



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**CÂMPUS DE MIRACEMA**  
**CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**RODRIGO MAMÉDIO DE LIMA**

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR**

**MIRACEMA DO TOCANTINS (TO)**

**2018**

RODRIGO MAMÉDIO DE LIMA

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Câmpus de Miracema para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social, sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Célia Maria Grandini Albiero.

MIRACEMA DO TOCANTINS (TO)

2018

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins**

---

- L732p Lima, Rodrigo Mamédio de .  
A Política de Assistência Estudantil nas Instituições de Ensino Superior .  
/ Rodrigo Mamédio de Lima. – Miracema, TO, 2018.  
118 f.
- Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus  
Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2018.  
Orientadora : Célia Maria Grandini Albiero
1. Política de Educação. 2. Política de Assistência Estudantil . 3. Serviço  
Social. 4. Política Social. I. Título

**CDD 360**

---

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

RODRIGO MAMÉDIO DE LIMA

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR


Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Câmpus de Miracema, Curso de Serviço Social foi avaliado para a obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de Aprovação: 23 / 04 / 2018

Banca Examinadora:

  
\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Célia Maria Grandini Albiero, Orientadora, (UFT)

\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Giselli de Almeida Tamarozzi, Avaliadora, (UFT)

  
\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Vanda Micheli Burginski, Avaliadora, (UFT)

## AGRADECIMENTOS

Nos meus sinceros agradecimentos, gostaria de fazer uma retrospectiva da minha carreira de estudante até os dias atuais com a plena defesa deste Trabalho de Conclusão de Curso.

Início estes agradecimentos destacando a importância que a **Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki**, que no decorrer da minha jornada de estudos, me forneceu a partir dos professores e professoras, a minha base de conhecimento. Nesta escola, tive a oportunidade de estudar da primeira até a quarta série. Foram anos de muita experiência e aprendizado. Recordo-me das vezes que tive que acordar às 5h00 da manhã para ir à escola, já que tínhamos à época, o horário de verão. Foi uma fase complicada até acostumar.

Sempre busquei nesta escola contribuir com os colegas que tinham dúvidas sobre os conteúdos. Aprendi escrever e ter uma caligrafia boa nesta Unidade Escolar. Foram dois anos estudando manhã e tarde; praticando caligrafia e tabuada. Sou bastante grato à escola e aos docentes que cruzaram o meu caminho e me ensinaram um pouco do vasto conhecimento que eles tinham.

Tendo em vista que na Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki só tinha até a quarta série, tive que optar por outra escola nas proximidades da minha residência. Então, dei continuidade aos meus estudos no **CAIC – Jorge Humberto Camargo**. Iniciar os estudos nesta escola foi muito especial. Foi uma fase muito boa da minha vida pré-adolescência. Uma fase da vida de muitos descobrimentos e dúvidas.

No CAIC, assim como no Simão Lutz, fui representante de turma em todas as séries. Buscava auxiliar os colegas e os professores no que fosse possível. Construí no CAIC, amizades saudáveis e que de certa forma foram fundantes para a minha carreira estudantil.

Um dos momentos marcantes nesta escola era quando íamos para a quadra de esportes, jogar futsal ou o jogo chamado “um, dois, três corta”. Além disso, nesta escola participei por mais de quatro anos do “Programa Amigos da Escola”, desempenhando atividades na Biblioteca. Um aprendizado incrível.

Agradeço imensamente aos professores desta Unidade Escolar que acreditaram e me deram total apoio para a continuação dos meus estudos. Agradeço a cada um pelo reconhecimento do meu esforço e pelas premiações que recebi ao longo do ensino fundamental, no qual elas representavam o reconhecimento dos “alunos notas 10”.

Após os anos incríveis que vivenciei no CAIC, iniciei meus estudos no **Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva Luz**, atualmente, Colégio da Polícia Militar de Araguaína.

O ensino médio foi uma fase complexa. Uma fase de experiências marcantes e ao mesmo tempo de muitas dúvidas. Dúvidas relacionadas ao mercado de trabalho, de continuação dos estudos... Talvez, o ensino médio seja, para muitos adolescentes, o momento de pensar e refletir no mercado de trabalho ou até mesmo na continuação dos estudos, a exemplo do Ensino Superior.

Os agradecimentos vão aos professores do Aluísio. Profissionais que merecem toda a valorização possível. São estes que vem contribuindo para um país melhor e com menos desigualdades sociais e educacionais.

Antes mesmo de terminar o ensino médio, fiz o vestibular da Universidade Federal do Tocantins. Fui aprovado para o curso de Licenciatura Plena em Matemática, porém, não me identifiquei. Então, fiz minha inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio e inseri minha nota no SISU para o curso de Licenciatura em Letras, na própria UFT, Câmpus de Araguaína.

Consegui cursar dois períodos e percebi que o curso de Letras também não era a minha área. Em meio a esta dificuldade, então decidi inserir minha nota para o curso de Bacharel em Serviço Social, no Câmpus de Miracema, em Miracema do Tocantins. Foi uma decisão difícil na minha vida. Difícil pelo fato de ter que sair de Araguaína e do convívio familiar pela primeira vez, e pior, ir para uma cidade sem nenhum vínculo.

Alguns professores de Matemática quanto do curso de Letras me deram total apoio para que eu fizesse minha matrícula no novo curso, uma vez que, este era o meu desejo. Agradeço a estes docentes o total apoio neste momento que eu tanto precisava.

Os agradecimentos também vão à família Nascimento, em especial ao meu amigo Adelvan, que foi fundamental para que eu fizesse a minha matrícula no curso de Serviço Social. Ele me encorajou a abrir as asas e voar, ficando ele em Araguaína, me dando todo o suporte. De fato, ele foi e continua sendo essa base de sustentação. Agradeço imensamente a ele e a toda a família Nascimento, que tive a oportunidade de conhecer durante estes quase nove anos, sendo hoje, como minha família.

Gostaria de agradecer imensamente aos meus pais pelo esforço enorme que tiveram e ainda estão tendo para garantir a meus irmãos e eu, a oportunidade que eles não tiveram que é a de estudar. Meus sinceros agradecimentos a eles por esse apoio e por acreditar que a educação pode abrir janelas de oportunidades, principalmente nos dias atuais, em que o

retrocesso dos direitos sociais são reais e cruéis, afetando a classe trabalhadora diariamente, em razão da gestão de governos autoritários, conservadores e neoliberais.

Agradeço também aos meus irmãos e amigos araguainenses e aos que me receberam em Miracema do Tocantins, por ter ao longo destes quase cinco anos de caminhada na Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Miracema, me apoiado e torcido pela minha vitória. Vitória de luta e resistência!

Por ter vivido mais de três anos com Thamires Loran na mesma casa, construí a minha terceira família. Sou grato pela amizade sadia, pelo companheirismo e claro, por ter me recebido tão bem na sua casa. Agradeço também a Ana Paula, Daielly, Ana Clara, Marta Regina, Alexsandra ou Sandra, como costumamos chamar, Ludmila, Ariolene, Karina, Sabrina, Geisimar, Francilene, Juscilene Marinho, ao amigo Lourival Júnior (que nos deixou precocemente), Tatiane, Beatriz, Aline Sampaio, Aline Parente. Enfim, são tantas pessoas especiais ao longo da minha formação acadêmica que se pudesse, citaria páginas e mais páginas. Mas, saibam que cada uma de vocês são especiais e sou muito grato pelo apoio e carinho.

Não poderia deixar de agradecer ao meu amigo Nataniel ou simplesmente “Natan”, um dos responsáveis por me fazer companhia nas noites sem sono e de estudo, quando eu estava no Câmpus e ele estava de plantão como segurança. Foi ele, um dos amigos que construí ao longo de quase quatro anos, em Miracema do Tocantins, e que ficará eternamente no meu ciclo de amizades.

Aproximando-se das considerações finais destes agradecimentos, não posso deixar de estender as minhas palavras à Dhamires Lorrana, que atualmente reside comigo; uma amiga, uma irmã de coração. Agradeço ao apoio e amizade de Milena Lacerda, Ticiano, Jayne, Ketele, Sara Carvalho – companheira das noitadas de açaí, Fernando, Sara Olívia, Andreson Patrício, dentre outros.

Agradeço imensamente aos docentes da Universidade Federal do Tocantins, em especial do curso de Serviço Social; à banca avaliadora e em especial à orientadora que não mediu esforços para que eu concluísse esse Trabalho de Conclusão de Curso com qualidade. Agradeço também aos terceirizados deste Câmpus que são fundamentais para a limpeza dos espaços que nós mesmos utilizamos diariamente. Gratidão aos técnicos administrativos e aos colegas discentes que fazem parte da minha história e caminhada acadêmica, que ora e outra, contribuíram comigo, molhando as mudas que ao longo da minha formação, plantei e cuidei, visando num futuro próximo, um Câmpus mais arborizado e frutífero.

Por fim, agradeço ao Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que sem ele, provavelmente, eu não estaria relatando estes agradecimentos, pois, foi a partir de suas ações e programas desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST), que pude acessar, permanecer e concluir minha graduação com empenho e qualidade. O PNAES é um programa relevante no sentido de contribuir para a permanência dos estudantes de baixa renda no Ensino Superior. Assim, deixo aos leitores deste trabalho, especialmente aos estudantes, que lutem e defendam este direito. Lutem também por uma Educação Pública, gratuita e de qualidade. Levantem a bandeira da resistência, em favor de uma sociedade com menos desigualdades sociais, bem como na defesa intransigente dos direitos sociais.

Avante!



## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso busca dar visibilidade aos resultados apreendidos sobre a questão da Política de Assistência Estudantil nas Instituições de Ensino Superior, com destaque para a Universidade Federal do Tocantins (UFT) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO). Destacando também ao longo do trabalho a conjuntura política, econômica e social na qual o Brasil está vivenciando de 2016 aos dias atuais, pós *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff. Evidencia-se ao longo desta pesquisa a importância da Política de Educação e da Política de Assistência Estudantil no cenário das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras, e a importância da inserção dos assistentes sociais nestas políticas, no sentido da garantia e ampliação do acesso, da permanência e da conclusão da graduação com qualidade, minimizando as desigualdades sociais e educacionais presentes no âmbito das IFES. São mencionadas as ações e programas desenvolvidos em cada uma das Instituições de Ensino aqui destacadas. Para a realização deste trabalho foram utilizadas como técnicas de pesquisa: a pesquisa bibliográfica, responsável por apresentar questões relacionadas à Política de Assistência Estudantil e a análise documental, com ênfase para as resoluções que dispõe sobre a Assistência Estudantil das Instituições em questão. Por fim, destacamos que este debate não se finda nos resultados desta pesquisa explicativa, uma vez que defendemos uma Educação Pública e de qualidade e que forneça os subsídios necessários para que os jovens tenham êxito no decorrer da sua formação acadêmica, lutando também para maiores investimentos na Educação como um todo e também no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

**PALAVRAS CHAVE:** PNAES. Permanência. Assistência Estudantil. *Impeachment*.

## **ABSTRACT**

The present Work of Conclusion of Course aims to give visibility to the results seized on the issue of the Policy of Student Assistance in Higher Education Institutions, with emphasis on the Federal University of Tocantins (UFT) and the Federal Institute of Education, Science and Technology of Tocantins (IFTO). Also highlighting throughout the work the political, economic and social conjuncture in which Brazil is experiencing from 2016 to the present day, post impeachment of the former president Dilma Rousseff. Throughout this research, the importance of the Education Policy and the Student Assistance Policy in the scenario of the Brazilian Higher Education Institutions (IFES), and the importance of the insertion of the social workers in these policies, in the sense of guaranteeing and expanding the access, permanence and completion of graduation with quality, minimizing the social and educational inequalities present in the scope of the IFES. The actions and programs developed in each one of the Teaching Institutions are mentioned here. In order to carry out this work, the following research techniques were used: the bibliographic research, responsible for presenting questions related to the Student Assistance Policy and the documentary analysis, with emphasis on the resolutions on Student Assistance of the Institutions in question. Finally, we emphasize that this debate does not end in the results of this explanatory research, since we defend a Public Education of quality and that provides the necessary subsidies for the young to succeed in the course of their academic formation, also fighting for greater investments in Education as a whole and also in the National Program of Student Assistance (PNAES).

**KEYWORDS:** PNAES. Permanence. Student Assistance. Impeachment.

## LISTA DE SIGLAS

Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE  
Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES  
Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES  
Base Nacional Comum Curricular – BNCC  
Conselho Federal de Serviço Social – CFESS  
Conselho Nacional de Educação – CNE  
Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq  
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS  
Custo Aluno Qualidade Inicial – CAQI  
Democrata – DEM  
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação – DIRAV  
Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE  
Educação de Jovens e Adultos – EJA  
Emenda Constitucional – EC  
Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP  
Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE  
Fundo Monetário Internacional – FMI  
Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica – IVS  
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA  
Instituições de Ensino Superior – IES  
Instituições Federais de Ensino Superior – IFES  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO  
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP  
Integrantes do Sistema Federal de Ensino – ISFE  
Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB  
Medida Provisória – MP  
Ministério da Educação e Cultura – MEC  
Movimento Brasil Livre – MBL  
Movimento Democrático Brasileiro – MDB  
Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB  
Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB  
Partido dos Trabalhadores – PT

Plano Nacional de Educação – PNE

Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES

Projeto Ético-Político do Serviço Social – PEPSS

Proposta de Emenda à Constituição – PEC

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES

Supremo Tribunal Eleitoral – TSE

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME

União Nacional dos Estudantes – UNE

Universidade Aberta do Brasil – UAB

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Universidade Federal do Tocantins – UFT

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>2 A POLÍTICA SOCIAL NO CONTEXTO ATUAL</b> .....	<b>19</b>
2.1 O cenário social, político e econômico do Brasil: o desmonte dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários no pós-golpe (2015-2017) .....	19
2.2 A Política Social: concepções e contextos .....	40
<b>3 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: marcos legais, limites e retrocessos</b> .....	<b>52</b>
3.1 A Política de Educação a partir da legislação brasileira .....	52
<b>4 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR: CONCEPÇÕES E DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL A PARTIR DA REALIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS</b> .....	<b>71</b>
4.1 A Assistência Estudantil na Política de Ensino Superior .....	71
4.2 O Serviço Social na efetivação dos direitos à assistência social: possibilidades e desafios .....	84
4.3 A Política de Assistência Estudantil na UFT e IFTO: um comparativo instigante ..	94
4.3.1 Resolução nº 26, de 17 de outubro de 2017 (UFT) e Resolução nº 22/2014/CONSULP/IFTO, de 08 de agosto de 2014 (IFTO) .....	96
4.3.2 Programas da Política de Assistência Estudantil da UFT e do IFTO .....	101
4.3.3 O Serviço Social na efetivação da Política de Assistência Estudantil .....	105
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>107</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>111</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho que ora se apresenta teve como tema “A Política de Assistência Estudantil no Ensino Superior”. Como subsídios para fomentar esta pesquisa foram utilizadas obras, artigos e documentos relacionados ao tema e à atual conjuntura brasileira.

Como delimitação da pesquisa discorremos sobre “A Política de Assistência Estudantil nas Instituições de Ensino Superior: um estudo comparativo das ações da UFT e IFTO numa interface com o Serviço Social”. Ou seja, pontuamos ao curso deste trabalho algumas reflexões sobre a importância da Assistência Estudantil tanto na Universidade Federal do Tocantins quanto no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com destaque para as ações e programas desenvolvidos no âmbito destas instituições a partir do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Como objeto, pontuamos “As ações para a permanência dos estudantes na Política de Assistência Estudantil no Ensino Superior”, envolvendo como objetivo geral conhecer e refletir sobre a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Tocantins e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no que tange a permanência dos estudantes nestas instituições de ensino superior, através da intervenção do Serviço Social.

Os objetivos específicos fundamentaram-se em: a) elencar as principais contribuições do Serviço Social de ambas as Instituições de Ensino, no que diz respeito a permanência dos estudantes vinculados às ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); b) identificar as principais ações e programas que são desenvolvidos na UFT e IFTO para a permanência dos estudantes nas referidas Instituições e por fim, c) Refletir sobre a importância e os desafios do Serviço Social na efetivação da Política de Assistência Estudantil como um direito social dos estudantes de baixa renda.

Ressaltamos aos leitores que este estudo se inseriu no marco do conhecimento, que no caso desta pesquisa, nos debruçamos sobre as resoluções que tratam da Política de Assistência Estudantil dentro da UFT e IFTO, além de leituras correlatas a este sentido. As técnicas que foram utilizadas para coleta dos dados se deu por meio de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, visando com isso, compreender melhor o funcionamento da Política de Assistência Estudantil nas Instituições de Ensino Superior, a exemplo da UFT e IFTO,

sediadas no Tocantins. A pesquisa contribuiu ainda para percebermos as ações e programas que cada instituição desenvolve no intuito de contribuir para o acesso e permanência dos estudantes à Política de Assistência Estudantil, tendo o Serviço Social, como profissão aliada na garantia destes direitos. As técnicas de coletas de dados podem ser compreendidas conforme Fachin (2006), como sendo o conjunto de preceitos ou processos utilizados por uma ciência ou arte para atingir um objetivo, levando sempre em consideração o planejamento.

Para o desenvolvimento deste trabalho nos apoiamos no Método Crítico Dialético, pois, acreditamos que este método consegue responder e dá o suporte necessário para a compreensão dos fenômenos da natureza postos na realidade. Ele também consegue fazer uma leitura da totalidade a partir da não culpabilização dos sujeitos, mas buscando respostas a partir de uma totalidade de fatores sociais, econômicos, culturais dentre outros. Desta forma, metodologicamente, foram utilizadas informações de *sites* de notícias, especialmente *sites* que repassam certa credibilidade, levantamento bibliográfico, pesquisa documental dentre outros.

De acordo com Gil (2009, p. 45), tanto a pesquisa documental quanto a bibliográfica, elas se assemelham. O que as diferencia, essencialmente, é a natureza das fontes. O autor esclarece que “Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico”. Além disso, estes podem ser reelaborados de acordo com o que propõe a pesquisa em curso.

A pesquisa documental, por sua vez, não exige contato com os sujeitos da pesquisa, não requer do pesquisador altos custos para desenvolvê-la, além do mais, ela possibilita uma leitura aprofundada do material a ser pesquisado. Já a pesquisa bibliográfica, de acordo com Gil (2009, p. 44), é aquela “[...] desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos [...]”.

Por fim, utilizamos alguns autores para subsidiar este trabalho, tendo em vista a importância dos mesmos no que nos propomos discutir ao curso da pesquisa. Dentre os autores utilizados estão: FONSECA (2009), GAMA (2016), COELHO (2012), SABARÁ (2016), FONAPRACE (2012), PEREIRA (2008), BEHRING (2008), YASBEK (1999), BEHRING E BOSCHETTI (2011), BRASIL (1996), BRAZ (2017), MÉSZÁRIOS (2008), RADIS (2016/2017), PAULO NETTO (2015). Entre outras contribuições importantes.

É importante ressaltar que toda pesquisa acadêmica tem um propósito, uma finalidade, enfim, ela traz suas contribuições tanto para a ciência quanto para o social. Nesse sentido, nos aventuramos a discorrer sobre a Política de Assistência Estudantil das Instituições de Ensino Superior, UFT e IFTO, justamente por entender que essa discussão é

importante e ao mesmo tempo necessária, uma vez que, a conjuntura econômica e política do Brasil, atualmente, não é a das melhores para as Instituições de Ensino Superior, muito menos para a Política de Assistência Estudantil, que vem sofrendo vários cortes no orçamento, afetando diretamente a permanência dos estudantes das classes C, D e E, ou seja, estudantes de baixa renda.

Problematizamos este debate, chamando a atenção dos leitores e principalmente da comunidade estudantil, para que possamos fazer uma reflexão sobre os rumos que a Política de Educação Pública e a Política de Assistência Estudantil vêm passando em pleno século XXI, rechaçadas por uma forte onda conservadora, alimentada por políticos e políticas de viés neoliberais.

Estamos vivendo nos últimos três anos, uma crise política e econômica que de certa forma está afetando diretamente as políticas públicas e sociais, sendo a Política de Educação, uma delas. Os reflexos, dos desmontes das políticas sociais são inegáveis e as leituras mostram que de fato, estamos vivendo momentos difíceis. O governo federal, trabalhando na lógica do esvaziamento dos direitos sociais, vem impondo à sociedade, regras que afetam os direitos sociais, trabalhistas, previdenciários dentre outros.

O sucateamento das políticas públicas afeta diretamente a classe trabalhadora, que são os que mais acessam as políticas de educação, de saúde, de assistência social, de previdência. Infelizmente, todas estão sendo prejudicadas por um governo golpista, que se ocupa de vender o Brasil ao capital estrangeiro de forma autoritária e que não dialoga com a classe trabalhadora, exceto com os bancários, os empresários, os grandes capitalistas.

A fim de contemplar o que estamos afirmando sobre esse esvaziamento das políticas públicas, compartilhamos das palavras de Gama (2016), quando ele esclarece que as universidades vêm sofrendo nos últimos anos, um retrocesso no que diz respeito aos recursos para custear a manutenção dos campi universitários, afetando também a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Nesse sentido, não somente as universidades públicas estão passando por dificuldades no que tange desenvolver suas atividades com qualidade, mas, os próprios Institutos Federais estão enfrentando problemas orçamentais, estruturais e de pessoal.

O cenário de precarização do Ensino Superior afeta diretamente a Política de Assistência Estudantil, responsabilizando às Universidades Federais e Institutos Federais no que diz respeito às prioridades que estes devem tomar com relação aos recursos providos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).



As Propostas de Emendas à Constituição, a exemplo da PEC 241, atualmente PEC 55, foi um duro golpe às políticas sociais e às instituições públicas, uma vez que, tal proposta congelou os gastos públicos por um período de 20 anos, que segundo o governo, foi uma medida tomada para contornar a crise econômica que o Brasil enfrenta. Ao longo deste trabalho destacaremos mais, sobre tais propostas, evidenciando outras perdas no campo social que afetam diretamente a classe trabalhadora, a educação pública e conseqüentemente os estudantes que acessam a assistência estudantil ou que tem perfil para acessar.

Não podemos nos furtar de tecer uma dura crítica a este governo atual, de Michel Temer (MDB), uma vez que ele usa o seu autoritarismo e sua política de austeridade para aprovar o que quer e do seu jeito, comprando deputados e senadores com dinheiro público. São medidas que o governo toma que pelo voto popular, talvez, nem se elegeria como representante do povo. Foi preciso um golpe na democracia para assumir o poder.

Lembramos que logo após o *impeachment* da ex-presidenta, Dilma Rousseff, realizado em 2016, o até então, Presidente Michel Temer, propôs junto a sua base aliada, propostas de emenda à Constituição, as PECs, como já mencionamos, com claros objetivos de precarizar as políticas sociais, retrocedendo os direitos sociais, conquistados a duras penas no curso da história das lutas de classe. São propostas ousadas, preocupantes e ao mesmo tempo drásticas, uma vez que atinge diretamente os trabalhadores e trabalhadoras, do campo e da cidade, que utilizam como direitos sociais, à educação e à saúde.

Mesmo diante de todo esse contexto de retrocesso e desmonte das políticas públicas, não podemos negar o protagonismo e a luta dos movimentos sociais, dos estudantes, da classe trabalhadora, enfim, de diferentes segmentos que ocuparam as ruas, as escolas, as universidades públicas, como uma forma de protesto contra as medidas adotadas pelo governo ilegítimo e um dos mais impopulares do mundo, conforme as pesquisas no Brasil e no mundo mostram<sup>1</sup>.

Atravessado pelo espírito da luta e da resistência, e pautado na defesa intransigente dos direitos humanos e de uma sociedade com menos injustiças sociais, é que nos colocamos a frente deste trabalho, mesmo diante de um contexto econômico, político e social adverso. Mas, certo de que nossa defesa por uma educação pública e de qualidade,

---

<sup>1</sup> As pesquisas veiculadas nos mais diferentes meios de comunicação mostram que o presidente Michel Temer é um dos líderes políticos com maior rejeição no mundo. Maiores informações podem ser obtidas nos links disponíveis em <http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2017-10-26/michel-temer-rejeicao.html>; <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/temer-e-o-presidente-mais-impopular-do-mundo-diz-pesquisa,c1ea67098de949cec2b26c121c157e85egqmd7wp.html> e <https://www.opovo.com.br/noticias/mundo/2017/05/revista-time-elege-temer-um-dos-lideres-mundiais-mais-impopulares-que.html>.

merece total apoio, da mesma forma que lutamos pela ampliação do acesso, permanência e conclusão com qualidade dos estudantes de baixa renda às ações da Política de Assistência Estudantil, buscando também, contribuir de forma decisiva para a ampliação do debate sobre a importância desta política no âmbito das universidades e institutos federais.

Nesta caminhada de luta e resistência, a inserção de Assistentes Sociais na Política de Educação é mais do que necessária. Este profissional assume um papel singular no sentido da efetivação e materialização das políticas públicas e sociais, e a Assistência Estudantil é uma delas. Ressaltamos que estes profissionais exercem um papel fundamental no que diz respeito a investigar, formular, gerir, executar, avaliar e monitorar políticas sociais, programas e projetos, trabalhando numa perspectiva crítica, além do mais, eles podem contribuir problematizando junto à comunidade estudantil sobre os direitos e deveres que os mesmos podem assumir no ambiente acadêmico, fomentando nestes sujeitos de direitos, as possibilidades de luta em prol do que é público.

Assim, os assistentes sociais, a partir do que preconiza o Código de Ética Profissional de 1993, trabalham numa perspectiva de enfrentamento das desigualdades sociais, na busca e eliminação das injustiças sociais. Por fim, entendemos que esta pesquisa contribui não só para a comunidade acadêmica, mas também para o exercício profissional dos assistentes sociais inseridos na Política Estudantil, bem como para a ciência, pois os resultados obtidos a partir de então, podem subsidiar e fortalecer a própria Política Nacional de Assistência Estudantil. Como pesquisador, acredito que a pesquisa tem esse papel científico e educativo de transformar a realidade posta, mesmo enfrentando todos os obstáculos que possam surgir no decorrer deste caminho.

Todavia, esta pesquisa realizada levou em consideração a importância da temática aqui discutida, buscando a partir destas contribuições, proporcionar aos leitores uma reflexão crítica sobre o assunto, sobre o que pode ser feito diante dos arrochos fiscais do Governo Federal, que às vezes não leva em consideração os anseios da população que utilizam os serviços públicos. Contribuímos também no sentido de provocar na comunidade acadêmica o interesse pela discussão desta política e os rumos que ela pode tomar se não fizermos nada em sua defesa.

Assim, o interesse em ter realizado a pesquisa, estudado e escrito sobre a Política de Assistência Estudantil nas Instituições de Ensino Superior, adveio da própria vivência dentro desta política. Defendemo-la ferrenhamente por entender que ela pode sim, contribuir para que as desigualdades sociais e educacionais sejam menos evidentes, e que as oportunidades de acesso e permanência ao ensino público seja uma garantia dentro das

Universidades Federais e Institutos Federais. Almejamos assim, uma educação capaz de traçar os horizontes de uma transformação social.

Por fim, ressaltamos que este trabalho está dividido da seguinte forma: Introdução; a Política Social no contexto atual que discute sobre o cenário social, político e econômico do Brasil: o desmonte dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários no pós-golpe (2015-2017) e aborda a Política Social no contexto atual; a discussão envolve a questão da Política de Educação Superior no Brasil: marcos legais, limites e retrocessos, que traz a Política de Educação a partir da legislação brasileira; a Assistência Estudantil na Política de Ensino Superior: concepções e desafios ao Serviço Social a partir da realidade do Estado do Tocantins que enfoca a Assistência Estudantil na Política de Ensino Superior, bem como o Serviço Social na efetivação dos direitos à Assistência Estudantil: possibilidades e desafios. Finalizando, o estudo traz a Política de Assistência Estudantil na UFT e IFTO: um comparativo instigante através da análise da Resolução nº 26, de 17/10/2017 (UFT) e Resolução nº 22/2014/Consup/IFTO, de 08/08/2014 (IFTO) destacando os Programas da Política de Assistência Estudantil da UFT e do IFTO e o Serviço Social na efetivação da Política de Assistência Estudantil; e, por fim, as Considerações Finais com as referências.

## 2 A POLÍTICA SOCIAL NO CONTEXTO ATUAL

### 2.1 O cenário social, político e econômico do Brasil: o desmonte dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários no pós-golpe (2015-2017)

O cenário social, político e econômico do Brasil, principalmente nos últimos três anos (2015, 2016 e 2017), é tão complexo que muitos fatos e elementos nos fogem a análise por se tratar de um contexto recente, mas que marcará a história do país. Buscaremos trazer alguns elementos históricos e conceituais de desmonte dos direitos sociais que afeta diretamente a educação pública brasileira, particularmente o ensino superior. Desta forma, problematizar sobre a educação superior, nos dias atuais é uma tarefa complexa, conforme já mencionamos. Mas, não podemos nos furtar deste debate até porque é de interesse de todos, principalmente para quem defende uma **Educação Pública, Gratuita** e de **Qualidade**.

O que podemos perceber diante desta conjuntura atual, que passa por uma forte crise econômica e política, é que os governos neoliberais estão sucateando diariamente todas as políticas públicas e sociais. Seja na saúde, na educação, na previdência, na segurança, enfim, todas estão sofrendo cortes nos seus orçamentos que, infelizmente, reflete diretamente naquelas pessoas que destas políticas sociais necessitam, ou seja, a população pobre, a comunidade estudantil, a classe trabalhadora.

Compartilhamos das palavras do professor Associado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Gama, quando o mesmo deixa claro em suas palavras que,

O golpe de Estado que impediu a Presidente do Brasil, Dilma Rousseff, de continuar à frente do governo, vem dando mostras de ser claramente pela privatização de direitos sociais e trabalhistas. O projeto do governo interino, chamado de *Uma Ponte para o Futuro*, não deixa quaisquer dúvidas a respeito. A desvinculação orçamentária dos recursos para Educação e Saúde, por exemplo, é a prova mais cabal e imediata de privatização da educação e de outros direitos sociais que deveriam ser garantidos pelo Estado (GAMA, 2016, p. 01).

Como frisado por Gama, infelizmente, este é o nosso cenário em relação à política e à educação, pós-golpe. Após o *impeachment*, da eleita democraticamente, Dilma Rousseff, vários cortes na educação e que iremos mencionar neste subcapítulo, coloca em atenção o andamento das Universidades Públicas e de vários setores públicos. Assim, faremos um recorte histórico do que vem acontecendo no Brasil após o *Impeachment* e que pode contribuir para o nosso estudo em questão.

Com relação ao *impeachment*, o autor enfatiza alguns pontos interessantes e que podem levar a algumas aproximações que expliquem o Golpe. Para o mesmo, o *Impeachment* pode ter ocorrido por alguns motivos, a saber,

O primeiro deles deve-se ao fato da Presidenta ter deixado transcorrer denúncias e apurações de corrupções na República, levadas a cabo na esfera federal, tanto pelo Ministério Público como pela Polícia e pela Justiça Federal, sem que tomasse medidas para estancar a onda investigativa que vinha atingindo a classe política. O segundo deveu-se ao fato de ter que carregar nos ombros o peso dos estigmas que são acoplados à imagem de militantes que combateram a ditadura civil militar, foram presos e responderam a processos militares. Especificamente, no caso da Presidenta Dilma, pesou, sobretudo o fato dela ser mulher, em uma sociedade machista como a nossa. [...] (SABARÁ, 2016, p. 37).

Não podemos negar que os órgãos de fiscalização ganharam nos últimos anos, principalmente no decorrer dos governos, Dilma e Lula, ambos do Partido dos Trabalhadores (PT), um apoio muito importante na luta contra a *corrupção*. O fortalecimento, não só financeiro, mas, estrutural e de pessoal foram muito importantes para conter e punir as grandes irregularidades cometidas nos serviços públicos. Sejam irregularidades cometidas por servidores públicos ou políticos dos mais variados possíveis. A sociedade em si, foi uma das que levantou a bandeira de luta para estancar com a corrupção que se espalha pelo Brasil, principalmente quando se iniciou as investigações na Lava Jato, que já descobriu várias irregularidades, ficando esta, responsável por colocar alguns políticos, empresários, banqueiros etc. atrás das grades e fazer devolver milhões aos cofres públicos.

Os congressistas corruptos e golpistas, até mesmo por estarem atolados em corrupção, temiam que os processos de denúncias e apurações chegassem até eles. Razão pelas quais passaram a urdir um processo de impeachment como forma de afastar a presidenta e colar alguém que pudesse estancar a onda de denúncias. Conseqüentemente, o processo de impeachment contra Dilma constituía uma farsa montada por parlamentares, em conluio com as elites e com a mídia, para dar um golpe em um governo popular, vitorioso nas eleições diretas. [...] (SABARÁ, 2016, p. 40-41).

De acordo com o autor acima mencionado, ele afirma que o discurso de Dilma, principalmente após a sua reeleição, sempre enfatizava que,

Nunca as instituições foram tão fortalecidas e respeitadas e nunca se apurou e puniu, com tanta transparência, a corrupção. [...] O povo brasileiro quer ainda mais transparência e mais combate a todos os tipos de crimes, especialmente a corrupção e quer ainda que o braço forte da justiça alcance a todos de forma igualitária. [...] Democratizar o poder significa combater energeticamente a corrupção. A corrupção rouba o poder legítimo do povo. A corrupção ofende e humilha os trabalhadores, os

empresários e os brasileiros honestos e de bem. A corrupção deve ser extirpada (SABARÁ, 2016, p. 28-29).

Como esclarecemos nos parágrafos acima, estas citações só reforçam a nossa compreensão para entendermos o andamento do Golpe Congresso, Jurídico, Empresarial e Midiático, como afirma Sabará.

Outro elemento que pode justificar o golpe, na visão daqueles que o defendiam, diz respeito às chamadas “pedaladas fiscais” que Dilma Rousseff cometeu e que não tinha autorização do Congresso Nacional para tais.

O motivo alegado para o impeachment que condenaria a Presidenta Dilma Rousseff era por crime de responsabilidade, pelas chamadas “pedaladas fiscais”. Seria por atraso no repasse de recursos do Plano Safra a bancos públicos, e por edição de decretos de créditos suplementares sem aval do Congresso. Em uma primeira votação, o Senado condenou a petista com 61 a favor e 20 contra, sendo 7 votos a mais do que o mínimo necessário (54 das 81 cadeiras do Senado) (SABARÁ, 2016, p. 35-36).

Outra forte evidência que pode ter contribuído para o golpe, além dos que já foram mencionados, pode ter relação, assim como afirma Sabará (2016), com os discursos de Dilma Rousseff, na sua posse, na Câmara dos Deputados, quando ela deixou claro que o Programa de seu Governo acenava para mais distribuição de renda e inclusão social. Para as classes populares talvez o discurso fosse muito interessante, mas, para a classe média, os empresários, enfim, a classe burguesa, aquele discurso soava como preocupação ou incômodo, um perigo à vista. Talvez, o discurso incomodou pelo fato de que hoje, os pobres tiveram a oportunidade de “[...] poderem chegar à universidade, ter carro, poder pegar avião e outras reservas a mais do modo de viver que pobres não poderiam aspirar ter” (SABARÁ, 2016, p. 28).

Coincidência ou não, o mês de agosto deixou suas marcas na história do Brasil, principalmente no que diz respeito à política. Nesse sentido, Braz (2017), faz um recorte histórico para situar o *Impeachment* ocorrido no Brasil, no respectivo mês de agosto, de 2016. O autor destaca que,

O mês de agosto tem uma má fama. “Agosto, mês do desgosto”, diz-se. Na história política do Brasil temos eventos trágicos: em 24 de agosto de 1954 o presidente Getúlio Vargas se suicida, fato que abalou o país. Mais tarde, em 25 de agosto de 1961, o presidente Jânio Quadros surpreende ao pedir a renúncia do cargo poucos meses após tomar posse. Em 22 de agosto de 1976 o ex-presidente Juscelino Kubitschek morre num estranho “acidente” de carro. Quarenta anos depois, no dia 31 de agosto de 2016, o Senado Federal votou o processo de *impeachment* que tirou

a presidente Dilma Rousseff do cargo. Para quem acredita em crendices e superstições, o mês de agosto tem criado efemérides. [...] (BRAZ, 2017, p. 86).

O autor ainda frisa que,

Todos os acontecimentos *se deram em situações em que a democracia foi posta em questão, parcial ou inteiramente*. Se, por um lado, foram motivados por circunstâncias particulares (se o suicídio e a renúncia foram atos cujo *desenlace final* dependeu de uma decisão individual, o “acidente” e o *impeachment* ocorreram para além das vontades individuais de quem os sofreu), há um fio que os amarra na história: ou serviram para acelerar um processo em que a democracia vinha sendo posta em questão; ou serviram para manter uma situação em que ela já havia sido abreviada. Em todos os casos tratava-se de criar (ou aprofundar) as condições mais adequadas para a hegemonia do grande capital entre nós. As formas podem ser as mais variadas, dependendo das possibilidades disponíveis às classes dominantes. Elas podem ser criadas por uma quartelada com apoio civil, por manobras judiciais, por arranjos parlamentares ou mesmo combinando-as. E há mais um elemento que os liga: em todos os casos os ataques à democracia contaram com o apoio ostensivo e militante dos grandes meios de comunicação (BRAZ, 2017, p. 87).

Ou seja, os fatos que envolvem todos estes casos acima citados, não aconteceram por osmose. Aconteceram porque alguma coisa estava sendo incomodada. No caso do *Impeachment* de Dilma, Sabará (2016) esclareceu alguns pontos que cabe a nós, sociedade, educadores, acadêmicos, pesquisadores, refletir e pensar nos fatos, fazendo uma leitura do cenário político que estava se passando naquele momento.

De fato, concordamos com Braz (2017), quando o mesmo enfatiza que a democracia foi posta em questão. A nossa própria Constituição Federal de 1988, ela foi rasgada literalmente. Isto só aconteceu porque três juristas<sup>2</sup> entraram com um pedido de *Impeachment* na Câmara dos Deputados, em 15 de outubro de 2015. Uma das mentoras, com amplas encenações pela mídia, Janaína Paschoal, teve papel decisivo para o afastamento definitivo da petista, da Presidência da República.

A jurista, Janaína Paschoal, de certa forma disseminou o ódio pelo País à medida que fazia seus discursos anti-PT e anti-Governo Dilma, na mídia e nos espaços públicos. Depois do afastamento, ela e os outros dois juristas, sumiram da mídia. Ou seja, cumpriram seu papel.

Mas, antes desses juristas se apresentarem na mídia, Sabará (2016), já mencionava que o golpe estava sendo orquestrado pelo até então, derrotado nas eleições, Aécio Neves (PSDB).

---

<sup>2</sup> Hélio Bicudo, **Janaína Paschoal** e Miguel Reale Júnior.

Mas a trajetória dolorosa do novo golpe começou a ser preparada de longa data, logo depois da vitória eleitoral de Dilma para seu segundo mandato em 26 de outubro de 2014. Fora reeleita como presidenta do Brasil para um segundo mandato com 51,6% dos votos válidos, depois de uma campanha acirrada. Já em 05/12/2014, antes da posse da presidenta, Aécio Neves, candidato derrotado do PSDB e líderes da oposição já acenavam com o golpe. Gravaram um vídeo convocando a população para um protesto e, em 18/12/2014, o PSDB pedia ao STE a cassação do registro de Dilma e do vice, Michel Temer (PMDB), requerendo que Aécio assumisse a Presidência, no lugar de Dilma (SABARÁ, 2016, p. 28).

Enfim, águas passadas e junto com elas, vieram os mais dolorosos impactos na Educação, na Saúde, na Segurança, na Previdência, de certa forma, em todas as políticas públicas e sociais. O atual presidente ilegítimo, Michel Temer (PMDB), assumiu o poder e mostrou suas unhas nos primeiros 365 dias, completados em 12 de maio de 2017, 1 ano depois do afastamento definitivo de Dilma Rousseff. Nada a comemorar, pelo contrário, só temos a lamentar pelos desmontes dos direitos sociais, que foram conquistados mediante muita luta e que estão sendo esfaçalhados por um governo ilegítimo e o mais impopular do mundo, tendo 3% de aprovação em 2017, em uma das pesquisas que foram realizadas<sup>3</sup>.

O mundo inteiro viu e ouviu os discursos que foram proclamados durante a votação da denúncia, na Câmara dos Deputados, um verdadeiro circo, uma peça teatral, que muitos conservadores, religiosos, ruralistas, dentre outros, confirmavam seu voto afirmando que votariam SIM pela família; pelos evangélicos; pelos pais e avós; pelos militares de 1964; pelos meninos do MBL<sup>4</sup>, pelo Sérgio Moro<sup>5</sup>, dentre outros. Estas foram algumas das justificativas que muitos utilizaram para votar SIM. Inclusive, até o falecido, Brilhante Ustra<sup>6</sup>, um dos temidos torturadores da história brasileira, foi homenageado por um dos Deputados, hipocritamente.

Uma vez Lenin disse algo que a realidade tem lhe dado toda a razão: “O Parlamento é uma fábrica de cretinos”. Vimos no Brasil, sem disfarces, até onde pode ir o *cretinismo parlamentar*. Na votação do *impeachment* vimos que a maior fábrica dessa espécie de cretinice é a Câmara dos Deputados, presidida, até então, pelo

<sup>3</sup> De acordo com pesquisa realizada pelo grupo de análise política Eurasia, o presidente, Michel Temer (PMDB) é o mais impopular do mundo. A taxa de rejeição é alarmante e a maior do mundo. Disponível em <<http://www.vermelho.org.br/noticia/303606-1>> Acessado em 20/10/2017.

<sup>4</sup> O Movimento Brasil Livre (MBL) tem um histórico bem conflituoso no que tange a livre expressão dos Movimentos Sociais, as políticas públicas e sociais. Recentemente, o MBL realizou seu primeiro Congresso Nacional e aprovaram várias propostas para as políticas públicas, dentre elas para a Educação que, no ponto de vista do Movimento, a Educação Básica e Superior deve ser paga, compatível com cada nível de escolaridade. Maiores informações de tais propostas podem ser obtidas no link Disponível em <<http://mbl.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2017/05/propostas-mbl.pdf>>, Acessado em 11/11/2017.

<sup>5</sup> Sérgio Moro é o juiz responsável pelos processos referentes à Operação Lava Jato, situado na Justiça Federal do Paraná.

<sup>6</sup> Maiores informações sobre o coronel, Brilhante Ustra, pode ser acessado no link, Disponível em <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/historia/conheca-o-coronel-ustra-homenageado-por-bolsonaro-e-chefe-do-temido-doi-codi-8sed82y14k1b2hnuu1yxk5pnb>>, Acessado em 11/11/2017.



maior dos cretinos e comandada na sua base pela chamada bancada BBB (Boi, Bala e Bíblia — latifundiários, empresários da indústria de armas e líderes evangélicos) que na verdade deveria ser BBBBB (Boi, Bala, Bíblia, Bola e Banca — os dois últimos representam a “cartolagem” do futebol e o sistema financeiro), a que se soma ainda a ação parlamentar dos representantes de poderosas empreiteiras (BRAZ, 2017, p. 88-89).

Cenas desta natureza marcaram as páginas da nossa história. Sujaram a história de trabalhadores e trabalhadoras, que infelizmente, não puderam fazer muita coisa, apenas, assistir ao circo ao vivo, transmitido por uma das mídias que contribuiu para o Golpe – a Rede Globo. Mídia burguesa, manipuladora, golpista.

Compartilhamos das informações presentes no Informativo nº 71, referente ao mês de junho de 2017 ANDES (2017), quando o mesmo contribui afirmando que o Capitalismo, principalmente agora, pós-golpe, ganha um status de super preservado. Afirma ainda que,

[...] Esse é o objetivo das elites dominantes, que defendem há séculos o modelo econômico e, através do controle do Estado, sob tutela do setor produtivo e financeiro, ditam leis, políticas públicas, decisões judiciais, desonerações fiscais e priorizando interesses de lucratividade de poucos ao invés dos direitos sociais de muitos (ANDES, 2017, p. 6).

Ainda de acordo com o Informativo ANDES<sup>7</sup> (2017),

No Brasil, os últimos acontecimentos políticos e econômicos explicitaram o vínculo entre o Capital e o poder político, evidenciando a forma como o Estado, num modelo capitalista, é subordinado à burguesia. As recentes denúncias de corrupção e financiamento de campanhas eleitorais, em troca de “favores” econômicos envolvendo as três esferas de poder, demonstraram ainda o lado mais perverso dessa relação (ANDES, 2017, p. 6).

Não podemos negar, caso façamos uma leitura profunda desta questão, que de fato o Estado burguês trabalha em favor de si próprio, das máquinas econômicas e produtivas. Ele busca a todo instante, acabar ou minimizar os direitos sociais, uma vez que para o Estado, investir em políticas sociais é um gasto, nunca um investimento.

Compartilhamos com as afirmações de Braz (2017), quando ele afirma que a nossa população, que tem amplo acesso à Rede Globo, pôde assistir ao vivo e em cores, o nível deprimente dos nossos representantes políticos. Ele destaca ainda que este momento

---

<sup>7</sup> Até o ano de 1981, era chamada Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES). Com a Promulgação da Constituição Federal de 1988, passou a se chamar Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Outras informações podem ser obtidas no site Disponível em <<http://portal.andes.org.br/imprensa/migracao/historia.html>> Acessado em 11/11/2017.

[...] serviu para mostrar ao povo brasileiro, com transmissão ao vivo e em cores pela Rede Globo, em meio a sua nobre programação dominical, *a podridão do sistema da democracia representativa do Brasil*, para apresentar a quem não conhecia o nível de indigência moral e intelectual dos “representantes do povo” — aqueles que dominam a Câmara dos Deputados, a mal chamada “casa do povo”. Mal chamada porque *o povo, em sua maioria, não é aquela coisa vergonhosa*, não é aquele horror, não é aquele circo com direito até a um palhaço profissional que envergonha sua categoria. O povo, em sua grande maioria (e é claro que estou falando da classe trabalhadora do nosso país), é constituído de gente honesta, honrada, trabalhadora, sempre disposta a arregaçar as mangas. Um povo trabalhador, generoso, alegre e festivo (cuja suposta cordialidade não tem nada de resignada, pois que é um povo lutador que derramou sangue por suas conquistas em tantas e tantas lutas inglórias, de norte a sul deste país). Um povo que “inventou a batucada pra deixar de padecer”, que se tornou musical como forma de reagir, por meio dessa expressão cultural, às portas sempre cerradas para o acesso à cultura letrada — às escolas e universidades de qualidade, privilégios do “andar de cima”, desde que esse país se constituiu, “pelo alto”, numa nação sem povo (BRAZ, 2017, p. 91).

De certa forma, a “democracia” que temos e que segundo Braz (2017), é uma “[...] democracia a favor da burguesia [...]”, colocou às claras o que a classe política pode fazer para usufruir dos direitos sociais, tendo, claro, apoio da grande mídia, do Supremo Tribunal Federal, da Polícia Federal (que se diz apartidária) e de outros órgãos que seus representantes, não são eleitos ou votados pela população, mas, podem ocupar seus cargos por indicação política, o que coloca em suspensão as possíveis punições aos grandes corruptores. No caso do *Impeachment* ficou explícito a que democracia muitos políticos estavam referindo. Houve, sim, um processo antidemocrático de afastamento em favor de uma elite capitalista dominante e que não permite que suas barganhas sejam usurpadas em favor dos direitos sociais. Desta forma, o autor nos esclarece que,

[...] De toda forma, o caráter abertamente antidemocrático, sem disfarces (ou com disfarces de legalidade) pode ter criado condições para desmistificar tanto os limites (e as ilusões) da democracia burguesa quanto, particularmente, pode ter servido para revelar o *modus operandi* das classes dominantes, que agiram em conluio à luz do dia e adotaram mais uma solução “pelo alto”, mas dessa vez com a televisão, com o apoio do STF, de setores importantes do Judiciário, da PF e do Congresso Nacional (BRAZ, 2017, p. 93).

Evidenciado estas observações sobre o processo de afastamento definitivo da então ex-presidenta, Dilma Rousseff (PT), iremos a partir de agora mencionar, mesmo que de forma sumária, algumas reformas pós-afastamento, que foram implementadas por Michel Temer (PMDB) e sua base aliada, que reflete diretamente na Educação Pública, seja ela a básica ou superior.

Dentre as medidas adotadas pelo governo atual e que faremos menção, estão: PEC 241<sup>8</sup>, depois passando a se chamar PEC 55<sup>9</sup> e sancionada como Emenda Constitucional pela Lei nº 95, de 15 de dezembro de 2016; Reforma do Ensino Médio<sup>10</sup>; Reforma Trabalhista<sup>11</sup>; Terceirização<sup>12</sup>; Reforma da Previdência<sup>13</sup> ainda em curso; e, além destas observações, não deixaremos de tecer nossas críticas à forma como o governo vem tentando estraçalhar a educação pública, vista por estes, como uma mercadoria em favor do capitalismo. Neste sentido, buscamos apresentar de forma direta alguns pontos sobre as PECs, as Reformas, enfim, às mudanças em curso.

Iniciamos pela PEC 241 (transitou na Câmara dos Deputados), posteriormente PEC 55 (transitou no Senado Federal) e logo depois, sancionada pela Emenda Constitucional

---

<sup>8</sup> O Texto base da Proposta de Emenda à Constituição (PEC/241), passou por duas votações (1º e 2º turnos). O primeiro turno da votação aconteceu em 11/10/2016 e teve como resultado 366 votos a favor e 111 contras. No segundo turno, em 26/10/2016, ainda na Câmara dos Deputados, foram 359 votos a favor e 116 contras. A PEC 241/2016 foi apreciada e aprovada pela maioria dos Deputados Federais e seguiu para o Senado Federal.

<sup>9</sup> A PEC 55, antiga PEC 241, foi aprovada em 13/12/2016, pelo Senado Federal, por 53 votos favoráveis e 16 contrários. O fato da Proposta de Emenda à Constituição ter alterado de número, não significa que a mesma alterou seu teor textual. Continuou o mesmo. E mesmo sobre forte pressão nas ruas por parte da sociedade, movimentos sociais, trabalhadores e trabalhadoras, estudantes, e havendo o uso abusivo da força policial sobre estas pessoas, tantos os deputados quanto os senadores aprovaram a PEC do “Fim do Mundo”, responsável pelo congelamento do Orçamento Público durante 20 anos. Ou seja, até 2036, o orçamento com os gastos públicos estarão congelados, colocando em risco várias políticas públicas e sociais, bem a Educação e a Saúde.

<sup>10</sup> A Medida Provisória (MP) foi aprovada pelo Senado Federal, em 08 de fevereiro de 2017, por 43 votos a 13, alguns dias após a aprovação na Câmara dos Deputados, tendo 263 votos a 106 e 3 abstenções (07/12/2016). Por ser uma MP, ela por si só tem força de Lei desde a sua publicação no Diário Oficial da União, quando foi lançada pelo Governo Federal em setembro de 2016, conforme Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746impresao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746impresao.htm)> e posteriormente, em fevereiro de 2017, quando a mesma passa a ser chamada de Lei nº 13.415, de 16/02/2017, conversão da MP nº 746/2016. Maiores detalhes podem ser conferidos no link disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm)>, acessado em 11/11/2017.

<sup>11</sup> O texto base do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 38/2017 ou em outras palavras, Reforma Trabalhista foi aprovada em 11/07/2017, pelos Senadores Federais, sendo 50 votos favoráveis e 26 contrários e uma abstenção. A sanção do Presidente se deu em 13/07/2017, por meio da Lei nº 13.467. Maiores informações da referida lei pode ser consulta no link disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm)> Acessado em 11/11/2017.

<sup>12</sup> Governo Federal sanciona com vetos, a Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, que libera a terceirização de todas as atividades das empresas, sejam elas públicas ou privadas. Lei completa pode ser acessada pelo link Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm)>, Acessado em 11/11/2017.

<sup>13</sup> A Proposta de Emenda à Constituição (PEC/287) de 2017 ou Reforma da Previdência está em tramitação, porém, o Governo Federal, envolvido nos mais diferentes escândalos políticos e de corrupção, não tem peito para submeter à votação, pois, o mesmo já reconheceu que no momento não tem votos suficientes para aprovar tal proposta. Recentemente Michel Temer reconheceu, assim como sua bancada usurpadora do poder, que é preciso mudar vários pontos do texto base, para poder, submeter à votação e aprovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O que mesmo assim não será uma tarefa fácil, pois, onde as disputas por poder se acirram cada vez mais e no emaranhado de promessas que o governo faz, à sua própria bancada política, fica complicado o não cumprimento, acirrando ainda mais as relações entre o Governo, Deputados e Senadores, a Grande Mídia e o Mercado Financeiro.

nº 95, de 13 de dezembro de 2016. O próprio site do Senado Federal<sup>14</sup> destaca que esta PEC tem como objetivo central criar um teto de gastos. Ou seja, congelar até 2036 os recursos para aplicação nas políticas públicas e sociais a partir de 2018. Destaca ainda que Educação, Saúde não serão completamente afetadas. O que é mentira, pois, irão. Fato que é verdade que especialistas, educadores, pesquisadores e a imprensa veicularam e houve muita resistência nas ruas para a não aprovação da Proposta. Mas, infelizmente, nossos “representantes” a aprovaram.

Se a proposta do Governo fosse tão boa, não haveria tanta resistência de pessoas que vem há anos debatendo sobre tais políticas. Se há críticas, e isto é natural que haja, nada impede que os envolvidos na proposta ouçam a população, o clamor daqueles que estudam e pesquisam sobre gastos públicos, sobre o orçamento público. Porém, o que é feito e da forma como é feito, é tão antidemocrática que muitos acabam pagando por decisões autoritárias tomadas por meia dúzia de pessoas.

A Revista *Radis*, um importante veículo de comunicação crítico e independente em saúde pública, iniciado em 1982, na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (Ensp), destacou nas diversas revistas mensais, questões relacionadas às propostas do governo, aprovadas ou em andamento.

Na edição de nº 170, de novembro de 2016, a *Radis* destacou em suas páginas alguns pontos referentes à PEC 241. Primeiro, ela destaca que o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), para buscar viabilizar a aprovação da PEC, inclusive, antes da votação, ele e mais 210 congressistas tiveram a oportunidade de participar de um banquete oferecido pelo então, Michel Temer. Uma forma de o governo cobrar fidelidade da base governista (RADIS, 2016, p. 10).

Para o Governo, não há riscos para Educação, Saúde e outras políticas sociais. Porém, a Revista *Radis* destacou que sofrerá sim, e não é pouco. Por exemplo, a Educação, em 10 anos de aprovação da PEC, perderia cerca de R\$ 58,5 bilhões. Um valor expressivo e que coloca a educação numa situação complicada, comprometendo o ensino, a pesquisa e a extensão. Ainda comprometem decisivamente as 20 metas que propõe o Plano Nacional de Educação e que destacamos a seguir neste estudo. Ainda de acordo com a Revista *Radis*

Apenas nos 10 primeiros anos de vigência da PEC, a educação perderia R\$ 58,5 bilhões, de acordo com estudo técnico realizado pela Câmara dos Deputados. O

---

<sup>14</sup> Maiores detalhes referentes a PEC do Teto dos Gastos podem ser obtidas no site do Senado Federal, Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ECONOMIA/521413-PROMULGADA-EMENDA-CONSTITUCIONAL-DO-TETO-DOS-GASTOS-PUBLICOS.html>>, Acessado em 11/11/2017.

corte comprometeria todas as metas do Plano Nacional de Educação (PNE), impedindo qualquer aumento de matrículas na educação infantil e em outras etapas da educação básica, a construção e a abertura de novas escolas, e a contratação de profissionais da área. Para o reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Roberto Leher, nas universidades públicas a medida provocaria o fim da gratuidade. “Como o Estado deixaria de financiar as universidades públicas, teríamos um peso crescente do custeio feito pelos próprios estudantes. O que é uma aberração em termos dos princípios constitucionais e republicanos”, disse. “Desmontar a universidade pública significa também desmontar toda a expectativa de futuro em relação à ciência e tecnologia” (RADIS, 2016, p. 11).

É evidente que um congelamento de gastos desta natureza atinge consideravelmente a qualidade do ensino público, afetando não só o acesso como também a permanência dos estudantes ao ensino público. A revista *Radis* menciona destaca que pode haver um impedimento de novas matrículas no Ensino Público por conta da contenção de gastos. Se já havia certa relação ou não com a PEC aqui mencionada, o tempo pode nos mostrar, mas, em 6 de maio de 2016, o atual Ministro da Educação, Mendonça Filho, emitiu e assinou uma Portaria Normativa Nº 20, de 13 de outubro de 2016 e sancionada pelo Governo Federal em 14/10/2016, que deixa explícito que é preciso reduzir o número de matrículas nas graduações das Universidades Públicas. A redução já havia sido mencionada pelo Ministro, em relação à Universidade Aberta do Brasil (UAB)<sup>15</sup>, na mesma semana de aprovação da Normativa.

Segundo a Portaria<sup>16</sup>, no Artigo 1º, “A redução de vagas autorizadas para curso de graduação em atividade deverá ser processada nos termos do art. 56, § 3º, e do art. 56-A, ambos da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007” (BRASIL, 2016, p. 1). A redução de vagas nos cursos de graduação deve ser realizada por Instituições de Ensino Superior (IES) que são Integrantes do Sistema Federal de Ensino (ISFE).

A Portaria ainda esclarece no Artigo 2º, que as IES deverão comunicar, via ofício, à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), por meio do sistema “Fale Conosco do Ministério da Educação”, a redução de vagas (BRASIL, 2016, p. 1). Diante do que foi exposto, podemos observar que não basta a PEC do Congelamento, é preciso atacar ainda mais os direitos educacionais. A redução de matrículas é uma forma de excluir aqueles que almejam cursar um ensino superior.

<sup>15</sup> Maiores informações podem ser obtidas no link Disponível em <https://www.brasil247.com/pt/247/brasil/260470/MEC-reduzir%C3%A1-vagas-em-universidades-p%C3%BAblicas-de-todo-o-Pa%C3%ADs.htm>, Acessado em 12/11/2017.

<sup>16</sup> A Portaria Normativa nº 20 pode ser acessada no seguinte link Disponível em <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=12&data=14/10/2016>, Acessado em 05/10/2017.

A própria Universidade Federal do Tocantins (UFT), em 26 de outubro de 2016, por meio do Conselho Universitário, emitiu uma Nota Pública<sup>17</sup> destacando que os cortes orçamentários e a própria PEC 241, que estava tramitando no Congresso Nacional, à época, traria grandes prejuízos às Universidades Federais, ao Plano Nacional de Educação, enfim, à Educação como um todo.

Programas como Ciências sem Fronteiras, Programa Incluir, Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e as próprias bolsas do CNPq estão seriamente ameaçadas, conforme explica a Nota Pública. Ainda de acordo com a Nota, se a PEC 241 estivesse em vigor de 2009 a 2016, a UFT teria um prejuízo no orçamento de 43%, caso o orçamento fosse ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), comprometendo todos os serviços desenvolvidos na Instituição. Por fim, a nota deixa claro, e compartilhamos da mesma, ao afirmar que a educação é um direito de todos e dever do Estado e que “[...] investir nesse direito é investir no bem e no futuro de toda a sociedade brasileira” (UFT, 2016)<sup>18</sup>.

Compartilhamos das palavras de Gama (2016, p. 1), quando o mesmo reforça a ideia de que o golpe é uma possibilidade enorme para privatizar diversos direitos sociais e trabalhistas. O próprio projeto de Governo, de Michel Temer, lançado pelo PMDB, atual MDB, antes do *Impeachment*, chamado *Uma Ponte para o Futuro*<sup>19</sup> reforça justamente esta ideia. Gama (2016, p. 1) afirma que a “A desvinculação orçamentária dos recursos para Educação e Saúde, por exemplo, é a prova mais cabal e imediata de privatização da educação e de outros direitos sociais que deveriam ser garantidos pelo Estado”.

Sobre o documento apresentado pelo PMDB, como bandeira de defesa de Temer, intitulado “*Uma Ponte para o Futuro*”, Braz (2017, p. 95) destaca que o mesmo faz parte de “[...] uma agenda regressiva para a classe trabalhadora, em todos os níveis”. O complô que fazem estes governos (PSDB, PMDB, entre outros), todos em prol de projeto de governo burguês, segundo Braz (2017), caminham na mesma lógica capitalista, priorizando na sua agenda política alguns eixos comuns. Por exemplo:

<sup>17</sup> A Nota completa pode lida no seguinte link disponível na página da Universidade Federal do Tocantins, em 26/10/2016, segue link <[http://docs.uft.edu.br/share/s/\\_q5Ku4cqTeO6GfQtX9S0xg](http://docs.uft.edu.br/share/s/_q5Ku4cqTeO6GfQtX9S0xg)>, Acessado em 17/09/2017.

<sup>18</sup> Outros detalhes podem ser conferidos na matéria produzida pela Diretoria de Comunicação da Universidade no seguinte link disponível em <<http://ww2.uft.edu.br/ultimas-noticias/16975-conselho-universitario-aprova-nota-em-defesa-da-universidade-publica>>, Acessado em 17/10/2017.

<sup>19</sup> O programa de Governo de Michel Temer (PMDB) pode ser conferido no link Disponível em <[http://pmdb.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER\\_A4-28.10.15-Online.pdf](http://pmdb.org.br/wp-content/uploads/2015/10/RELEASE-TEMER_A4-28.10.15-Online.pdf)>, Acessado em 10/10/2017.

1) recolocar o Brasil (e a América Latina) na área de influência prioritária dos Estados Unidos no sentido de retomada, *em condições ótimas*, da sua dominância imperialista em nosso subcontinente; 2) reduzir os custos do trabalho no país e aumentar a produtividade média do trabalho com base em novas formas de combinação de mais-valia relativa (incremento tecnológico para reduzir trabalho necessário e baratear a reprodução social da força de trabalho) e mais-valia absoluta (sobretudo via flexibilização das relações trabalhistas com vistas a atacar as formas de proteção social do trabalhador); 3) implementar uma cruzada conservadora e reacionária contra os avanços sociais no campo das “minorias” como forma de promover um retrocesso cultural e ideológico no país; 4) readequar as políticas sociais a um novo programa neoliberal mais radical de modo a criar condições para um ciclo profundo de políticas de austeridade fiscal que pesarão sobre os trabalhadores (BRAZ, 2017, p. 95).

Ou seja, tudo o que está em curso no momento, tudo leva a crer que faz parte de um projeto burguês, que pouco se preocupa com as demandas da classe trabalhadora e que se for possível, privatiza tudo o que for público e mantém o Estado longe de suas obrigações, responsabilizando cada um dos sujeitos pelos seus sucessos ou insucessos. Portanto, não existe outra saída para a classe trabalhadora a não ser resistir e estancar a sangria que este governo está fazendo para com os direitos sociais.

Outra grande derrota para a Educação Brasileira veio com o veto do Governo Federal, em 9 de agosto de 2017, quando Michel Temer aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, vetando o artigo 21, que “[...] vinculava o orçamento da Educação ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi)”, conforme afirma a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)<sup>20</sup>. Ou seja, coisa ruim para a Educação Pública, com PEC ou sem PEC, não falta quando estamos sujeitos a aceitar todas as manobras deste governo ilegítimo.

Diante de todas as forças repressoras que o Estado é capaz de usar para lhe beneficiar, não podemos deixar de mencionar e compartilhar das palavras proferidas pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN, quando em seu Informativo nº 72, de julho de 2017<sup>21</sup>, destacou que mesmo diante dos entraves entre a sociedade e o governo, ainda era possível mobilizar a sociedade, os movimentos sociais, os docentes, enfim, aqueles que faziam oposição às medidas drásticas tomadas pelo governo. O Informativo ressalta que,

<sup>20</sup> Outras informações relacionadas ao veto do Governo Federal para com as Metas do Plano Nacional de Educação (PNE) podem ser conferidas nos seguintes links disponíveis em < <https://undime.org.br/noticia/18-08-2017-14-28-governo-veta-artigo-que-colocava-pne-como-prioridade-para-a-educacao-em-2018> > e < <https://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/43332/educacao-como-prioridade-orcamentaria-e-de-estado> >, ambos acessados em 10/10/2017.

<sup>21</sup> Maiores informações podem ser conferidas no link Disponível em <<http://portal.andes.org.br/imprensa/noticias/imp-inf-962724985.pdf>>, Acessado em 11/11/2017.

A classe trabalhadora, mais uma vez, foi às ruas, no dia 30 de junho, em um importante dia de lutas contra as reformas que retiram direitos da classe trabalhadora e pela derrubada do ilegítimo governo Temer. Se, por um lado, a Greve Geral do último dia 30 não teve a mesma força do dia 28 de abril, por outro, este dia mostrou a enorme disposição dos(as) trabalhadores(as) em construir a luta de forma unitária e organizada [...] (ANDES, 2017, p. 2).

O Informativo destaca que mesmo com a truculência da polícia militar, os movimentos sociais que estiveram nas ruas, fazendo os grandes atos, manifestações e ações diretas, não se intimidaram e a repressão/criminalização, não foi suficiente para desmobilizar a militância, que esteve de norte a sul do país lutando por melhorias e contra as PECs do mal que retiram direitos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Após esta breve contextualização sobre a PEC 241, depois PEC 55 e EC nº 95, buscaremos de forma sumária, destacar alguns pontos cruciais relacionados à Reforma do Ensino Médio e que gerou grande repercussão pelo Brasil. A Medida Provisória 746/2016 (sancionada pelo Governo Federal como Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017)<sup>22</sup> causou tanta repercussão no meio educacional, político e social que em resposta ao proposto pelo governo, mais de mil escolas, institutos federais e universidades federais foram ocupados por estudantes no decorrer de 2016. Foi uma resposta dos movimentos estudantis às manobras do governo, para que o mesmo desistisse da MP/746 de 2016. A luta estudantil não foi em vão se pensarmos pelo lado da resistência e luta. Mas, infelizmente, os governantes aprovaram o que muitos temiam.

A Medida Provisória MP/746<sup>23</sup> de 2016 que trata sobre a reforma do ensino médio foi apresentada pelo governo em 22/09/2016, sendo dado ao Congresso e ao Senado Federal, 120 dias para apreciação e aprovação, caso contrário, perderia o efeito.

A Câmara dos Deputados recebeu o texto base, aprovando com folga, em 07/12/2016, a Medida Provisória. A aprovação foi tensa, dentro e fora da Câmara dos Deputados, pois, muitos estudantes e movimentos sociais, inclusive políticos de oposição ao

---

<sup>22</sup> Maiores detalhes sobre a Reforma do Ensino Médio aprovada pelo Governo Federal pode ser obtidas no link Disponível <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm)>, Acessado em 18/11/2017.

<sup>23</sup> A Medida Provisória (MP) 746/2016, que trata sobre a Reforma do Ensino Médio foi aprovada por 263 votos favoráveis, 106 contrários e 3 abstenções. Após a aprovação na Câmara, o texto seguiu para o Senado Federal. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/EDUCACAO-ECULTURA/520956-CAMARA-APROVA-TEXTO-BASE-DA-REFORMA-DO-ENSINO-MEDIODESTAQUES-FICAM-PARA-TERCA.html>> Acessado em 01/08/2017.



governo de Michel Temer, faziam suas reivindicações. Reivindicações que se estenderam até o momento de votação e aprovação no Senado Federal, em 08/02/2017<sup>24</sup>.

Acreditamos que as mudanças no ensino médio acabam interferindo na própria qualidade do ensino superior e no acesso à Universidade Pública. Isso porque, o governo com tais mudanças, acaba fortalecendo o ensino técnico, profissionalizante e desfavorecendo ou deixando de investir no ensino superior. Tudo leva a crer que o governo quer que o ensino médio esteja diretamente integrado ao ensino técnico e profissionalizante. Ensino que forme em curto prazo, profissionais para o mercado de trabalho. Tudo indica que esta é a lógica do governo, preparar um exército de trabalhadores técnicos.

Sobre essa questão, o Ministério da Educação destaca que com as mudanças

A formação técnica e profissional será mais uma alternativa para o aluno. Hoje, se o jovem quiser cursar uma formação técnica de nível médio, ele precisa cursar 2400 horas do ensino médio regular e mais 1200 horas do técnico. O novo ensino médio permitirá que o jovem opte por uma formação técnica profissional dentro da carga horária do ensino médio regular desde que ele continue cursando Português e Matemática até o final. E, ao final dos três anos, ele terá um diploma do ensino médio e um certificado do ensino técnico (BRASIL, 2016, p. 03).

Com as mudanças, a carga horária passa de 800 horas anuais para 1.000 horas, pelo menos. Além do mais, o aluno pode escolher entre uma das áreas do conhecimento (linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias e por fim, ciências humanas e sociais aplicadas), conforme Art. 35-A, da Lei nº 13.415, de 16/02/2017, antiga MP 746/2016. Ou seja, esta medida regulamenta como o Ensino Médio vai ocorrer a partir de 2017 quando a lei entra em vigor. A MP foi aprovada em regime de urgência, não houve um amplo debate com a sociedade e nem com os segmentos educacionais e os estudantes.

As propagandas veiculadas na imprensa, pelo Governo Federal, enfatiza que mais de 70% da população aprovou a nova proposta do Ensino Médio. As reivindicações estudantis, as ocupações de escolas, institutos federais e universidades federais não representam estes 70% que o Governo menciona. Meio que duvidosa tal pesquisa, pois do jeito que foi pensada, a Medida Provisória, foi rapidamente aprovada e não requereu um debate amplo com a sociedade. Então, tudo o que foi aprovado nela, foi justamente o que o governo queria, não o que a sociedade defendia.

---

<sup>24</sup> O Senado Federal aprovou no dia 08/02/2017, por 43 votos a favor e 13 contra, a Medida Provisória (MP) 746/16, que trata da reforma do ensino médio. Disponível em <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-planalto/noticias/2017/02/senado-aprova-mp-do-ensinomedio-e-encaminha-texto-para-sancao-presidencial>> Acessado em 01/09/2017.

No próprio portal do Ministério da Educação destaca que,

A reforma do ensino médio é uma mudança na estrutura do sistema atual do ensino médio. Trata-se de um instrumento fundamental para a melhoria da educação no país. Ao propor a flexibilização da grade curricular, o novo modelo permitirá que o estudante escolha a área de conhecimento para aprofundar seus estudos. A nova estrutura terá uma parte que será comum e obrigatória a todas as escolas (Base Nacional Comum Curricular) e outra parte flexível. Com isso, o ensino médio aproximará ainda mais a escola da realidade dos estudantes à luz das novas demandas profissionais do mercado de trabalho. E, sobretudo, permitirá que cada um siga o caminho de suas vocações e sonhos, seja para seguir os estudos no nível superior, seja para entrar no mundo do trabalho (BRASIL, 2016, p. 02).

Os anseios da sociedade não comungam com as ideias defendidas por tal Medida Provisória, muito menos com aquilo que o Governo Federal impõe como melhor para educação, sem que haja um amplo debate com a sociedade. As ruas foram palco de grandes manifestações contrárias a tal mudança no ensino médio. Se realmente, fosse uma mudança positiva, não teríamos visto tanta resistência da classe estudantil e trabalhadora.

É impressionante como o Estado, a cada dia que passa, tenta afetar as políticas públicas e tirar de si, as responsabilidades enquanto Estado. Não é transferindo a responsabilidade para a sociedade civil que teremos avanços na Educação, muito menos deixando de investir no ensino público, motor importante para o empoderamento dos cidadãos, e claro, para sua libertação das mãos dos opressores.

O que nos parece é que com as medidas tomadas recentemente pelo governo, o ensino retorna ao nível técnico de quase 60, 70 anos atrás, quando o governo daquela época apostava muito num ensino técnico e profissionalizante. Mão de obra barata e com menos custo para o Estado. No contexto atual, o Estado deixa claro, que fica a critério do estudante ser o profissional que quiser, seguindo obrigatoriamente uma das grandes áreas de conhecimento que já mencionamos neste trabalho.

Que o sistema educacional precisa passar por mudanças, isto ninguém questiona. Precisa. Porém, mudanças que fossem debatidas com especialistas, com a comunidade, com os estudantes. Não da forma que foi feita, sem ouvir o clamor da sociedade e das pessoas que estão envolvidas no dia a dia educacional.

Outra questão bastante criticada pelos educadores, pelos movimentos estudantis e pesquisadores, é que a Medida Provisória excluía da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as disciplinas de Sociologia, Educação Física, Artes e Filosofia. Para o Governo,

estas disciplinas deixariam de ser obrigatórias. Foram tantas críticas que o Governo voltou atrás e incluiu as disciplinas à BNCC<sup>25</sup> como obrigatórias.

Segundo informações repassadas à imprensa, a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), a redação estava errada e que a mesma passaria por “ajustes técnicos”. A Revista *Radis* Nº 169/Out (2016) esclarece e reforça justamente o que estamos discutindo até o momento.

A reforma no Ensino Médio apresentada (22/9) pelo Governo por meio de uma Medida Provisória causou polêmica pelo conteúdo e pela forma. O texto original da MP distribuído à imprensa dizia que aulas de artes, educação física, filosofia e sociologia seriam abolidas do currículo cabendo às escolas, redes de ensino e alunos definir quais delas fariam parte dos estudos. No início da noite, porém, diante da repercussão negativa, a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC) divulgou nota anunciando que a redação estava errada e precisava de “ajustes técnicos”. A versão final garante as 13 disciplinas exigidas atualmente por lei — até que seja definida a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em meados de 2017 (RADIS, 2016, p. 6).

O que nos parece e fica evidente é que o Governo como um todo age de forma espontânea, do jeito que quer e lança suas emendas, propostas, medidas provisórias, não escuta ninguém e com isso é preciso revogar ou alterar devido às diversas críticas que vem sofrendo. Não sabe reconhecer os equívocos.

De acordo com Gaudêncio Frigotto, filósofo e professor do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da UERJ, em entrevista à *Radis* Nº 170/Nov (2016):

A reforma de ensino médio proposta pelo bloco de poder que tomou o Estado brasileiro liquida a dura conquista do ensino médio como educação básica universal para a grande maioria de jovens e adultos, cerca de 85% dos que frequentam a escola pública. Uma agressão frontal à Constituição de 1988 e à Lei de Diretrizes da Educação Nacional, que garantem a universalidade do ensino médio como etapa final de educação básica. Os proponentes da reforma, especialistas analfabetos sociais e doutores em prepotência, autoritarismo e segregação social, são por sua estreiteza de pensamento e por condição de classe, incapazes de entender o que significa educação básica. E o que é pior, se entendem, não a querem para todos (RADIS, 2016, p. 35).

Portanto, são estas questões que estão em jogo no que tange a nossa Educação Pública, ao Ensino Médio. Os interesses do Capital se sobrepondo aos nossos direitos de forma escrota e irresponsável. Existem outros elementos que poderiam contribuir para este

---

<sup>25</sup> De acordo com a Lei nº 13.415 de 16/02/2017 no “§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia”, Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm)>, Acessado em 10/11/2017.

debate, porém, para não alongarmos, orientamos que os leitores deste trabalho procurem conhecer com mais profundidade o que está em jogo com a aprovação desta Reforma do Ensino Médio.

Outro retrocesso para a classe trabalhadora, assim como para a Educação Pública é o Projeto de Lei 4302/1998<sup>26</sup> (Lei da Terceirização)<sup>27</sup>, aprovado pela Câmara dos Deputados e que seguiu para sanção do presidente Michel Temer, aprovada como Lei Ordinária nº 13.429/2017<sup>28</sup>. Esse também foi um exemplo claro de desrespeito com a população que luta por uma educação de qualidade, pela valorização de professores, por concursos públicos. Esta proposta de lei, nada mais é do que a terceirização de todas as atividades. Inclusive, esta lei permite que escola terceirize o professor, o faxineiro, o segurança, dentre outros profissionais e serviços que se façam necessários. Isso é trágico, é inaceitável, é apostar na precarização das relações de trabalho.

Diante deste cenário de precarização do Ensino Superior, é notória a busca dos governos neoliberais pela privatização do que é público, do que é de todos e já destacamos também sobre a Lei da Terceirização (PL 4.302/1998), orquestrada desde 19 de março 1998, ainda durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, quando por várias vezes tentaram a aprovação deste projeto, porém, sem êxito. Mas, em meio a uma forte crise econômica e política, registrada no Brasil desde 2015 e aprofundada ainda mais com o *impeachment* da Presidenta, Dilma Rousseff, em 2016, eis que o projeto foi resgatado, 19 anos depois e aprovado na Câmara dos Deputados, em plena noite de 22 de março de 2017. Lei esta que foi sancionada pelo presidente do Brasil, Michel Temer, como Lei Ordinária 13429/2017.

Pensando neste sentido, em que todas as atividades podem ser terceirizadas, inclusive o professor, infelizmente, o ensino acaba tornando-se e recebendo todas as possibilidades de privatização e terceirização, mesmo havendo as resistências nas ruas.

---

<sup>26</sup> Como forma de contrariar a opinião popular, bem como feito pela Câmara dos Deputados, em 22/03/2017, o presidente Michel Temer, sancionou no dia 31/03/2017, a **lei da terceirização irrestrita**. O texto foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União ainda em 31/03/2017. Como já discutimos, este projeto de lei libera a terceirização irrestrita da mão de obra. Infelizmente, mesmo diante de forte onda de protestos da classe trabalhadora e dos movimentos sociais, nas ruas, o presidente Michel Temer sancionou a PL 4302/98. Isso significa um retrocesso muito grande para a classe trabalhadora e fortalece a precarização do trabalho e deslegitima a obrigatoriedade do Estado, de realizar concursos públicos. Este projeto de lei vem justamente destacar que qualquer atividade de uma empresa, seja privada ou pública, poderá ser desempenhada por um trabalhador terceirizado, inclusive o professor. Disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/politica/temer-sanciona-a-lei-da-terceirizacao-irrestrita>> Acessado em 02/04/2017.

<sup>27</sup> Maiores detalhes sobre o Projeto de Lei aprovado está disponível em <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/526747-CAMARA-APROVA-TERCEIRIZACAO-PARA-TODAS-AS-ATIVIDADES-DA-EMPRESA.html>>, Acessado em 10/05/2017.

<sup>28</sup> Todos os detalhes referentes à nova Lei de Terceirização podem ser conferidos no link Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm)>, Acessado em 11/08/2017.

Governo que não respeita o clamor das ruas é governo que não tem compromisso com os direitos sociais. Diante desta conjuntura atual, podemos perceber que o ensino também entra nesta lógica de mercantilização e privatização, assim como a saúde, a segurança etc.

A Reforma Trabalhista, defendida pelo governo atual e veiculada na mídia, é uma forma de precarizar ainda mais as relações de trabalho, pois contribui para que os direitos da classe trabalhadora sejam desrespeitados. Todos acabam perdendo, uma vez que, o patronato, composto por capitalistas ferrenhos, pode explorar a força de trabalho do empregado, por longas 12 horas, conforme prevê a Reforma, o que não podia exigir nas 8 ou 10 horas previstas antes na CLT, propiciando maior exploração. É importante destacar, que nem sempre o comprador da força de trabalho será flexível com o trabalhador/estudante ao mesmo tempo, tendo este que escolher entre trabalhar e estudar.

A Revista *Radis*, de número 179, de agosto de 2017, contemplou a nossa discussão e preocupação quando destacou em suas páginas a questão da Reforma Trabalhista, intitulado “Reforma agora é realidade”. No decorrer do texto, é frisado os retrocessos que a classe trabalhadora irá sofrer com as mudanças na CLT. A proposta foi aprovada sem vetos, mesmo havendo grandes resistências da oposição ao Governo e claro, da classe trabalhadora que ocuparam as ruas, porém, como foi de se esperar, o atual governo não se intimidou e ignorou os trabalhadores.

Sem vetos, o presidente Michel Temer sancionou (13/6) a reforma que altera a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). A aprovação aconteceu dois dias depois de votação conturbada no Senado (11/6), em que senadoras de oposição chegaram a ocupar a mesa do plenário, para que os destaques apresentados pelos opositoristas fossem analisados. A nova lei prevê pontos que poderão ser negociados entre empregadores e empregados e passam a ter força de lei [...] (RADIS, 2017, p. 6).

Dentre as perdas irreparáveis para a Classe Trabalhadora, a revista destaca 7 pontos. Dentre eles estão: Trabalho Intermitente<sup>29</sup>; Deslocamento<sup>30</sup>; Lactantes e Gestantes em Locais Insalubres<sup>31</sup>; Intervalo<sup>32</sup>; Insalubridade<sup>33</sup>; Contribuição Sindical<sup>34</sup> e Acordos

---

<sup>29</sup> Uma das principais mudanças foi a criação da categoria trabalho intermitente, por meio da qual a empresa pode contratar um funcionário para trabalhar esporadicamente e pagá-lo apenas pelo período em que prestou serviços. A convocação do empregado para o trabalho é determinada pelo empregador e deve ocorrer com pelo menos três dias de antecedência. Porém, o empregado só recebe pelas horas efetivamente trabalhadas e nada ganha pelo período em que aguarda.

<sup>30</sup> Até então, o tempo de deslocamento era incluído na jornada de trabalho sempre que o local estivesse situado em área de difícil acesso ou onde não havia transporte público — o que acontece com frequência com trabalhadores rurais e da agroindústria. Com a mudança, o tempo gasto até o local em que o trabalho ocorre efetivamente não será mais contabilizado na jornada.

<sup>31</sup> Grávidas e mulheres que amamentam podem ser autorizadas a trabalhar em locais insalubres. Basta atestado médico para que a permanência seja autorizada.

Coletivos<sup>35</sup>. Ou seja, são 7 esclarecimentos que ao curto e a longo prazo trará sérias consequências a todos nós. Não foi falta de resistirmos e lutarmos. Até fizemos, mas, infelizmente, não fomos ouvidos. Tais mudanças acabam prejudicando a saúde do trabalhador, interfere na vida daqueles que precisam estudar e trabalhar, que agora terá que submeter-se às diversas formas de trabalho, podendo em alguns casos, caso o trabalhador reclame, perder o próprio trabalho.

A Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, a tão falada “Reforma Trabalhista”, aprovada pelo Governo Federal, altera tanto a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada em 1943, pelo Decreto de Lei nº 5.452 de 1º de maio, quanto altera as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, e também a 8.212, de 24 julho de 1991.

A Reforma Trabalhista abre precedentes para que exploradores usufruam ao máximo da força de trabalho, buscando assim, aumentar a sua mais-valia que é o motor de sua sustentabilidade. E sabendo que a Reforma do Ensino Médio foi sancionada, e que agora o estudante pode optar por um curso técnico/profissionalizante, em vez de ingressar na Universidade, facilita muito para o capitalista, pois, o curso técnico/profissionalizante concomitante ou não com o Ensino Médio, os resultados serão imediatos, ou melhor, será em curto prazo. Uma mão de obra técnica, barata e que para o Estado é mais vantajosa, pois, as possibilidades de retorno à economia são maiores.

Em relação à Reforma Trabalhista, o autor afirma que as

Alterações na legislação trabalhista com vistas a rebaixar os custos do trabalho, aumentar a produtividade média dos trabalhadores considerada baixa, flexibilizar ainda mais (lei das terceirizações) as relações de trabalho. Tal flexibilização visa criar formas que permitam aumentar a jornada de trabalho (como já confessou um imprudente ministro do Trabalho) ou até mesmo diminuí-la, mas com redução dos salários. Em todos os casos, buscarão avançar com uma contrarreforma trabalhista que tende a reforçar ainda mais a alta taxa de rotatividade da força de trabalho (uma das maiores do mundo). Antes disso, já vemos o avanço do discurso do “acordado sobre o legislado” que, na prática, vem alterando a legislação trabalhista (BRAZ, 2017, p. 97).

---

<sup>32</sup> O direito a um intervalo para descanso ou alimentação cai de uma a duas horas para o mínimo de meia hora, no caso de jornada padrão de oito horas diárias.

<sup>33</sup> Acordos individuais podem definir o grau de insalubridade e a prorrogação da jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia do Ministério do Trabalho.

<sup>34</sup> Passa a ser facultativa e não mais obrigatória. Segundo a presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região (Amatra-1), Cléa Couto, com o fim repentino do imposto sindical, sem debate público, muitos sindicatos fecharão as portas, o que pode ser especialmente problemático diante das mudanças apresentadas pela reforma.

<sup>35</sup> A reforma trabalhista prevê que a convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho deve prevalecer sobre a legislação em 15 pontos diferentes, como jornada de trabalho, banco de horas anual, intervalo mínimo de alimentação de meia hora, teletrabalho, regime de sobreaviso e trabalho intermitente.

Os conchaves entre governo, mercado, políticos, banqueiros, dentre outros, é prova cabal do desmonte dos nossos direitos sociais, trabalhistas, previdenciários. É a fragmentação clara das relações de trabalho. Enfim, a precarização dos serviços e dos trabalhadores perpassa pelas mãos desses nossos representantes políticos e tem o aval da nossa justiça brasileira. Os únicos que saem perdendo nesta história, infelizmente, é o trabalhador e a trabalhadora que tem que sustentar à duras penas este Estado burguês que mata, oprime e ceifa nossos direitos. Direitos garantidos constitucionalmente, a exemplo da Educação, da Saúde, da Previdência, da Assistência Social.

Além da Reforma Trabalhista, com danos irreparáveis à classe trabalhadora (e considerada inconstitucional por diversos órgãos)<sup>36</sup>, está em curso outra reforma – à Reforma da Previdência. A Reforma da Previdência, encabeçada pela PEC 287/2016<sup>37</sup>, e atualizada em 22/11/2017, pelo Governo Federal, pois, do jeito que estava não teria forças suficientes para aprová-la. Como é de praxe do golpista, foi realizado um jantar com os parlamentares, no Palácio da Alvorada a fim de expor aos comprados, o novo texto, tão almejado por Michel Temer (PMDB) para que seja aprovado pelos Deputados e Senadores.

O novo texto da proposta das alterações da Previdência Social manteve a idade mínima para aposentadoria, sendo 62 anos para mulheres e 65 anos para homens. Lembrando que isto para o Regime Geral da Previdência. Além do mais o texto reduziu de 25 anos para 15 anos o período de contribuição mínima para aqueles que optarem pela aposentadoria parcial.

Um retrocesso descabido e imposto por um governo ilegítimo. O que está em jogo no momento em relação à Previdência Social e podemos prever, é o fim da aposentadoria de milhões de brasileiros, trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade. Esta

---

<sup>36</sup> Conforme o Informativo ANDES – SN/Julho/2017, vários órgãos destacaram que a Reforma Trabalhista era inconstitucional. Maiores informações podem ser obtidas no link Disponível em <<http://portal.andes.org.br/imprensa/noticias/imp-inf-962724985.pdf>>, Acessado em 11/08/2017.

<sup>37</sup> Após duras críticas sobre o texto original da **Reforma da Previdência** e sabendo que ela não iria ser aprovada pelos Deputados e Senadores, até porque existem atritos entre o Governo e a bancada política, uma vez que Michel Temer prometeu cargos a vários políticos, bem como para ter certeza que iria aprovar as reformas anteriores, o mesmo teve que comprá-los por valores absurdos. Dinheiro público, só para lembrar. Desta vez, a Reforma da Previdência, proposta por Temer, que está em meio a um emaranhado de denúncias, promessas futurísticas aos deputados e senadores, infelizmente, reconheceu que não tinha forças para aprovar o texto original. Por esta razão, ele teve que mudar o teor da **Reforma da Previdência**. O novo texto proposto pelo Governo pode ser lido na íntegra no link Disponível em <<http://www.gazetadopovo.com.br/politica/república/leia-na-integra-o-novo-texto-da-reforma-da-previdencia-3ropsv08tsctvmlo2uthd4oc7>>, Acessado em 23/11/2017.

contrarreforma<sup>38</sup> visa dentre outras coisas, o aumento da idade mínima e aumento do tempo de contribuição, além de restringir ao máximo o acesso aos benefícios da Seguridade Social.

Todas essas contrarreformas acontecem não por acaso. Elas acontecem porque existe um propósito conservador, pautado na busca incansável da aceleração da acumulação de capital, tendo os Estados Unidos como um dos mentores centrais desta agenda política e econômica. Podemos frisar que,

Essa agenda conservadora (que contém algumas propostas tipicamente reacionárias, como os estatutos da família e do nasciturno) não é apenas do PMDB e de seus apoiadores no Brasil (PSDB, DEM, PP, PR, PSB, PSD e outros menos cotados). É a atual *agenda política e econômica do imperialismo para a América Latina*, que, tendo nos Estados Unidos o seu centro de comando principal, encontra em vários de nossos países amplos setores burgueses associados e dependentes que lhe facultam apoio militante por todos os meios possíveis, legais e ilegais. Entre as grandes burguesias financeiras atuantes no subcontinente e entre outras frações burguesas a elas associadas e subordinadas se consolidou um consenso burguês em torno da necessidade de *aceleração das condições ideais para a acumulação de capital*. [...]. (BRAZ, 2017, p. 98-99).

De fato, as influências internacionais, a exemplo do Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional (FMI), tem contribuído muito para que muitas destas contrarreformas implantadas no Brasil sejam de fato motivos reais para promover o desenvolvimento econômico e político em detrimentos das políticas e direitos sociais.

Em momentos tão *temerosos* como os que estamos vivendo desde 2016, não podemos mensurar o que ainda pode ser imposto pelos governantes para rechaçar ainda mais os nossos direitos sociais, trabalhistas, previdenciários, educacionais entre vários outros.

Infelizmente, o momento que vivemos, “[...] sombrio [...]”, especialmente para classe trabalhadora como afirma Braz (2017, p. 103), não nos permite ficar inertes. E, felizmente, não ficamos. Desde o momento da ruptura da nossa democracia, em 2016, ocupamos escolas, universidades, institutos federais, fomos às ruas gritar contra os retrocessos deste governo e se for preciso iremos continuar veementemente. Apesar da nossa luta e resistência não ter interrompido as aprovações que o Governo tanto almejava, pelo menos mostramos o que somos capazes de fazer em união, enquanto classe trabalhadora e estudantil.

---

<sup>38</sup> Ao utilizarmos o termo contrarreforma, nos referimos as “reformas” que o supostamente governo está fazendo e intitula como “reformas” positivas para o crescimento econômico do país e para valorizar a classe trabalhadora. O nosso posicionamento em relação às estas mudanças é um posicionamento crítico. Não conseguimos perceber contribuição para o trabalhador. Pelo contrário, são medidas que o governo vem aprovando que fere os princípios constitucionais, fere os direitos sociais, trabalhistas, previdenciários. Assim, não defendemos tais “reformas” e nosso direcionamento ético e combativo é pela defesa intransigente dos direitos da classe trabalhadora.



Portanto, esperamos que a nossa bandeira de luta prevaleça na direção oposta às contrarreformas destes governos e que possamos cobrar sim, por uma Educação Pública, Gratuita e de Qualidade e que nossos direitos sociais sejam de fato respeitados por quem quer que seja e esteja no poder. Educação não pode ser taxada como uma mercadoria, muito menos entendida como gasto. Educação é investimento. Investimento, a partir do momento que a temos como uma possibilidade clara de enfrentamento das desigualdades sociais, das injustiças sociais, que contribui decisivamente para melhorar a qualidade de vida da sociedade. Ela contribui para a emancipação humana, para uma formação crítica dos cidadãos. Assim, reiteramos a nossa luta constante por esta política pública, defendendo-a, das graves tentativas dos conservadores neoliberais, que buscam a todo custo, tirar o Estado, da sua responsabilidade enquanto garantidor desta política pública e universal.

## **2.2 A Política Social no contexto atual**

Compreender as políticas públicas e sociais é uma tarefa que requer dos pesquisadores, uma árdua dedicação, tendo em vista a gama de tensões que existem neste debate. A autora esclarece que,

Especialmente quando se focaliza as políticas sociais (usualmente entendidas como as de educação, saúde, previdência, habitação, saneamento etc.) os fatores envolvidos para a aferição de seu “sucesso” ou “fracasso” são complexos, variados, e exigem grande esforço de análise (HÖFLING, 2001, p. 30-31).

Como reforçamos anteriormente, compreender estes espaços de tensões é complicado, principalmente, quando os interesses do grande capital falam mais alto. Ou quando o Estado tenta usar de suas artimanhas para que a sociedade não tenha protagonismo ativo na luta dos direitos, providos pelas políticas sociais e públicas. Concordamos com a autora quando ela afirma que,

Contudo, é justamente por ser conflituosa (e contraditória), que a política permite a formação de contra poderes em busca de ganhos para a comunidade e de ampliação da cidadania. É por meio da luta política que a cidadania se amplia e amadurece. [...] (PEREIRA, 2008, p. 91).

Isto significa que apesar dos governos, independente de sua bandeira de luta, seja por ampliação ou valorização dos direitos sociais ou pela sua regressão, cabe a nós cidadãos, lutar e resistir para que dias melhores e direitos sejam efetivados, minimizando as

consequências deste sistema de produção capitalista, opressor, excludente e que mata milhões, seja por uso de armas, guerras, fome, adoecimento ou outras mazelas da “questão social”<sup>39</sup>, inerentes ao sistema capitalista.

Assim, a autora afirma que:

[...] As políticas públicas são aqui compreendidas como as de *responsabilidade* do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas Estatais (HÖFLING, 2001, p. 31).

Como afirma Pereira (2008, p. 94), não podemos entender a política pública exclusivamente como sendo do Estado, mas, como parte da sociedade, uma vez que, para a sua existência, estes sujeitos exercem um papel ativo e decisivo. A autora esclarece que a,

Política pública, como já indicado, não é sinônimo de política estatal. A palavra *pública*, que sucede a palavra *política*, não tem identificação exclusiva com o Estado. Sua maior identificação é com o que em latim se denomina de *res publica*, isto é, *res* (coisa), *publica* (de todos), e, por isso, constitui algo que compromete tanto o Estado quanto a sociedade. É, em outras palavras, ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo (PEREIRA, 2008, p. 94).

Uma das características importantes da política pública, é que ela, dependendo do seu contexto histórico,

Visa concretizar direitos sociais conquistados pela sociedade e incorporados nas leis. Ou melhor, os direitos sociais declarados e garantidos nas leis são, de regra, conquistas da sociedade e só têm aplicabilidade por meio de políticas públicas, as quais, por sua vez, operacionalizam-se por meio de programas, projetos e serviços [...] (PEREIRA, 2008, p. 95).

As políticas públicas têm sentido, a partir do momento que, a partir delas, tanto o Estado quanto a sociedade, conseguem ter suas necessidades atendidas, ou seja, as demandas sociais (e não individuais) (PEREIRA, 2008). Ainda de acordo com Pereira (2008, p. 96), a política pública terá sentido, também, a partir do momento que os sujeitos nela envolvidos, consigam “[...] acreditar que deve influir numa realidade concreta, que precisa ser mudada”.

<sup>39</sup> Utilizamos as aspas na expressão “questão social”, pautado nas ideias de José Paulo Netto (2001, p. 45-46) quando explica “[...] as vanguardas trabalhadoras acederam, no seu processo de luta, à consciência política de que a “questão social” está necessariamente colada à sociedade burguesa: somente a supressão desta conduz à supressão daquela”. O autor ainda destaca que “a partir daí, o pensamento revolucionário passou a identificar, na própria expressão “questão social”, uma tergiversação conservadora, e a só empregá-la indicando este traço mistificador (idem, p. 46)”.

Como já destacamos ao longo deste trabalho, a compreensão de tais políticas, seja ela de caráter pública ou social, requer um trabalho de dedicação e estudo, pois, as tensões que as envolvem, mudam de acordo com conjuntura presente, variando no tempo e espaço, como afirma Pereira (2008, p. 99) “é preciso salientar que as políticas públicas (e, portanto, a política social) mudam e variam no tempo e no espaço. Elas não têm um só perfil e uma única destinação. [...]”.

A política pública tem o Estado como o seu regulador. Trabalha visando o controle social, as relações sociais, evitando assim, danos a ele próprio e aos sujeitos envolvidos, minimizando as tensões que são inerentes ao modo de produção capitalista.

[...] o Estado atua como regulador das relações sociais a serviço da manutenção das relações capitalista em seu conjunto, e não especificamente a serviço dos interesses do capital – a despeito de reconhecer a dominação deste nas relações de classe (HÖFLING, 2001, p. 33).

Podemos destacar que,

Portanto, política pública implica sempre, e simultaneamente, intervenção do Estado, envolvendo diferentes atores (governamentais e não-governamentais), seja por meio de demandas, suportes ou apoios, seja mediante o controle democrático já referido (PEREIRA, 2008, p. 96).

Como já afirmamos, e Pereira (2008, p. 97) reforça, “[...] a política pública também está relacionada a conflitos de interesses e é resultante de decisões que visam administrar esses conflitos”.

Além de concretizar direitos sociais e alocar, distribuir bens públicos, uma conquista da sociedade no dia a dia, a política pública assume algumas características importantes, assim como são indivisíveis, ou seja, todos devem acessar de forma igual e gratuita; são públicas, pois estas devem atender o interesse geral, não aos méritos e as leis do mercado e por fim, e devem ser de fácil acesso à população.

Para concluirmos a primeira parte deste subcapítulo, sobre a Política Social Brasileira, e neste momento, sobre a discussão conceitual da Política Pública, para que possamos partir para a Política Social, propriamente dita, que é o nosso foco, precisamos destacar algumas aproximações da política pública atrelada aos direitos sociais e a importância do papel de cidadão, assumido por cada um de nós na luta e resistência por direitos sociais. Assim, podemos dizer que

Os direitos com os quais as políticas públicas se identificam, e devem concretizar, são os *direitos sociais*, que se guiam pelo princípio da *igualdade*, embora tenham no seu horizonte os direitos individuais – que se guiam pelo princípio da *liberdade* (PEREIRA, 2008, p. 102).

Ainda de acordo com a autora,

A identificação das políticas públicas com os direitos sociais decorre do fato desses direitos terem como perspectiva a equidade, a justiça social, e permitirem à sociedade exigir atitudes positivas, ativas do Estado para transformar esses valores em realidade. [...] (PEREIRA, 2008, p. 102).

Não podemos afirmar que concretizar direitos sociais seja uma tarefa fácil. Pelo contrário, os direitos sociais amparados por lei, na sua quase totalidade, foram frutos de muitas lutas e resistências. Lutas que ceifaram vidas de milhares de pessoas. A autora afirma que,

Como concretizadoras de direitos sociais, as políticas públicas não podem estar voltadas para o atendimento de necessidades meramente biológicas. O ser humano, seja ele quem for, é um *ser social* e, como tal, é dotado de dimensões emocionais, cognitivas e de capacidade de aprendizagem e desenvolvimento, que devem ser consideradas pelas políticas públicas. [...] (PEREIRA, 200, p. 102-103).

A autora ainda afirma que,

[...] no modo de produção capitalista, concretizá-la significa lutar permanentemente contra um problema que lhe é intrínseco: a divisão da sociedade em classes impõe diferenciações de acesos e usufrutos, submetendo o universalismo jurídico à lógica do mercado. Assim, há cidadãos mais bem atendidos do que outros (PEREIRA, 2008, p. 106).

Vivemos épocas de ampliação da desigualdade social, da extrema pobreza, da banalização da vida. Diante disto, as políticas sociais, são mecanismos que visam atuar, de forma que tais questões possam ser minimizadas a partir da intervenção do Estado com implementação das políticas públicas e sociais.

De acordo com a autora,

[...] a criminalização e o encarceramento da pobreza são tendências em curso, evidentemente mediadas pelas particularidades nacionais, em especial pelo grau de consolidação econômica, política e cultural da cidadania e pelos níveis de organização e consciência política dos movimentos sociais e dos trabalhadores (BEHRING, 2008, p. 48).

A autora enfatiza que,

[...] o capitalismo contemporâneo, marcado pela mundialização, a reestruturação produtiva e o neoliberalismo, é mais um momento de “sono da razão” na história da humanidade, agora em nome da fantasia do consumo, como se o mercado estivesse acessível para todos e fosse a única possibilidade de plena realização da felicidade (BEHRING, 2008, p. 45).

Fica evidente que o modo de produção capitalista influencia consideravelmente as relações sociais, ampliando as desigualdades sociais. Isso é preocupante. Neste sentido, podemos compreender as políticas sociais como:

[...] ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. As políticas sociais têm suas raízes nos movimentos populares do século XIX, voltadas aos conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das primeiras revoluções industriais (HÖFLING, 2001, p. 31).

Além disso, como já enfatizamos a política social é um tema complexo,

Em geral, reconhece-se que a existência de políticas sociais é um fenômeno associado à constituição da sociedade burguesa, ou seja, do específico modo capitalista de produzir e reproduzir-se. Evidentemente que não desde os seus primórdios, mas quando tem-se reconhecimento da *questão social* inerente às relações sociais nesse modo de produção [...] *vis à vis* ao momento em que os trabalhadores assumem um papel político e até revolucionário. Tanto que existe certo consenso em torno do *final do século XIX* como período de *criação* das primeiras legislações e medidas de proteção social, com destaque para a Alemanha e a Inglaterra, após um intenso e polêmico debate entre liberais e reformadores sociais humanistas (BEHRING, 2000, p. 21).

De certo modo, vários fatores estão associados à gênese da política social, dentre eles os socioeconômicos, políticos, culturais, bem como a luta da classe trabalhadora, o amadurecimento e expansão do capitalismo e suas crises econômicas, e, claro, as disputas que envolvem as forças sociais, os segmentos sociais, em prol dos poderes, estejam eles nas esferas públicas ou privadas. Desta forma,

Os ciclos econômicos, que não se definem por qualquer movimento natural da economia, mas pela interação de um conjunto de decisões ético-políticas e econômicas de homens de carne e osso, balizam as possibilidades e limites da política social (BEHRING, 2000, p. 36).

Concordamos com o autor abaixo, quando ele fala que,

As políticas sociais se referem, em uma primeira aproximação, ao processo de reprodução da força de trabalho através de serviços e benefícios financiados por

fundos a eles destinados. Esta reprodução, quando estruturada pelo Estado capitalista, é um mecanismo distributivo de renda ou riqueza socialmente produzida, sob a forma de benefícios, proteção e serviços, sem que sejam afetadas, entretanto, as relações de produção capitalistas. Os mecanismos distributivos exprimem a correlação de forças existentes na sociedade e no próprio aparelho estatal, mas têm uma dimensão legitimadora do próprio Estado e do governo (FALEIROS, 2000, p. 43).

De fato, o Estado se utiliza destes mecanismos, que na história do Brasil, a Política Social assumiu por muito tempo um caráter de filantropia, de assistencialismo, de caridade. A partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal de 1988<sup>40</sup>, tais características assumem outro caráter – o caráter do direito constitucional.

Esse sistema de garantia de direitos implica Estado, sociedade e economia, modificando-se nos embates sociais, políticos, culturais e nas crises econômicas, propiciando a emergência e ampliação de políticas como educação, habitação, defesa do meio ambiente, mínimos sociais, e outras, assim como sua redução ou mesmo eliminação. [...] (FALEIROS, 2000, p. 44).

É importante frisarmos, assim como destaca a autora abaixo que,

Nas últimas décadas, ampliou-se o debate sobre as políticas sociais, no contexto das lutas pela democratização do Estado e da sociedade no Brasil. Desde a década de 80, é possível observar mudanças decorrentes da atuação de novos interlocutores no campo das políticas sociais. O cenário político dos anos 90 introduz inflexões importantes nesse movimento, relacionadas à participação de segmentos organizados da sociedade civil na formulação, gestão e controle social das políticas públicas. Vai ganhando força a idéia de constituição de espaços públicos que possibilitem a participação de novos sujeitos sociais (DEGENSZAJN, 2000, p. 59).

Ela ainda afirma que,

No Brasil, o debate sobre as políticas sociais na perspectiva de sua democratização tem origem no quadro político dos anos 80, quando emergem com vigor as lutas contra a ditadura militar e os esforços de construção democrática do Estado e da sociedade (DEGENSZAJN, 2000, p. 61).

Concordamos plenamente com o pensamento de Höfling (2001), quando ela menciona que,

---

<sup>40</sup> [...] Em linhas gerais, a Constituição se colocou como liberal-democrática-universalista, expressando as contradições da sociedade brasileira, e fazendo conviver as políticas estatais com as políticas de mercado nas áreas da saúde, da previdência e da assistência social. Conseguiu-se, no entanto, no plano econômico a defesa de certos monopólios estatais como do petróleo, das comunicações, do transporte de cabotagem, dos portos; no plano social, o avanço dos direitos das mulheres, das crianças, dos índios e a inclusão do conceito de Seguridade Social que compreende direitos universais à saúde, direito à previdência e à assistência social. Depois de quase 50 anos de sua implementação na Inglaterra, esse conceito é consagrado no Brasil, contrariando tendências neoliberais de ver no mercado a resposta às necessidades de políticas sociais. [...] (FALEIROS, 2000, p. 49).

[...] indiscutivelmente, as formas de organização, o poder de pressão e articulação de diferentes grupos sociais no processo de estabelecimento e reivindicação de demandas são fatores fundamentais na conquista de novos e mais amplos direitos sociais, incorporados ao exercício da cidadania (HÖFLING, 2001, p. 38).

De fato passa por nós, cidadãos, lutar e buscar melhorias e ampliação dos direitos sociais. É uma luta diária, árdua e que no final sempre compensa, pois, como é sabido, muitos dos direitos conquistados, são frutos da nossa luta nas ruas, nos movimentos sociais, nas periferias e contra os governos opressores. Lutar e resistir faz parte do nosso exercício enquanto sujeitos sociais.

Participar dos espaços democráticos, dos espaços de debates e discussões das políticas sociais, visando contribuir para sua promoção, ampliação e materialização é uma tarefa de todos, especialmente, da classe trabalhadora. Por outro lado, é de suma importância para os profissionais do Serviço Social, fomentar a participação nestes espaços, deles próprios e também da sociedade civil.

A participação dos assistentes sociais nas Políticas Sociais é relevante e,

Notável é também, em todo território nacional, a presença do assistente social em Fóruns e Conselhos vinculados às Políticas Sociais, seja no plano de defesa de direitos sociais dos usuários destas políticas, seja no âmbito do legítimo controle social das mesmas, bem como de planos, projetos e orçamentos. Este processo, vem colocando para os assistentes sociais brasileiros novas demandas e competências quer ao nível de conhecimentos, quer no plano concreto da negociação política e na definição de padrões qualificados para estas políticas (YAZBEK, 1999, p. 98).

Diante de todos os enfrentamentos e lutas diárias, infelizmente, deparamos nos dias atuais, com políticas sociais fragmentadas, setorializadas, focalizadas, enfim, não assumem um direito universal, muito menos são respeitadas, valorizadas e ampliadas pelos governantes. Os investimentos nas políticas sociais são pífios. Há, por outro lado, uma ampla valorização do privado em detrimento do público.

Outra característica histórica das Políticas Sociais brasileiras e que interferirá no desempenho profissional dos assistentes sociais é sua fragmentação, pois são concebidas setorialmente como se o social fosse a simples somatória de setores da vida, sem articulação, numa apreensão parcializada da realidade social. Conseqüentemente, as ações profissionais acabam por se fragmentar assumindo um caráter pontual e localizado (YAZBEK, 1999, p. 93).

Corroborando com Pereira (2011), não podemos pensar que a política social se desenvolva homoganeamente em todos os países, muito menos que esteja livre de avanços ou

retrocessos. É de certa forma um movimento de avanço em prol dos direitos sociais, assim como de perdas de direitos. Esta relação vai depender muito do contexto em que tal política social está inserida.

A política social,

[...] refere-se à *política de ação* que visa, mediante esforço organizado e pactuado, atender necessidades sociais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, e requer deliberada decisão coletiva regida por princípios de justiça social que, por sua vez, devem ser amparados por leis impessoais e objetivas, garantidoras de direitos. [...] (PEREIRA, 2011, p. 171-172).

É consenso até o momento, pelos autores, que a Política Social assume uma perspectiva de garantia de direitos sociais, minimizando as mazelas que são inerentes às relações capitalistas. Mas, por outro lado, Silva (1999, p. 62) destaca que a política social brasileira “[...] teve um desenvolvimento lento, débil e tardio. [...]”, e que, a “questão social”, foi taxada como questão de polícia. Ou seja, a repressão estatal era a solução para minimizar as expressões e manifestações da “questão social”.

Outra questão importante para compreendermos a política social, mesmo que de forma simplificada, diz respeito ao que as autoras destacam, afirmando que,

[...] o estudo das políticas sociais deve considerar sua múltipla causalidade, as conexões internas, as relações entre suas diversas manifestações e dimensões. Do ponto de vista histórico, é preciso relacionar o surgimento da política social às expressões da questão social que possuem papel determinante em sua origem (e que, dialeticamente, também sofrem efeitos da política social). Do ponto de vista econômico, faz-se necessário estabelecer relações da política social com as questões estruturais da economia e seus efeitos para as condições de produção e reprodução da vida da classe trabalhadora. Dito de outra forma, relaciona as políticas sociais às determinações econômicas que, em cada momento histórico, atribuem um caráter específico ou uma dada configuração ao capitalismo e às políticas sociais, assumindo, assim, um caráter histórico-estrutural. Do ponto de vista político, preocupa-se em reconhecer e identificar as posições tomadas pelas forças políticas em confronto, desde o papel do Estado até a atuação de grupos que constituem as classes sociais e cuja a ação é determinada pelos interesses da classe em que se situam (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 43).

Tanto do ponto de vista histórico, econômico quanto político, a Política Social deve ser pensada nas suas mais diferentes complexidades, tempos e espaços, uma vez que ela assume diferentes características nos diversos países capitalistas<sup>41</sup>. Assim, vale ressaltar que,

---

<sup>41</sup> O surgimento das políticas sociais foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas, e das correlações e composições de força no âmbito do Estado. Os autores são unânimes em situar o final do século XIX como o período em que o Estado capitalista passa a assumir e a realizar ações sociais de forma mais ampla, planejada, sistematizada e com caráter de obrigatoriedade (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 64).



A análise das políticas sociais sob o enfoque dialético precisa considerar alguns elementos essenciais para explicar seu surgimento e desenvolvimento. O primeiro é a natureza do capitalismo, seu grau de desenvolvimento e as estratégias de acumulação prevalentes. O segundo é o papel do Estado na regulamentação e implementação das políticas sociais, e o terceiro é o papel das classes sociais. Nessa direção, não se pode explicar a gênese e desenvolvimento das políticas sociais sem compreender sua articulação com a política econômica e a luta de classes. É imprescindível analisar aspectos centrais da política econômica como índices de inflação, taxas de juros, taxas de importação / exportação, distribuição do produto interno bruto nos orçamentos das políticas econômica e social, grau de autonomia do Estado na condução da política econômica, acordos assinados com os organismos internacionais como Fundo Monetário Internacional, grau de acumulação e concentração da riqueza socialmente produzida, de modo a mostrar seus efeitos sobre a conformação das políticas sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011 p. 44).

Ou seja, entender a política social, não é algo simples, é algo complexo. Exige dos pesquisadores e interessados pela temática, uma disposição além da simples busca de sua conceituação a luz dos diferentes autores da nossa literatura.

Não podemos assumir a política social como solução para estancar as desigualdades sociais, mas, podemos compreendê-la como caminho para o enfrentamento das consequências da “questão social”. Neste sentido, as autoras abaixo falam que,

[...] se a política social é uma conquista civilizatória e a luta em sua defesa permanece fundamental, podendo ganhar em países como o Brasil uma radicalidade interessante, ela não é a via de solução da desigualdade que é intrínseca a este mundo, baseado na exploração do capital sobre o trabalho, no fetichismo da mercadoria, na escassez e na miséria em meio à abundância. [...] (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 46).

Não podemos deixar de mencionar neste trabalho, a questão do ideário neoliberal frente às políticas sociais. Ideário que traz consequências significativas para a materialização de tais políticas. Neste sentido,

Para os neoliberais, as políticas (públicas) sociais – ações do Estado na tentativa de regular os desequilíbrios gerados pelo desenvolvimento da acumulação capitalista – são consideradas um dos maiores entraves a este mesmo desenvolvimento e responsáveis, em grande medida, pela crise que atravessa a sociedade. A intervenção do Estado constituiria uma ameaça aos interesses e liberdades individuais, inibindo a livre iniciativa, a concorrência privada, e podendo bloquear os mecanismos que o próprio mercado é capaz de gerar com vistas a restabelecer o seu equilíbrio. [...] (HÖFLING, 2001, p. 37).

A autora pontua ainda que,

As teses neoliberais, absorvendo o movimento e as transformações da história do capitalismo, retomam as teses clássicas do liberalismo e resumem na conhecida expressão “menos Estado e mais mercado” sua concepção de Estado e de governo.

[...] defendem enfaticamente as liberdades individuais, criticam a intervenção estatal e elogiam as virtudes reguladoras do mercado. [...] (HÖFLING, 2001, p. 36).

Para os neoliberais, a intervenção do Estado no social, é preocupante do ponto de vista de que para os neoliberais, o problema das crises econômicas está relacionada diretamente com os investimentos do Estado em prol dos direitos sociais.

Em um Estado de inspiração neoliberal as ações e estratégias sociais governamentais incidem essencialmente em políticas compensatórias, em programas focalizados, voltados àqueles que, em função de sua “capacidade e escolhas individuais”, não usufruem do progresso social. Tais ações não têm o poder – e freqüentemente, não se propõem a – de alterar as relações estabelecidas na sociedade (HÖFLING, 2001, p. 39).

Como solução para sair da crise, os neoliberais pontuam algumas questões, a saber:

A fórmula neoliberal para sair da crise pode ser resumida em algumas proposições básicas: 1) um Estado forte para romper o poder dos sindicatos e controlar a moeda; 2) um Estado parco para os gastos sociais e regulamentações econômicas; 3) a busca da estabilidade monetária como meta suprema; 4) uma forte disciplina orçamentária, diga-se, contenções dos gastos sociais e restauração de uma taxa *natural* de desemprego; 5) uma reforma fiscal, diminuindo os impostos sobre os rendimentos mais altos; e 6) o desmonte dos direitos sociais, implicando a quebra da vinculação entre política social e esses direitos [...] (BEHRING, 2000, p. 28).

Consequentemente, podemos inferir que para os neoliberais, a intervenção estatal é algo negativo. Torna-se preocupante, na atualidade, principalmente no contexto da política social brasileira, as fortes “reformas” ou contrarreformas, uma vez que o caminho predileto acaba recaindo sobre a privatização de tudo o que é público. É o chamado *Estado Mínimo* de defesa dos neoliberais. Desta forma,

[...] a reforma em andamento no Brasil favorece a criação de novos mercados pela privatização de vários setores públicos. É o chamado *Estado Mínimo* do projeto neoliberal, que avança na contramão dos direitos sociais. É o desmantelamento de serviços públicos essenciais em favor de interesses privados na saúde, na educação, na previdência e em outras áreas. Mas, a reforma deveria ser, ao contrário, em favor dos direitos sociais. Em favor de uma *gestão pública sob controle crescente da sociedade civil*. Uma reforma orientada pelo esforço de reversão das inúmeras formas de exclusão social, na construção da cidadania. [...] é preciso lutar pela democratização social, política, econômica e cultural da sociedade brasileira (SILVA, 1999, p. 69).

As consequências impostas pelo ideário neoliberal, principalmente no que diz respeito a sua implementação na sociedade brasileira, fragiliza os direitos sociais, dificultando a universalização dos mesmos. Concordamos com a autora quando ela fala que,

As consequências da implementação do ideário neoliberal nas sociedades, que como a brasileira, vivem os impasses da consolidação democrática, do frágil enraizamento da cidadania e das dificuldades históricas de sua universalização para a maioria da população, expressam-se pelo acirramento das desigualdades, encolhimento dos direitos sociais e trabalhistas, aprofundamento dos níveis de pobreza e exclusão social, aumento da violência, agravamento sem precedentes da crise social que, iniciada nos anos 80, aprofunda-se amplamente na década de 90 (DEGENSZAJN, 2000, p. 60).

Mesmo diante de todas as consequências deste sistema capitalista em curso e dos ideários neoliberais, compartilhamos das palavras da autora, quando ela destaca que,

Além das lutas reivindicatórias de direitos e resistências à exploração, opressão, violência, restrição na prestação de serviços públicos pelo Estado ou em parceria, as organizações da sociedade civil vêm trabalhando na defesa de direitos ao emprego, à terra, à formação profissional e técnica, à educação, a um meio ambiente saudável, além da orientação de reformas constitucionais, elaboração, aperfeiçoamento de dispositivos legais que ampliem, mantenham e possibilitem a ampliação da cidadania social (ARCOVERDE, 1999, p. 84).

A sociedade civil e organizada, precisa reagir de forma contundente, a todas as manifestações contrárias à ampliação dos direitos sociais. As autoras enfatizam que as correlações que envolvem a Política Social,

[...] tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: *a privatização, a focalização e a descentralização*. [...] (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 156).

Elas também esclarecem que,

[...] Contudo, levar as políticas sociais ao limite de cobertura numa agenda de lutas dos trabalhadores é tarefa de todos os que têm compromissos com a emancipação política e a emancipação humana, tendo em vista elevar o padrão de vida das maiorias e suscitar necessidades mais profundas e radicais. Debater e lutar pela ampliação dos direitos e das políticas sociais é fundamental porque engendra a disputa pelo fundo público, envolve necessidades básicas de milhões de pessoas com impacto real nas suas condições de vida e trabalho e implica um processo de discussão coletiva, socialização da política e organização dos sujeitos políticos (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 190).

Portanto, cabe a cada um de nós, sujeitos sociais, comprometidos com o enfrentamento das desigualdades sociais e pautados na luta por um projeto de sociedade sem exploração, sem opressão e com justiça social, lutar e resistir a todas as formas de precarização e fragmentação dos direitos sociais, das políticas públicas e sociais. Sabemos que a luta é árdua, mas, na história das conquistas sociais, nunca foi negado que este caminho seria fácil. Pelo contrário. Muitos morreram sem se quer usufruir dos seus direitos, direitos conquistados mediante as pressões da sociedade organizada. Assim, como já destacamos, refletir sobre a política pública quanto social é um caminho que requer dedicação, pois, o debate é complexo e vários fatores internos e externos devem ser considerados, assim como destacamos ao longo desta discussão.

### **3 A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: MARCOS LEGAIS, LIMITES E RETROCESSOS**

#### **3.1 A Política de Educação a partir da legislação brasileira**

Quando discutimos sobre a Educação Pública, dentro de um contexto nacional, que a todo instante vem sofrendo as consequências de um Congresso e de um Senado conservador e ao mesmo tempo influenciado por empresários do ramo educacional, logo podemos perceber o quanto é um exercício árduo, mas, ao mesmo tempo é gratificante, pois, quando acreditamos que a Educação Pública contribui para a libertação dos oprimidos e para minimizar as mazelas advindas das desigualdades sociais, das injustiças sociais, isso nos motiva a enfrentar qualquer obstáculo que venha pela frente.

Neste sentido, buscamos ao longo deste subcapítulo refletir sobre este debate, bebendo nas fontes de autores renomados, das leis, e, claro, articulando o nosso olhar crítico a partir das leituras esmiuçadas sobre a Educação, o Plano Nacional de Educação (PNE/2014) e também fazendo um recorte a partir da leitura da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996).

Vale ressaltar que o nosso foco maior é sobre a Educação Superior, destacando também alguns pontos importantes dos outros níveis de ensino que reflete, positivamente ou não, na Educação Superior. Ou seja, precisamos refletir também, como anda o Ensino Básico. Como já mencionado, no atual contexto, a Educação Pública vem sofrendo os seus mais drásticos cortes e a perspectiva, infelizmente, não é nada boa para os próximos anos, se não fizermos nada para barrar as medidas impostas pelo Estado. Mas, para isto, é preciso lutar e resistir frente aos empurrões que o Governo Federal, o Estadual, o Municipal e o Distrital vêm fazendo contra a classe trabalhadora. É preciso unir forças e defender o nosso presente, o nosso futuro. A Educação nos possibilita vislumbrar a emancipação humana, podendo incomodar os governos, a mídia e todos aqueles que de certa forma, se colocam num patamar de opressor.

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação<sup>42</sup>, no Art. 1º, do Título I, da Educação, que:

---

<sup>42</sup> Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB/1996 (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996). Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)> Acessado em 05/11/2017.

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (CURY, 2003, p. 27).

Assim, é importante ressaltar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, no art. 43, do Capítulo IV, traça algumas finalidades com relação à educação superior. Nesta perspectiva, a educação superior tem por finalidade formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, sendo que estes estarão aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira. Também são consideradas finalidades segundo a LDB/1996, incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (BRASIL, 2005).

Para além destas finalidades assumidas na LDB, no que tange a educação, o autor ainda afirma que:

A sociedade, a escola e a universidade, porém, estão mais preocupadas em *treinar* as novas gerações e os adultos, transmitindo-lhes *informações* e mostrando-lhes *produtos e resultados* da ciência, tecnologia, letras, artes e filosofia, com vistas em sua instrumentalização para o *sucesso* no mundo do trabalho, dos negócios e do poder. Assim, em vez de igualdade, liberdade, fraternidade e democracia, elas privilegiam o operacional, o planejamento estratégico, instrumentalizando as ideias e as práticas na esfera da cultura e da formação (COÊLHO, 2012, p. 18).

Ainda de acordo com autor,

A escola em geral, em especial o ensino superior e a universidade, cada vez mais tem sido vista em termos de instrumentalidade, funcionalidade, produtividade, eficiência e formação profissional. Como *organização* de ensino e preparação para o trabalho, não tem sentido e valor nela e por ela mesma, a não ser como investimento para o futuro, dependendo do que poderá acontecer depois na vida dos alunos e ex-alunos, de seu sucesso na continuidade dos estudos e no trabalho [...] (idem, p. 62).

Infelizmente, em pleno século XXI, nos deparamos com a realidade em que a formação, o ensino, enfim, a educação, ainda caminha, principalmente nas Universidades, nos Institutos Federais e nas Faculdades *EaD* ou não, por um viés tecnicista, reprodutivo, não havendo na maioria das vezes, um olhar crítico da realidade e da formação ao qual estamos recebendo.

O papel da educação, das escolas, das universidades, está pautado em sua maioria no preparo das pessoas para o mercado de trabalho, diferente do que defende Mészáros

(2008), que almeja uma educação voltada para a vida, e não necessariamente para suprir as demandas exigidas pelo mercado de trabalho, por esta lógica capitalista.

Portanto, é um grande compromisso da sociedade cobrar por uma **Educação Pública, Gratuita e de Qualidade**, mesmo sabendo que não é uma tarefa fácil, tendo em vista o avanço da privatização/terceirização<sup>43</sup> da Educação Pública, desejo este explícito pelo Estado e pelos grandes empresários educacionais. Não é fácil porque as correlações de forças, neste sistema capitalista, são cada vez mais competitivas e excludentes, e a Educação, para o sistema capitalista, só tem valor se ela, assim, for vista e tida como uma mercadoria. Diante disto, somos totalmente contra a esta lógica de mercado e defendemos esta política pública, primeiro porque é um direito constitucional, segundo, porque acreditamos numa educação capaz de transformar a realidade social da classe trabalhadora e que infelizmente, ela ainda mantém a duras penas o capitalismo que exclui, mata, discrimina e que deixa milhares na linha da pobreza e no analfabetismo mundo a fora.

Diante deste contexto, precisamos nos atentar ao que as nossas escolas, universidades, institutos federais e demais espaços educacionais estão ensinando. Será que, aquilo que é ensinado vai além do senso comum, da lógica de mercado, do tecnicismo, da instrumentalização? Cabe a cada um de nós refletirmos sobre estes questionamentos. De certa forma, um olhar crítico é muito importante.

Por isso, é importante irmos além daquilo que nos é ensinado, independente dos diferentes níveis de ensino.

[...] Ao transmitir conteúdos, velhos ou novos, reagrupando-os de modos diferentes, usando novas tecnologias que interessem e prendem a atenção dos alunos, mas sem interrogar seu significado, sem que os alunos os compreendam e sejam capazes de trabalhar com eles e recriá-los, não se vai além do já pensado, estabelecido, aceito, cristalizado e instituído (COELHO, 2012, p. 64).

Assim, faz-se necessário, conforme já mencionamos, ir além do que nos ensinam. É preciso instigar os estudantes a refletirem, a problematizarem, a questionarem, a despertarem o espírito crítico, enfim, a não aceitar o repasse de informações e conteúdos

---

<sup>43</sup> Em plena construção deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I), na data de 22/03/2017, a mídia nacional e internacional, bem como os portais de notícias de várias partes do Brasil, noticiavam em suas manchetes, a aprovação do Projeto de Lei 4302/1998 (PL 4302/1998), que libera a **terceirização de todas as atividades no País**. Mesmo diante de um intenso debate na Câmara dos Deputados e vários protestos nas ruas, a bancada governista aprovou na noite desta quarta-feira (22), o projeto de lei ainda de 1998, que beneficia descaradamente os empresários. Foram 231 votos a favor, 188 contra e 8 abstenções. O deputado Laércio Oliveira (SD-SE), foi quem encaminhou à Casa, o Projeto de Lei. Disponível em <<http://www.vermelho.org.br/noticia/294715-1>> Acessado em 22/03/2017.

como algo pronto e acabado, como verdade absoluta. Se não, cairemos no que Leão (1999) chama de Ensino Tradicional.

O ensino tradicional pretende transmitir os conhecimentos, isto é, os conteúdos a serem ensinados por esse paradigma seriam previamente compendiados, sistematizados e incorporados ao acervo cultural da humanidade. Dessa forma, é o professor que domina os conteúdos logicamente organizados e estruturados para serem transmitidos aos alunos (LEÃO, 1999, p. 191).

Refletir sobre o que aprendemos e o que é repassado em sala de aula, até mesmo fora dela, pois, acreditamos e defendemos que a educação não se efetiva somente dentro de uma escola, de uma universidade, de um instituto, é mais do que necessário. A educação é muito mais do que isso e ela vai além dos muros destas instituições de ensino.

Pensar em educação, é pensar num horizonte de possibilidades para enfrentarmos as desigualdades sociais, as expressões e manifestações da “questão social”, que ao curso do desenvolvimento do capitalismo, se complexificou e trouxe à sociedade, inúmeros problemas de ordem social, econômica e política.

Precisamos, mesmo diante dos retrocessos impostos pelas políticas neoliberais, lutar e defender aquilo que preconiza a Constituição Federal de 1988, quando no seu Art. 205, deixa claro que, além da educação ser um direito de todos, dever do Estado e também da família, ela deve ser promovida e incentivada pela sociedade (BRASIL, 2002).

De acordo com o autor,

A década de 1960 representou um marco na educação brasileira, particularmente pela promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1961) e também pela implementação dos primeiros planos educacionais. É preciso levar em conta que a ideia de planejar a educação já vinha amadurecendo, desde o início da década de 1930, pela atuação dos educadores conhecidos como pioneiros ou renovadores (FONSECA, 2009, p. 155-156).

O Ministério da Educação, em sua página oficial, enfatiza que o sistema educacional brasileiro, até o ano de 1960, era centralizado, ficando os estados e municípios dependentes deste sistema. Mas, que após a aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1961), os órgãos estaduais e municipais passaram a ter autonomia, não ficando dependentes, exclusivamente, da centralização do MEC (BRASIL, 2016).

Como podemos perceber a história da Educação brasileira, que sofreu influências conservadoras desde os anos 1930, quando naquele momento já se questionava os rumos que a mesma deveria tomar, sofrendo desde então, forte influência internacional, principalmente dos Estados Unidos, ela sempre esteve em discussão. Quando se vivenciou a Ditadura



Militar<sup>44</sup>, a educação teve um avanço rumo ao ensino profissionalizante, tecnicista, algo que para os governos, era o melhor para o desenvolvimento do país e para o que a influência internacional ditava. Mas, de acordo com Fonseca (2009), essa metodologia de ensino profissionalizante, tecnicista acabou que não supria de fato a necessidade das classes sociais mais pobres, apenas uma elite que tinha condições de pagar pelo ensino e almejar um curso superior.

Ainda, conforme a autora,

Na transição do governo militar ao civil, a educação foi alvo de outras demandas, especialmente por parte das classes médias. Argumentava-se que o ensino profissionalizante, notadamente no segundo grau, não tinha qualidade suficiente para permitir o acesso aos níveis superiores. Segundo esse entendimento, o ensino de qualidade restringia-se aos cursos propedêuticos oferecidos pelo setor privado, sob a denominação de cursinhos pré-vestibular e cujo acesso era restrito às classes sociais mais altas. De fato, durante o período de vigência da educação profissionalizante, a escola particular fora mais eficaz para prover o acesso aos cursos superiores. Era considerada, portanto, como a “escola de melhor qualidade” (FONSECA, 2009, p. 162-163).

Na academia, pelo menos, já estamos acostumados a refletir sobre esta questão, de que, quem tinha educação até pouco tempo atrás, de fato era quem tinha condição de pagar. Pagava e almejava as melhores oportunidades, inclusive a inserção no Ensino Superior. Atualmente, esta realidade mudou muito. Nos dias atuais, por exemplo, o filho do pobre, do preto, do indígena, e assim por diante, tem acesso ao Ensino Superior, seja por cotas ou não. Claro que a educação pública, gratuita e de qualidade em nosso país, carece de grandes mudanças.

Porém, estas mudanças não dependem somente da força popular, dos movimentos sociais, depende principalmente, de uma bancada política, que hoje, se apresenta como conservadora, ruralista, religiosa, xenofóbica, preconceituosa, machista e que não está preocupada com a opinião pública. A própria PL 4302/1998, aprovada pela Câmara dos

---

<sup>44</sup> Em linhas gerais, o regime militar foi o período em que a política brasileira esteve conduzida pelos militares. Essa época ficou marcada na história do Brasil através da prática de vários Atos Institucionais que colocavam em prática a censura, a perseguição política, a supressão de direitos constitucionais, a falta total de democracia e a repressão àqueles que eram contrários ao regime militar. Além disso, pessoas foram presas, exiladas, mortas e muitas continuam desaparecidas até hoje, 2017. Disponível em <<http://www.sohistoria.com.br/ef2/ditadura/>> Acessado em 18/05/2017.

Deputados e que seguiu para sanção<sup>45</sup> do presidente Michel Temer, é um exemplo claro de desrespeito com a população que luta por uma educação de qualidade, pela valorização de professores, por concursos públicos. Esta proposta de lei, nada mais é do que a terceirização de todas as atividades sejam elas privadas ou públicas. Inclusive, esta lei permite que escola terceirize o professor, o faxineiro, o segurança, dentre outros profissionais e serviços que se façam necessários. Isso é trágico, é inaceitável, é apostar na precarização das relações de trabalho.

É fato que a história da Educação brasileira, do ensino público, sempre trilhou por caminhos de avanços e retrocessos. Só depende de que governo e proposta política este almeja. Por exemplo, a construção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, não foi uma tarefa fácil. Houve discussões, desentendimentos, disputas políticas. Mas, diante de todos os enfrentamentos, o coletivo prevaleceu e aprovou em 20 de dezembro de 1996, o que conhecemos hoje por LDB/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Não podemos negar, que mesmo passado quase 90 anos dos primeiros debates sobre a Educação Brasileira, muito ainda precisa ser feito e já foi feito. A educação agora é vista de forma ampla, não restrita ao ensino tecnicista, formalista como era antes e nem voltado apenas para um determinado público “detentor do saber” ou “detentor do dinheiro”, mas, a partir da aprovação desta LDB de 1996, a educação ganha outra conotação. O próprio Art. 1º, da LDB/1996, deixa claro que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996, p. 01).

É importante frisarmos que o Art. 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, destaca que,

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996, p. 01).

---

<sup>45</sup> Como forma de contrariar a opinião popular, bem como feito pela Câmara dos Deputados, em 22/03/2017, o presidente Michel Temer, sancionou no dia 31/03/2017, a **lei da terceirização irrestrita**. O texto foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União ainda em 31/03/2017. Como já discutimos, este projeto de lei libera a terceirização irrestrita da mão de obra. Infelizmente, mesmo diante de forte onda de protestos da classe trabalhadora e dos movimentos sociais, nas ruas, o presidente Michel Temer sancionou a PL 4302/98. Isso significa um retrocesso muito grande para a classe trabalhadora e fortalece a precarização do trabalho e deslegitima a obrigatoriedade do Estado, de realizar concursos públicos. Este projeto de lei vem justamente destacar que qualquer atividade de uma empresa, seja privada ou pública, poderá ser desempenhada por um trabalhador terceirizado, inclusive o professor. Disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/politica/temer-sanciona-a-lei-da-terceirizacao-irrestrita>> Acessado em 02/04/2017.

Como podemos perceber a própria lei garante, bem como no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que além de ser um direito social constitucionalmente, a educação é para todos e é dever do Estado, principalmente, e da família, independente de cor, raça, religião, política, idade entre outros.

Outra questão que é de suma importância destacar é que a LDB de 1996 é clara ao mencionar que o ensino (Art. 3º), será ministrado a partir de uma base de princípios. Dentre eles estão:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII - valorização do profissional da educação escolar; VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX - garantia de padrão de qualidade; X - valorização da experiência extra-escolar; XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; XII - consideração com a diversidade étnico-racial (BRASIL, 1996, p. 01).

São 12 (doze) princípios que norteiam o ensino, desde a base até o ensino superior. Princípios construídos coletivamente em prol de uma educação de qualidade e de respeito às diferenças, mesmo havendo claras possibilidades de mudanças e que só mediante o diálogo e o debate nas bases, irá conseguir melhorar ainda mais a qualidade do ensino público no Brasil.

Em relação o dever do Estado para com a Educação Escolar Pública, o Artigo 4º da LDB (1996, p. 02), esclarece, no inciso I, que ela é obrigatória e gratuita para pessoas de 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, sendo compreendida por a) pré-escola<sup>46</sup>; b) ensino fundamental<sup>47</sup> e c) ensino médio<sup>48</sup>. O ensino também será garantido àqueles que não conseguiram concluir na idade própria. Ou seja, ela será garantida aos que por ventura não concluíram o ensino fundamental, o ensino médio, enfim, a todos que não concluíram a Educação Básica.

<sup>46</sup> Lei nº 12.796, de 4 de abril 2013, sancionada pela ex-presidenta, Dilma Rousseff. Maiores informações podem ser obtidas no link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm), Acessado em 15/11/2017.

<sup>47</sup> Lei nº 12.796, de 4 de abril 2013, sancionada pela ex-presidenta, Dilma Rousseff. Maiores informações podem ser obtidas no link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm), Acessado em 15/11/2017.

<sup>48</sup> Lei nº 12.796, de 4 de abril 2013, sancionada pela ex-presidenta, Dilma Rousseff. Maiores informações podem ser obtidas no link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm), Acessado em 15/11/2017.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) também será garantida aos que optarem por esta modalidade de ensino, principalmente àqueles trabalhadores e trabalhadoras que só tem disponibilidade à noite. O próprio inciso VII, da LDB/1996, que trata desta questão, afirma que a garantia de educação a este público passa também pela garantia do acesso e da permanência. Inclusive, concordamos com este inciso, porque não é só garantir a educação, o acesso em si, mas, de certa forma garantir a permanência deste trabalhador e desta trabalhadora.

Outra questão importante da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 está no Artigo 5º, quando afirma que,

O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo (BRASIL, 1996, p. 02).

Portanto, cabe a cada um de nós, contribuintes e cidadãos de direitos e deveres, fiscalizar, cobrar e denunciar, se assim for necessário, as irregularidades do descumprimento desta lei. Ou seja, se a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, não estiverem cumprindo a Constituição Federal de 1988, o Plano Nacional de Educação de 2014, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, e demais marcos regulatórios que reportam à garantia da Educação Pública ou não, então, cabe a cada um de nós cobrarmos junto aos Poderes Públicos e Judiciais, o seu cumprimento.

Antes de nos determos à Educação Superior, precisamos destacar alguns pontos referentes à Educação Básica. Sobre esta questão, a LDB/1996 (BRASIL, 1996, p. 7), no Artigo 22, destaca que “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. De fato, a educação ela tem um papel muito importante na vida das pessoas, pois, por meio dela, muitos de nós conseguimos enfrentar as desigualdades sociais, as injustiças como um todo.

De acordo com a LDB/1996 (BRASIL, 1996, p. 10), no Art. 29, a Educação Infantil, que é a primeira etapa da educação básica, tem como “[...] finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”, conforme esclarece a própria Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013.

Podemos entender esta fase como essencial para a formação das nossas crianças. Além do quê, este é o pontapé inicial para minimizar as taxas de analfabetismo no Brasil e que a nossa própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 2014, tanto enfatiza nas suas diretrizes e que iremos destacar ao longo deste subcapítulo.

Com relação ao Ensino Fundamental, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, no Art. 32, afirma que “[...] o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão” (BRASIL, 1996, p. 11). Mas, para que possamos perceber esta formação básica, a LDB/1996 menciona 4 (quatro) incisos que são importantes ao desenvolvimento desta cidadania, a saber:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (BRASIL, 1996, p. 11).

O Ensino Fundamental, conforme a LDB/1996, deverá ser regular e ministrado em língua portuguesa, salvo as comunidades indígenas que poderão utilizar-se de suas línguas maternas, além disso, o Ensino Fundamental deve ser presencial, e em situações emergenciais poderá ser ofertado via “ensino a distância”, apenas como “complementação da aprendizagem”.

O Ensino Médio, conforme a LDB/1996, deve ter duração mínima de três anos. Esta é a etapa final da Educação Básica. Assim como a Ensino Infantil, o Fundamental, o Médio também tem suas finalidades. Dentre elas estão:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina (BRASIL, 1996, p. 12).

Dentre as finalidades do Ensino Médio, a que mais nos chama a atenção, além de ser aquela que buscamos defender em todas as fases do ensino, e mais ainda durante o Ensino

Superior, diz respeito ao inciso III, que destaca dentre outras coisas, a questão da ética, o aprimoramento da pessoa humana, o desenvolvimento intelectual e claro, uma formação e um pensamento crítico da realidade e daquilo que lhes é ensinado. Acreditamos que este ponto seja essencial em qualquer formação, seja pública ou privada.

A Educação Superior, independente de pública ou privada deverá obedecer aos marcos regulatórios nacionais, assim como deverão se atentar ao Plano Nacional de Educação e a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e a outros que se fizerem necessários. O Ministério da Educação fica sujeito a credenciar e descredenciar, além de avaliar a qualidade de ensino ofertado pelos órgãos educacionais<sup>49</sup>, quando solicitado e quando houver quebra de acordos estipulados em Lei. Tais medidas se aplicam tanto ao ensino público quanto privado, tanto nas modalidades da educação básica quanto na educação superior, presencial ou não.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996), o Ensino Superior também têm suas particularidades, suas finalidades. Dentre elas estão:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição; VIII - atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares (BRASIL, 1996, p. 18).

Dentre os incisos apresentados, o que nos chama a atenção e merece uma autocrítica aos Governos de Dilma Rousseff e ao atual Michel Temer, é o inciso III, que fala que é preciso incentivar o trabalho da pesquisa e da própria investigação científica. Desde o

---

<sup>49</sup> As instituições públicas e privadas de ensino precisam entender que existe uma lei que institui uma Taxa de Avaliação. Ou seja, a Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, tem como objetivo avaliar *in loco* as instituições de educação superior, além dos cursos de graduação. Maiores detalhes e informações sobre a Lei, podem ser obtidas no link: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.870.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.870.htm#art1) Acessado em 11/10/2017.

ano de 2015, tanto no Governo Dilma Rousseff (PT) e mais fortemente no Governo de Michel Temer (PMDB), a Ciência e a Tecnologia vêm sofrendo os mais drásticos cortes, afetando pagamento de pesquisadores e colocando em questão o próprio andamento das pesquisas em curso e as que estão a serem feitas. Vários pesquisadores repudiaram os cortes, além disto, houve manifestações pelo Brasil e audiências públicas<sup>50</sup> para tratar do assunto.

Como que o Governo Federal limita a quase nada os orçamentos para desenvolver a ciência e a pesquisa no Brasil e fora? Pelo que podemos perceber, há um desrespeito e um descumprimento parcial desta finalidade III referente à Educação Superior. Isso é preocupante para o cenário educacional brasileiro, pois, a pesquisa, o ensino e a extensão universitária, se continuar com tais cortes, corre risco de parar.

A LDB/1996, esclarece no Art. 45, que a Educação Superior “[...] será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização (BRASIL, 1996, p. 19).

Com relação a relativa autonomia que as Universidade Públicas possuem, a LDB/1996, no Art. 55, frisa que “Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas” (BRASIL, 1996, p. 22).

Como já mencionamos, os recursos nos últimos 3 anos (2015 a 2017), estão cada vez menores. Ou seja, os Governos Federais, com o aval dos Deputados e Senadores, estão cortando recursos da Educação como forma de diminuir o déficit anual, que para tais representantes do povo, é altíssimo. Infelizmente, não é somente a Educação que vem sofrendo os cortes, mas, todas as políticas públicas e sociais que são de interesse da classe trabalhadora. São estes os mais prejudicados nesta história.

No tocante às Instituições de Ensino Superior, reportando à Constituição Federal de 1988, no seu Art. 207, destaca que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 2002, p. 123).

Interessante o que preconiza este artigo da Constituição. Mas, tornar-se-ia mais interessante se o mesmo fosse respeitado e ao mesmo tempo efetivado na sua complexidade. As universidades, os institutos federais e as escolas públicas têm uma relativa autonomia no que tange a sua didática, a sua administração e sua gestão financeira. As universidades, por

---

<sup>50</sup> Os cortes no orçamento da Ciência e Tecnologia é criticado em audiência no Senado Federal. Somente em 2017, o contingenciamento foi de 44%. O orçamento para 2017 foi o menor em 12 anos. A matéria completa pode ser acessada em <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/04/19/corte-no-orcamento-da-ciencia-e-tecnologia-e-criticado-em-audiencia>> Acessado em 20/10/2017.

exemplo, até cumprem o seu papel de entender que não pode haver a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Por outro lado, o governo não cumpre com a sua obrigação de investir nesse tripé. Enfim, na educação como um todo, sendo esta, a base essencial para superarmos as desigualdades sociais.

A educação precisa de investimentos em todas as áreas, seja ela estrutural, humana, de pesquisa, ensino, extensão. Deixar as IFES sem investimento nestas áreas, é apostar na precarização do ensino, na formação dos estudantes, é desvalorizar a categoria docente, bem como abrir brechas para incentivar a privatização destes órgãos públicos.

Não podemos negar que a vulnerabilidade social permeia as Instituições de Ensino Superior, conforme já mencionamos neste trabalho. Assim, deixar de investir na educação, nesta política pública, é torcer pela precarização do ensino em todos os seus níveis. A PEC 55<sup>51</sup>, com sua aprovação tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado, só justificam a nossa preocupação para com os rumos que a educação pode assumir. Inclusive, influencia decisivamente na permanência dos estudantes nas IFES.

Para, além disso, e ainda refletindo sobre o artigo 207, da CF 88, que destaca a indissociabilidade entre o tripé: ensino, pesquisa e extensão, que ao ver do pesquisador é base e consolidação de uma Universidade, Borges e Araújo (2012) afirmam que o ensino, pesquisa e extensão são indispensáveis e fundamentais para uma construção de conhecimento com qualidade e produtividade. São três pilares da educação primordiais para se pensar, tanto no que diz respeito à qualidade e eficiência da universidade quanto na materialidade destes.

Educação é agente fundamental da existência humana e fator decisivo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e estes, por sua vez depositam suas esperanças naqueles que dedicam seu tempo e seus estudos na busca de soluções dos problemas de ordem, econômica, social e cultural (BORGES; ARAÚJO, 2012, p. 01).

Nesse sentido, consideramos que a educação assume um papel muito importante no processo de ensino-aprendizagem, envolvendo os mais diferentes saberes e sujeitos. Desta forma, a educação, conforme Coêlho (2012, p. 23) é o “[...] permanente movimento de

---

<sup>51</sup> Proposta de Emenda à Constituição, sancionada pelo presidente Michel Temer, como Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, antigas PECs 241 e 55 (PECs que objetivam congelar o orçamento público, contendo assim, segundo o próprio Governo, os gastos com as políticas públicas e sociais, o que acaba precarizando e muito a política de educação, e consequentemente, a assistência estudantil, objeto de nosso estudo). A proposta foi aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal ainda em 2016. Maiores informações podem ser obtidas pelo link <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm)> Acessado em 14/09/2017.



passagem do homem como ser natural e biológico ao ser racional, autônomo e livre que cuida do bem comum, do que é de todos, realizando-se, assim, como humano”.

Sendo assim, no decorrer deste processo de ensino-aprendizagem e desse movimento assumido por Coêlho, no que tange a educação, mais uma vez destacamos que o tripé *ensino, pesquisa e extensão* não só assumem uma importância significativa na construção do ensino superior, mas também é fundamental para refletirmos sobre o papel das universidades e dos institutos federais, que por sua vez, não estão fora da precarização do ensino.

De acordo com Freire (1996, p. 12), “[...] ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção”. Assim, é importante que as universidades e os institutos federais caminhem para além desta perspectiva, e, que não tenhamos que aprender pela repetição e pela transferência de conhecimento, sem que façamos uma reflexão crítica do conhecimento e da sociedade ao qual participamos.

Concordamos com a autora quando ela afirma que:

[...] Educação é uma das dimensões mais complexa e importante da vida social. Envolve diversos espaços: o próprio sujeito, a família, a política, as organizações de cultura, entre elas, a “escola”, no sentido amplo que esse termo encerra. Educação é um processo social vivenciado no âmbito da sociedade civil e protagonizado por diversos sujeitos (MARTINS, 2014, p. 42).

A autora continua afirmando que a educação concebida como instrumento social é capaz, a partir da vivência dos diferentes sujeitos, de criar possibilidades de reproduzir a ideologia dominante, assim como já acontece em diferentes espaços educacionais, da mesma forma que a partir deste instrumento social, os sujeitos podem desenvolver uma cultura contra-hegemônica que é capaz de despertar um olhar crítico da realidade, fazendo com que o homem se oponha a todas as formas de opressões e alienações impostas pelo sistema capitalista (*Idem*, 2014).

O conhecimento apreendido e refletido de um ponto de vista crítico, a partir da educação ao qual temos acesso, pode sim, ter um papel social relevante, quando esta é tomada na sua dimensão e complexidade para explicar os fenômenos sociais inerentes a este sistema capitalista. Também pode ser entendida como uma ponte para buscar eliminar todas as formas de opressões e alienações aos quais, infelizmente, ainda estamos presos.

Compartilhamos das ideias de Mészáros (2008), quando o mesmo destaca que não podemos considerar a educação como uma mercadoria, muito menos como um negócio, assim como assumem a maioria dos nossos governantes e empresários educacionais. Não cabe às

universidades, segundo este autor, - e ainda estendo as observações aos institutos federais - formar os sujeitos para o mercado, mas sim, para a vida. A educação, assim assumida, precisa ir além dos muros da universidade e também dos institutos federais. Ela precisa sair às ruas, aos espaços públicos, enfim, ela precisa se abrir ao mundo.

Segundo Chauí (2003, p. 05) a universidade “[...] é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo”. A autora não esconde o seu incômodo, inclusive faz uma crítica à educação superior pública quando, esta é conivente com a enorme exclusão social e cultural dos filhos das classes populares que não têm condições de passar da escola pública de ensino médio para a universidade pública.

As palavras de Chauí soariam mais criticamente no atual contexto político e econômico, quando na verdade, as nossas escolas, universidades e institutos federais estão sendo sucateados diariamente, afetando a qualidade do ensino e claro, refletindo numa maior exclusão social da nossa classe trabalhadora, na vida dos filhos e filhas do pobre, do indígena, do quilombola.

Deixa a desejar por conta de uma série de problemas estruturais, econômicos e falta de pessoal. O Estado não assume a sua responsabilidade como deveria assumir. Os meios de comunicação costumam mostrar, hora e outra, uma série de escolas públicas em situação precária, sem ventiladores, sem cadeiras, sem limpeza, sem professores, salas lotadas e sem lanche. Tudo isso reflete diretamente na qualidade do ensino público e na formação deste aluno para o ingresso no Ensino Superior.

Vale ressaltar que,

[...] Na educação, a gravidade do quadro manifestava-se na persistência do alto percentual de analfabetismo, na restrita cobertura do ensino fundamental, agravada por altas taxas de repetência e de evasão escolar. Esses indicadores não só exibiam quantitativamente as renitentes distorções demográficas, sociais e econômicas nas diferentes regiões brasileiras, como repercutiam de forma direta no estrangulamento do ensino médio, porta de saída da educação básica para o ensino superior (CRUZ, 2012, p. 168-169).

Como podemos perceber tanto Chauí quanto Cruz, nos chama a atenção para um problema muito maior que acomete a educação, cabendo a nós refletir sobre os rumos desta política pública, ou melhor, o que de fato os nossos representantes municipais, estaduais e federais estão fazendo para melhorar o ensino público e gratuito no Brasil. Talvez, seja hora de repensar que quantidade reflete na qualidade do ensino. Ou seja, há uma preocupação por parte dos governos em apenas inserir as crianças, os adolescentes, os adultos e os idosos nas

mais diferentes modalidades de ensino sem se preocupar em melhorar o ensino, em valorizar o professor, em investir em recursos e ferramentas de trabalho etc. Todas estas dificuldades apresentadas ainda na base (ensino fundamental e posteriormente no ensino médio) acarretarão, conseqüentemente, a um problema maior no que tange o acesso e permanência destes alunos no ensino superior, à universidade pública ou a um instituto federal.

Quando Cruz destaca a questão da amplitude de analfabetismo e conseqüentemente um alto índice de repetência na educação básica, temos como ferramenta essencial, mas não a única, o nosso Plano Nacional de Educação de 2014.

O PNE/2014, sob Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com vigência para 10 (anos), conforme Art. 1º, apresenta algumas diretrizes interessantes para suprir ou minimizar esta questão apresentada por Cruz, a exemplo do analfabetismo. De acordo com o Plano Nacional de Educação (2014), no seu Art. 2º, algumas diretrizes são necessárias para ampliar e melhorar a qualidade do ensino no Brasil nos próximos 10 anos, a saber:

I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos (as) profissionais da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014, p. 1).

São 10 (dez) diretrizes que fundamentam o PNE/2014 e que tem uma amplitude significativa de melhoria do ensino, de valorização dos profissionais da educação, que visa a erradicação do analfabetismo da nossa população, pautadas pela promoção do respeito às diversidades, à ética, à cidadania. Enfim, pelas diretrizes, muita coisa pode ser feita para que possamos sonhar com uma educação pública de qualidade. Porém, como já mencionamos anteriormente, tudo isso depende dos nossos gestores, sejam eles mais democráticos no quesito diálogo e aceitação da participação popular ou conservadores que não aceitam a opinião e não reconhecem o diálogo como uma ferramenta essencial. Na visão deste tipo de governo, o que prevalece é o que eles próprios formulam e dizem: façam e obedeça, a exemplo do governo ilegítimo de Michel Temer que não escuta o clamor das ruas, não dialoga com a classe trabalhadora, com os movimentos sociais.

Outra questão importante que o próprio PNE/2014 enfatiza, como possibilidade de enfrentar as lacunas na educação, são as metas. As metas são caminhos e estratégias que podem contribuir e nortear a nossa Educação Pública. De acordo com um documento produzido em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e contribuições da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE)<sup>52</sup>, “**Há metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade**, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais (BRASIL, 2014, p. 9).

A execução das metas, assim como o próprio Plano Nacional de Educação, conforme Art. 5º, será “[...] objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas” (BRASIL, 2014, p. 1). Dentre os órgãos e instâncias que ficarão responsáveis pelo cumprimento e execução, estão: “I - Ministério da Educação - MEC; II - Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal; III - Conselho Nacional de Educação - CNE; IV - Fórum Nacional de Educação” (BRASIL, p. 2014, p. 1).

Conforme o PNE (2014), as metas serão objetos de estudos e avaliações periodicamente. A cada 2 (dois) anos, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP publicará estudos para aferir a qualidade e o andamento das metas (BRASIL, 2014, p. 1).

Diante destas informações, e também analisando a nossa conjuntura, podemos perceber que muito ainda precisa ser feito para o cumprimento das metas e diretrizes. Um dos grandes obstáculos para avançarmos no quesito “Qualidade da Educação Pública” é o próprio Governo. Os drásticos cortes no orçamento da Educação refletem negativamente para com a qualidade do ensino, a valorização dos profissionais da educação e claro, para a formação dos estudantes.

Por exemplo, o parágrafo § 4º, do Art. 5º da PNE/2014, destaca que:

O investimento público em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches,

---

<sup>52</sup> Maiores informações podem ser obtidas no documento “**Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**”, Disponível em <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)> Acessado em 20/10/2017.

pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal (BRASIL, 2014, p. 1).

Ou seja, os recursos orçamentários disponíveis à Educação são previstos na Constituição Federal de 1988, no próprio Plano Nacional de Educação e claro, é uma defesa veemente da Meta 20<sup>53</sup>, do PNE/2014. Porém, o que somos acostumados a ver, nos discursos dos governantes é que as políticas públicas e sociais são aquelas que trazem o ônus ao Orçamento Público. O que na nossa concepção não é verdade.

Além do Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014, cada Estado e Município aprovaram seus respectivos Planos de Educação, norteados pelas diretrizes e bases do Plano Nacional de Educação. A partir de encontros municipais, regionais e nacionais, cada gestão pública construiu coletivamente seus planos, visando o cumprimento das metas até 2024, quando é a vigência do PNE/2014.

Assim,

Elaborar um plano de educação no Brasil, hoje, implica assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação de desigualdades que são históricas no País. Portanto, as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania. A elaboração de um plano de educação não pode prescindir de incorporar os princípios do respeito aos direitos humanos, à sustentabilidade socioambiental, à valorização da diversidade e da inclusão e à valorização dos profissionais que atuam na educação de milhares de pessoas todos os dias (BRASIL, 2014, p. 9).

Portanto, os planos e as diretrizes estão criados/as, cabe agora, a cada um de nós, estudantes, profissionais da educação, gestores e sociedade civil, fiscalizar, cobrar e contribuir para com a melhoria da qualidade da nossa Educação Pública, cumprindo de fato as metas e estratégias do PNE, da LDB vigente, e claro, a nossa Constituição Federal de 1988, construída a duras penas, com o suor de muitos e muitas trabalhadores/as que acreditaram num País capaz de superar todos os ranços de uma Ditadura Militar, que infelizmente, deixou rastros na nossa história.

Caminhando para as aproximações conclusivas deste subcapítulo, não podemos deixar de acreditar que a Educação é a força motriz para o desenvolvimento de uma sociedade crítica, mesmo que isto incomode diferentes ideologias políticas, conservadores, empresários,

---

<sup>53</sup> De acordo com a Meta 20, busca-se “[...] ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio” (BRASIL, 2014, p. 61). Disponível em <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)> Acessado em 12/11/2017.

bancários. Pois, como é perceptível, a maioria destes sujeitos, apostam no quanto menos pessoas alfabetizadas, ou acessando aos níveis de educação, menos críticas ao sistema em curso, melhor, para manter as barganhas do Estado e do empresariado.

Sendo assim, diante da possibilidade, em que a educação na visão de Mészáros (2008), deveria assumir outro papel frente às relações sociais estabelecidas no cotidiano, ele acredita, que,

[...] o papel da educação é soberano, tanto para a elaboração de estratégias apropriadas e adequadas para mudar as condições objetivas de reprodução, como para a *automudança consciente* dos indivíduos chamados a concretizar a criação de uma ordem social metabólica radicalmente diferente. É isso que se quer dizer com a concebida “sociedade de produtores livremente associados” [...] (MÉSZÁROS, 2008, p. 65).

O autor ainda defende uma “[...] educação para além do capital”, tendo em vista que esta educação “visa uma ordem social qualitativamente diferente. [...] O papel da educação, orientado pela única perspectiva efetivamente viável de ir para além do capital, é absolutamente crucial para esse propósito” (MÉSZÁROS, 2008, p. 71-72).

Como se percebe, este autor defende uma educação que esteja para além do capital, uma educação socialista, pautada numa transformação social. Ele destaca que nessa caminhada

O papel da educação socialista é muito importante [...]. Sua determinação interna simultaneamente social e individual lhe confere um papel histórico único, com base na *reciprocidade* pela qual ela pode exercer sua influência e produzir um grande impacto sobre o desenvolvimento social em sua integridade. A educação socialista só pode cumprir seu preceito se for articulada a uma intervenção consistente e efetiva no processo de transformação social (MÉSZÁROS, 2008, p. 95).

Por conseguinte, a educação socialista, tomada a partir das ideias de Mészáros, assume um papel essencial para a emancipação humana, para a transformação social dos sujeitos nela envolvidos. Todavia, esse é um desafio fundamental e necessário que precisa amadurecer e a saída é justamente a educação, os investimentos possíveis. Investir em educação não pode ser entendido como gasto, mas, como investimento.

Compartilhamos das ideias de Mészáros e também de Delors (2010, p. 5), quando o mesmo afirma que,

[...] perante os múltiplos desafios suscitados pelo futuro, a educação surge como um trunfo indispensável para que a humanidade tenha a possibilidade de progredir na

consolidação dos ideais da paz, da liberdade e da justiça social (DELORS, 2010, p. 05).

Partindo deste ponto de vista, podemos inferir que a educação pública, gratuita e de qualidade – e se pensada por este viés – assume um papel importante na sociedade, uma vez que seus atores<sup>54</sup> podem e devem contribuir de forma concreta para a diminuição da pobreza, da exclusão social, das opressões, das guerras, enfim, das expressões e manifestações da “questão social” como um todo, como destaca em seus estudos, Iamamoto e Carvalho (2014)<sup>55</sup> e Badaró (2013)<sup>56</sup>.

Portanto, é diante de toda essa complexidade de informações, leis, regulamentações, metas e estratégias, que buscamos ao longo deste trabalho, destacar a importância da Educação Pública no cenário brasileiro, a partir das leituras realizadas da Constituição Federal de 1988, do Plano Nacional de Educação de 2014, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, assim como outros documentos que subsidiarão a nossa pesquisa. É importante destacar que falar da Política de Educação é um trabalho árduo, requer do pesquisador muito compromisso e responsabilidade, e esta é a nossa proposta. Sabemos que este debate é muito denso, provocativo e ao mesmo tempo prazeroso, mas, em linhas gerais, como podemos perceber, a política educacional brasileira tem avançado muito. Uma caminhada que não se finda, mas, está em plena construção, cabendo a nós sociedade civil continuar lutando e contribuindo por uma educação pública, gratuita e de qualidade, sem permitir de forma coletiva que essa legislação seja ameaçada diante do cenário conjuntural.

---

<sup>54</sup> O termo atores pode ser entendido como estudantes e professores.

<sup>55</sup> Temos que “[...] A *questão social* não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. [...]”, (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p. 83-84).

<sup>56</sup> Badaró (2013) ao longo do seu texto, destaca a questão social, cuja gênese é o conflito capital-trabalho, possui, no contexto atual, as mais diversas manifestações e expressões, desde a questão relacionada à pobreza, ao desemprego, à violência e discriminação de gênero, assim como manifestações e expressões ligadas à dificuldade de acesso à saúde, ao trabalho, à educação, à moradia dentre outras. Maiores informações destas manifestações podem ser conferida no link disponível em <[http://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social](http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social)>, destacado em Revista SER Social, Brasília, v. 15, n. 32, p. 167-183, jan./jun./2013, acessado em 20/11/2017.

## **4 A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR: CONCEPÇÕES E DESAFIOS AO SERVIÇO SOCIAL À PARTIR DA REALIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS**

### **4.1 A Assistência Estudantil na Política de Ensino Superior**

Falar da Política de Assistência Estudantil, quando é vivenciado no dia a dia, é algo que emociona primeiro porque é possível visualizar, principalmente nas Instituições de Ensino Superior Públicas, que o maior índice de estudantes são das classes C, D e E, ou seja, são pessoas com poder aquisitivo muito baixo. Assim, por meio das ações e programas que estão garantidos no âmbito da Política de Assistência Estudantil, a saber, as ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e que são desenvolvidas nestas instituições, acaba contribuindo decisivamente para a permanência destes estudantes nas Universidades e Institutos Federais, e conseqüentemente para a conclusão no respectivo curso de graduação.

Nesse sentido, buscamos neste subcapítulo fazer algumas reflexões sobre a Política de Assistência Estudantil, no contexto educacional brasileiro, no que diz respeito ao ensino superior, de modo geral, trazendo alguns conceitos e fazendo uma discussão sobre a importância desta política no âmbito das Universidades e Institutos Federais.

Assim, podemos entender a Assistência Estudantil, conforme o autor, como sendo

[...] um conjunto de medidas adotadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) que estão voltadas para garantir a permanência e a conclusão de curso da população estudantil que dela dependa. Ações dirigidas aos estudantes com dificuldades socioeconômicas estão entre as mais frequentes (GARRIDO, 2012, p. 1).

As Universidades Federais, assim como os Institutos Federais de Ensino, adotam a partir do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovado em 19 de julho de 2010, por meio do Decreto de nº 7.234<sup>57</sup>, diferentes ações e programas, no sentido de viabilizar a permanência destes estudantes de baixa renda<sup>58</sup>, nos seus respectivos cursos.

<sup>57</sup> A título de informação, o Decreto que mencionamos, foi aprovado durante o Governo de Luís Inácio da Silva, membro do Partido dos Trabalhadores (PT).

<sup>58</sup> No Brasil, a renda é dividida em classes e, de uma maneira geral, aqueles que estão na D e E podem ser consideradas de baixa renda. Pessoas que se encontram na faixa C também são consideradas para alguns estudiosos como de baixa renda, mas é algo que acaba dependendo bastante. Então, para saber a situação de cada um, é preciso ter uma ideia de sua renda mensal. Disponível em <<https://www.programadogoverno.org/o-que-e-baixa-renda/>>, Acessado em 16/04/2018.



Nesta caminhada árdua pela ampliação e democratização do ensino público e principalmente no âmbito da Assistência Estudantil, o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), torna-se um dos grandes defensores das ações e programas para a permanência e conclusão dos estudantes com poder aquisitivo baixo nas Instituições de Ensino Superior (IFES).

As ações e programas da assistência estudantil são frutos do protagonismo estudantil, com apoio do FONAPRACE e de diferentes atores envolvidos e comprometidos com uma educação pública de qualidade e capaz de transformar a realidade dos sujeitos nela envolvidos.

A Assistência Estudantil é,

[...] uma forma de concretização das políticas públicas, em nível federal e local, no que diz respeito à permanência e conclusão de curso de graduação, particularmente dos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e fundamenta-se no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação e do decreto 7.234 de 19 de julho 2010). Esse programa efetiva-se por meio de ações que se desenvolvem nas seguintes áreas estratégicas: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico, e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (GAZOTTO; DAVID, 2014, p. 185).

O PNAES, dentro de suas possibilidades pontua que as ações devem ser articuladas de forma que as atividades desenvolvidas pelas instituições de ensino superior, englobe ensino, pesquisa e extensão. Além, disso, as instituições podem articular as 11 (onze)<sup>59</sup> ações que preconiza o PNAES e que Gazotto e David (2014), já mencionaram. Porém, as IFES não devem se restringir somente a estas ações. Podem usar de sua relativa autonomia para criar outros mecanismos de permanência dos estudantes, assim como já faz para criar os critérios e metodologias de seleção deste público a serem beneficiados.

Democratizar as condições de permanência dos estudantes na educação superior público federal é um dos objetivos principais do PNAES. Contribuindo também para minimizar as desigualdades sociais e regionais no que tange a permanência e a conclusão dos jovens no ensino superior. Ampliar as condições de permanência dos estudantes no ensino superior é uma das finalidades do PNAES.

---

<sup>59</sup> São consideradas ações da Assistência Estudantil, conforme o PNAES, aquelas ligadas à: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico e por fim, à questão do acesso, participação e aprendizagem de estudantes de com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

De acordo com o artigo 5º do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES),

Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010, p. 02).

É inegável que as Universidades Federais, assim como os Institutos Federais, possuem uma população estudantil com poder aquisitivo muito baixo, assim como a própria família, também deve ser considerada, uma vez que o seu poder aquisitivo, também não é diferente de seus filhos. Prova disto está na pesquisa realizada em 2010, pelo FONAPRACE<sup>60</sup>, em que houve a participação de 56 instituições federais de ensino superior, que destacou que dos ingressos, 44% pertenciam às classes C, D e E, conforme informações da ANDIFES (2011). Ainda de acordo com a pesquisa foi destacado que

Ressalte-se que este percentual cresce significativamente para as regiões Norte (69%) e Nordeste (52%). Já os estudantes da classe A perfazem 15%, com maior concentração na região Centro-Oeste (22%). Em contrapartida, a região Norte tem apenas 6,3% de estudantes da classe A (ANDIFES, 2011, p. 20).

Como podemos perceber, os números não mentem. Eles apresentam uma realidade, um dado que nos coloca um ponto de interrogação: será que se os investimentos nas políticas estudantis são necessários? De fato, a resposta a esta questão é simples e direta. É extremamente necessário investir em políticas de permanência dos jovens na educação superior pública. As desproporções são visíveis e elas tornam-se mais evidentes quando se focaliza o Norte e o Nordeste.

Como podemos perceber, a ampliação das Instituições de Ensino Superior tem levado um número considerável de estudantes oriundos de escolas públicas, que dependem de universidades e institutos federais públicos para continuarem seus estudos. São estudantes que ao entrarem nestes, apresentam várias dificuldades, várias expressões e manifestações da “questão social”, assim como defasagem de ensino, baixas condições de saúde, falta de moradias, alimentação insuficiente entre outras expressões e manifestações da “questão social”.

---

<sup>60</sup> [...] Pesquisa publicada pela Andifes (2011) mapeou o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras em 2010 e identificou que 41% das famílias dos estudantes recebem até três salários mínimos. Essa distribuição ocorre de forma desigual nas regiões brasileiras. No Nordeste e no Norte, esse percentual é de 50% e 63%, respectivamente, enquanto nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste é de aproximadamente 30%. (IMPERATORI, 2017, p. 291).

Para a garantia deste público nestes espaços, e principalmente para o acesso à Política Estudantil, temos a figura do assistente social como de fundamental importância, que a partir de um agir profissional pautado nos parâmetros legais da profissão, este, busca, conforme Gazotto e David (2014, p. 190) intervir “[...] na realidade dos discentes por meio de atendimentos que busquem os princípios éticos preconizados no Código de Ética do Profissional de 1993, que garanta uma intervenção digna e de respeito”. Além do mais, os autores ainda destacam que esta intervenção deve ser pensada na sua totalidade, pensando as relações sociais de produção e reprodução capitalista, considerando os usuários dos diferentes serviços como sujeitos de direitos.

Sendo assim, o profissional do Serviço Social vinculado à política de educação, em especial à assistência estudantil assume um papel essencial para a efetivação do PNAES, no que tange ao acesso, a permanência e a conclusão dos estudantes assistidos por esta política estudantil. Os autores destacam que,

Desta forma, o trabalho no âmbito da educação visa estabelecer uma política pública com o objetivo de garantir o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação em sistema presencial dos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica [...] (GAZOTTO; DAVID, 2014, p. 189).

Outra questão importante que devemos refletir, diz respeito, a não pensar a assistência estudantil, apenas em ordens econômicas, em recursos. Mas, pensar que a assistência estudantil precisa caminhar de forma coerente com o ensino, com o acesso e claro, com uma permanência eficaz.

As políticas de assistência estudantis na educação superior tem a finalidade de destinar recursos e mecanismos para que os alunos possam permanecer na universidade e concluir seus estudos de modo eficaz. Sendo assim, tais políticas devem se voltar não só para as questões de ordem econômica, como auxílio financeiro para que o indivíduo possa realizar as atividades diárias na instituição, mas também de ordem pedagógicas e psicológicas (COSTA, 2009, p. 2).

Não podemos negar as contribuições do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) implantado em âmbito nacional nas universidades e institutos federais, que, assim como afirma Costa (2009, p. 11) “[...] destina a auxiliar estudantes matriculados em cursos de graduação presencial de instituições federais de ensino superior.” A autora ainda enfatiza que um dos objetivos do PNAES é justamente o de dar subsídios para a permanência de alunos de baixa renda nos cursos de graduação, diminuindo assim a desigualdade social, possibilitando a democratização na educação superior.

Podemos inferir que a fase atual das políticas de assistência estudantil ainda é muito recente para que se possamos afirmar que há uma contribuição expansiva para a equidade na educação superior. Mas, podemos assumir que os estudos já produzidos a este respeito são de suma importância para os pesquisadores que buscam se aventurar neste debate.

Outra questão importante diz respeito a duas grandes e importantes representações frente ao debate da política de assistência estudantil. Dentre elas a ANDIFES<sup>61</sup> e o FONAPRACE<sup>62</sup>. A ANDIFES, por exemplo, nas suas reuniões sempre busca, assim que possível, apresentar e expor uma preocupação com a permanência, ressaltando o apoio que deve ser destinado aos estudantes das universidades federais. Por sua vez, o FONAPRACE, como uma das representações diretamente envolvida com a política de assistência estudantil e assuntos comunitários, posiciona-se contra toda e qualquer medida que visem privatizar as IFES e/ou que visem à extinção de programas de assistência estudantil. Os representantes deste fórum deixam claro, que a assistência estudantil é uma questão de investimento, é um direito, é uma política pública garantida por lei (FONAPRACE, 2012)<sup>63</sup>.

Esse ponto de vista é interessante, porque valoriza a luta dos estudantes e daqueles que de certa forma participam e defendem não só o acesso e a permanência, mas uma universidade pública, gratuita e de qualidade.

Neste sentido, compartilhamos da ideia de que, a questão do acesso e permanência dos jovens de baixa renda à Política de Assistência Estudantil, requer de nós pesquisadores, profissionais assistentes sociais e gestores das políticas públicas, numa visão de totalidade, considerar os aspectos relacionados ao contexto histórico, econômico, cultural, social e ético destes sujeitos de direitos. Esse tem que ser um esforço coletivo no sentido da efetivação e garantia dos direitos sociais. Essa deve ser uma bandeira de luta em prol de um projeto de sociedade com menos injustiças sociais, menos exclusões, opressões, focalizações e explorações.

Assim, pode-se afirmar que,

---

<sup>61</sup> Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

<sup>62</sup> Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE).

<sup>63</sup> Vale ressaltar que em meio a este momento conturbado da política e da economia, afetando diretamente todas as políticas sociais, sendo a Política de Educação uma das que mais vem sofrendo com os cortes orçamentários, não podemos deixar de destacar que a Assistência Estudantil é fruto da luta dos representantes estudantis. É fruto da luta dos estudantes empenhados na defesa de uma educação pública, gratuita e de qualidade. Nesta caminhada de luta e resistência, o Movimento Estudantil da UFT e do IFTO, não deixam a desejar quando tem que defender não só a entrada dos estudantes às IFES, mas também, defender uma Assistência Estudantil de qualidade e que consiga de fato minimizar as evasões do Ensino Superior e para evitar esta situação, a luta pela ampliação das bolsas e auxílios se torna de suma importância.

Na Política de Educação Superior a assistência estudantil tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico. Assim sendo ela transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saúde, o acesso aos instrumentais pedagógicos necessários à formação profissional, nas mais diferentes áreas do conhecimento, o acompanhamento às necessidades educativas especiais, até o provimento dos recursos mínimos para a sobrevivência do estudante tais como moradia, alimentação, transporte e recursos financeiros (ALVES, 2002, p. 01).

De fato, a Política de Assistência Estudantil, pensada no contexto educacional das IFES, precisa ter uma equipe técnica e capacitada para exercer a defesa dos direitos sociais daqueles que dela necessitar, buscando assim, minimizar as mazelas que rodeiam a educação pública brasileira. Assim, tanto o assistente social, o pedagogo, o psicólogo, o enfermeiro, bem como o educador físico, devem exercer um papel de trabalho coletivo e de conhecimentos multi e interdisciplinares, de forma que as demandas sejam pensadas e orientadas coerentemente, na perspectiva da transformação social da realidade dos sujeitos de direitos, neste caso, os próprios estudantes, que dependem destes profissionais para acessar a política estudantil e melhorar o rendimento acadêmico.

Compartilhamos desta passagem quando é frisado que,

A educação, na legislação brasileira, é concebida como um direito fundamental, universal, inalienável e um instrumento de formação ampla na luta pelos direitos da cidadania e pela emancipação social. Nessa perspectiva, a educação se compromete com a formação integral do ser humano, alcançando todas as dimensões de sua relação com a sociedade (ALVES, 2002, 01).

A educação é um direito de todos, constitucionalmente assegurado em lei, sendo de responsabilidade do Estado. Mas, o fato de ela ser um direito, não garante a sua efetivação na realidade social, pois o Estado através de redução de recursos para a política de educação acaba, conseqüentemente, enfraquecendo cada vez mais o direito constitucional.

Concordamos com Alves (2002, p. 01), quando ela fala que “A Universidade tem a tarefa de formar agentes culturais mobilizadores que usem a educação como instrumento de luta pela ampliação dos direitos humanos e pela consolidação da cidadania”. Realmente, a universidade, e também estendemos os nossos desejos aos institutos federais, devem formar cidadãos com um ideário crítico a esse sistema capitalista vigente, da mesma forma que tenha um compromisso com a transformação social.

Vale ressaltar, que historicamente, a assistência estudantil passou por mudanças e ampliações e que hoje, atende estudantes em diferentes ações e programas, conforme já destacamos no início deste trabalho. É importante frisar que,

A assistência estudantil, no Brasil, de algum modo sempre esteve associada às questões políticas que permeiam a realidade social no país. A primeira manifestação com o intuito de apoiar os estudantes universitários, ocorreu em 1928, com a inauguração da Casa do Estudante Brasileiro. O estabelecimento se localizava em Paris e era destinado a auxiliar estudantes brasileiros que estudavam na capital francesa e tinham dificuldades em fixar residência. [...] (COSTA, 2010, p. 55).

Apenas a título de informação, a primeira manifestação de assistência estudantil, no Brasil, foi por volta de 1930, com a Casa do Estudante do Brasil, localizada no Rio de Janeiro. Esta casa tinha como objetivos auxiliar os estudantes que não dispunham de condições financeiras para custear seus gastos com moradia.

Pensando na Constituição Federal de 1988 e na própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, nós podemos perceber que houve avanços consideráveis no plano de uma educação pública, e que, mesmo diante de avanços e retrocessos no que tange a assistência estudantil e do próprio acesso à Educação Superior, não podemos desmerecer os avanços nesse sentido. É inegável que precisamos lutar e melhorar a educação pública, pois isso vem sendo feito ao longo da história educacional brasileira.

Observa-se que na Carta Magna, a educação é tratada como uns dos elementos responsáveis para a construção de uma sociedade livre e justa. Para tanto, a Constituição prevê o oferecimento de condições educacionais básicas que encaminhem os indivíduos para o acesso a bens primários como recursos econômicos, sociais e culturais. Do mesmo modo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 reforçou a pertinência do princípio da igualdade na educação, sendo esse um dos seus fins. No texto da LDB, também é possível perceber que há um encaminhamento para se pensar a educação voltada para as necessidades de determinados grupos e situações específicas. Dessa forma, a educação passa a ser pensada sob um viés mais equitativo (COSTA, 2010, p. 61).

Não podemos negar que as desigualdades sociais, no contexto educacional brasileiro, afetem a qualidade do ensino público. Afeta e muito, pois, para fazer o enfrentamento desta realidade, é importante que os governos invistam mais e melhor na educação pública, desde a base até os níveis mais avançados da educação, que engloba entre outros, universidades e institutos federais de ensino. É preciso também, melhorar e ampliar as condições de acesso e permanência da comunidade estudantil no âmbito destes espaços.

Como já mencionamos, o FONAPRACE<sup>64</sup> é um dos grandes aliados na luta por melhorias na educação pública e na assistência estudantil. Criado em 1987, participam deste Fórum: Pró-Reitores, Sub-Reitores, Coordenadores, Decanos e claro, os responsáveis pela

---

<sup>64</sup> Vale ressaltar que o FONAPRACE atua âmbito da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil (ANDIFES), assessorando-a nas questões que diz respeito à comunidade acadêmica e os discentes.

temática relacionada aos assuntos comunitários e estudantis das Instituições de Ensino Superior no Brasil. Um dos objetivos do Fórum, segundo Costa (2010), é,

[...] promover o debate sobre a assistência estudantil, procurando articular as IES públicas na busca do estabelecimento de políticas nacionais voltadas para o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos, principalmente, de alunos oriundos de camadas sociais de baixa renda (COSTA, 2010, p. 63).

O debate sobre a assistência estudantil nas universidades públicas, por parte destes dirigentes, partiu do momento que eles perceberam a existência e as dificuldades dessas instituições de manter os alunos nestes espaços. Os dirigentes concordavam que não adiantava apenas pensar nas condições de acesso, mas, nas possibilidades concretas de permanência desses estudantes na universidade.

Podemos observar que ao fazermos as leituras sobre a questão da assistência estudantil e, claro, da sua história no contexto educacional brasileiro, percebemos que é uma discussão que já vem sendo feita há muito tempo. Desde os anos de 1930, e durante o governo de Getúlio Vargas, já se discutia esta questão, inclusive, no próprio projeto de Constituição Federal de 1934, no artigo 157, a assistência estudantil já era pautada, conforme afirma Costa (2009). Ela destaca que

Como parte do projeto proposto pelo governo de Getúlio Vargas para educação a assistência estudantil passou a integrar a Constituição Federal de 1934, no artigo 157, prevendo-se a doação de fundos a estudantes necessitados, através do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência alimentar, dentária e médica (COSTA, 2009, p. 05).

Como podemos perceber, o debate sobre a assistência estudantil já vem sendo feito há pelo menos 87 anos, no Brasil. Uma luta importante para a permanência dos estudantes no ensino superior nas instituições federais. Nesta caminhada, a própria União Nacional dos Estudantes (UNE),<sup>65</sup> teve e tem um papel relevante na defesa de uma educação pública, laica, gratuita, de qualidade e que forneça as bases necessárias para a permanência dos estudantes até a sua conclusão no curso superior.

Apenas a título de informação, e aqui não pretendemos discorrer sobre tais ações, exceto sobre o PNAES, podemos mencionar que,

---

<sup>65</sup> No dia 11 de agosto de 1937, na Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro, o então Conselho Nacional de Estudantes conseguiu consolidar o grande projeto, almejado anteriormente algumas vezes, de criar a **entidade máxima dos estudantes**. Reunidos durante o encontro, os jovens batizaram a entidade como União Nacional dos Estudantes. Desde então, a UNE passou a se organizar em congressos anuais e a buscar articulação com outras forças progressistas da sociedade. O primeiro presidente oficial da entidade foi o gaúcho Valdir Borges, eleito em 1939. Disponível em <<http://www.une.org.br/memoria/historia/>>, Acessado em 02/04/2018.

Na educação superior é possível destacar ações que visam o acesso e acima de tudo a permanência nas universidades o Prouni (Programa Universidade para Todos), o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), e o PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil) (COSTA, 2009, p. 10).

Como é visível nas contribuições de Costa (2009), diferentes ações e programas<sup>66</sup> são executados atualmente na educação brasileira, pública ou privada. Dentre elas está o PNAES, que já estamos destacando ao longo deste trabalho que faz parte da educação superior de universidades e institutos federais.

Concordamos com Costa (2009, p. 11), quando ela destaca que a política de assistência estudantil é muito recente, tornando-se a partir de 2007, um plano nacional, o que antes podíamos perceber apenas como ações e programas isolados e não tinha uma abrangência maior, como é perceptível atualmente nas universidades federais e nos institutos federais de ensino superior. É claro que as contribuições desta política ainda é pequena, se comparado à grande defasagem de ensino em nosso país e às péssimas condições de escolas, institutos e universidades. Mas, estamos caminhando na luta por melhorias e ampliação de recursos, por uma ampla discussão e também, por mais investimentos nas estruturas físicas e humanas de toda a comunidade universitária.

A política estudantil que defendemos é aquela com o intuito de minimizar as desigualdades sociais na educação superior, priorizando aqueles que ingressam nas universidades e institutos federais, principalmente vindos de escolas públicas, dentre eles: pretos, pardos, indígenas, pobres, homossexuais, pois, o poder aquisitivo deste público é baixo, estando estes, em condições de baixa renda, desta forma, concordamos com a autora quando ela fala que,

No Brasil, as desigualdades de oportunidades de ingresso no ensino superior, tendo em vista variáveis como classe social e etnia, colocam em desvantagem pretos, pardos e pobres e tendem a se agravar durante o período dos estudos (VARGAS, 2011, p. 151).

Ainda de acordo com a autora,

A relevância da assistência estudantil como mecanismo de democratização das oportunidades de acesso e permanência no ensino superior é reforçada também por estudos como a pesquisa sobre o perfil socioeconômico dos alunos de graduação das instituições federais de ensino superior, realizada entre 2003 e 2004, pelo Fórum

---

<sup>66</sup> Maiores informações e detalhes de cada ação e programa, dos quais a autora apresenta em seu artigo, pode ser consultado a partir da página 10, disponível no link: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/25876>>. Acesso em: 18/04/2018.



Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), segundo a qual 65% dos universitários precisavam de algum tipo de apoio institucional para assegurar sua permanência nos cursos e 48,2% vivenciavam risco de “vulnerabilidade social”. Não obstante, apenas a partir de 2008 é que o poder público, atendendo a antigas reivindicações das universidades e do movimento estudantil, passou a destinar recursos para este fim, com a implementação pelo Ministério da Educação, do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (VARGAS, 2011, p. 152).

Não podemos negar os avanços já realizados e da importância do debate sobre a assistência estudantil nos marcos da educação brasileira. Um debate que já vem sendo discutido há mais de 80 anos, conforme já destacamos. No governo de Getúlio Vargas, por exemplo, as políticas sociais tiveram uma importância significativa, assim como a própria educação passa a ser reconhecida como um direito regimentado pelo Estado.

Em 1931, através da Reforma Francisco Campos<sup>67</sup>, que instituiu a Lei Orgânica do Ensino Superior pelo Decreto n. 19.851/1931, são propostas medidas de providência e beneficência aos corpos discentes dos institutos universitários, incluídas bolsas de estudos para amparar os estudantes reconhecidamente pobres (IMPERATORI, 2017, p. 286).

A autora afirma que,

Essa lei foi incorporada na Constituição de 1934, que assegurou a assistência aos estudantes, sendo declarado no art. 157 que “parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, dentária e para vilegiaturas”. A assistência aos estudantes foi extensiva para todos os níveis de ensino nos anos 1940, estando presente na Constituição de 1946, art. 172, segundo o qual “cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar”. (IMPERATORI, 2017, p. 286).

O contexto educacional brasileiro, especialmente a educação pública, sempre foi palco de disputas, de retrocessos e avanços. Principalmente no atual momento que vivemos, já que os governos estão fazendo pouco caso para com a educação pública. Buscam a todo instante, reduzir os gastos com a educação pública, favorecendo o mercado educacional privado.

A partir do momento que a Educação Superior começou a se expandir, inclusive com uma forte expansão das universidades federais, estaduais, municipais e particulares, com

---

<sup>67</sup> Maiores informações sobre a reforma pode ser consultado em Norberto Dallabrida (2009), em “**A reforma Francisco Campos e a modernização nacionalizada do ensino secundário**”. Disponível em <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/5520/4015>>, Acessado em 04/05/2018.

pelo menos uma em cada estado<sup>68</sup>. Com essa expansão, amplia-se o número de matrículas e as demandas também. Então, os estudantes perceberam que a educação pública poderia e deveria melhorar, assegurando assim as necessidades básicas dos estudantes, estouraram-se as reivindicações, as lutas e como parceiro, estava o movimento estudantil, lutando para que as instituições de educação passassem a assumir as responsabilidades pela manutenção dos discentes que de certo modo, não tinham recursos para suprir suas necessidades básicas nestes espaços.

Na década de 1970, cria-se,

[...] o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, que implantou programas de assistência aos estudantes, como Bolsas de Trabalho, através das quais eram proporcionadas oportunidades de exercício profissional em órgãos ou entidades públicas ou particulares; e Bolsas de Estudo, por meio das quais o estudante recebia uma verba para sua manutenção, sem a realização de atividades em contrapartida. Também eram prioritários programas de alimentação, moradia e assistência médico-odontológica. [...] (IMPERATORI, 2017, p. 287).

Por volta dos anos finais de 1980, tal Departamento acaba sendo extinto, conforme afirma a autora. A autora ainda afirma na mesma página que,

[...] as ações de assistência ao estudante ficaram fragmentadas em cada instituição de ensino. A assistência passou a ser composta por ações escassas e pulverizadas. Além disso, da mesma forma que a assistência social, a assistência estudantil foi marcada por relações clientelistas, que impediam a sua consolidação. [...] (IMPERATORI, 2017, p. 288).

Assim como a Educação Superior e seus espaços de formação cresceram entre 1950 e 1970, não podemos deixar de destacar que no decorrer do Governo Lula (2003 -2011), tanto as universidades federais quanto os institutos federais, tiveram uma significativa expansão, com a preocupação em democratizar o Ensino Público e gratuito no País.

Historicamente, as atividades de assistência estudantil nas IFES, são frutos das demandas dos estudantes. É uma luta constante da militância estudantil e vai continuar sendo, mesmo sabendo que no atual contexto, a Assistência Estudantil passa por momentos difíceis, principalmente no que diz respeito à contenção de recursos, inviabilizando a ampliação de acesso por parte dos estudantes às ações propostas pelo PNAES e desenvolvidas pelas Instituições Federais de Ensino Superior. Ressaltamos também que esta discussão requer uma

---

<sup>68</sup> A expansão das Universidades Federais se deu entre os anos de 1950 a 1970, durante o Governo de Getúlio Vargas (1951-1954) e durante a Ditadura Militar (1964-1985). Amplia-se também, universidades estaduais e municipais. Maiores detalhes podem ser consultados no trabalho de Vasconcelos (2010) e que destacamos nas referências.

análise constante, pretendendo assim, contribuir cada vez mais para um debate crítico, construtivo e pautado na defesa de uma educação pública, gratuita e de qualidade, fazendo com que as desigualdades nos campos educacionais, sociais, culturais, políticas e econômicos, sejam minimizados. Para tal, faz-se necessário ampliar os direitos sociais, o direito às políticas públicas e sociais, a exemplo da educação e da assistência estudantil.

Compartilhamos das palavras da autora quando ela destaca que,

A implantação do Programa Nacional de Assistência Estudantil representou um marco histórico na área da assistência estudantil, pois foram anos de reivindicações dos diversos movimentos sociais para que essa temática tivesse uma atenção especial, uma vez que é sabido que os alunos de baixa condição socioeconômica acabam abandonando o curso em decorrência da insuficiência de recursos financeiros para sua manutenção, sendo então, obrigado a submeter-se a subempregos de baixa remuneração como recurso de sobrevivência, abandonando, em alguns casos, em definitivo, a chance de qualificação profissional (VASCONCELOS, 2010, p. 613).

Afirma que,

Ainda é prematuro tirar conclusões definitivas a respeito do PNAES, porém, pode-se afirmar que ao longo da história da educação esse tipo de iniciativa e incentivo financeiro governamental foi almejado por todos os profissionais que atuam na área da educação, em especial, os profissionais que atuam diretamente com a assistência estudantil na IFES do Brasil (VASCONCELOS, 2010, p. 613).

Portanto, como podemos perceber a luta histórica em prol de uma educação de qualidade faz parte das lutas e resistências da classe trabalhadora, dos movimentos sociais e estudantis. O movimento estudantil, por sua vez, tem uma marca importante na história da educação brasileira, no que diz respeito, a defesa dos direitos estudantis, na ampliação das políticas públicas e sociais, principalmente, no âmbito da política de educação. É notório perceber que a história não nega os fatos, assim como nos dias atuais, estamos sofrendo os mais regressivos ataques às políticas de saúde, de educação, de previdência social, como também, na seguridade social, em si. Os retrocessos são preocupantes, pois, de certo modo, acaba nos fazendo questionar os rumos que a educação pública e assistência estudantil podem tomar e as consequências que tais retrocessos podem levar ao acesso, à permanência e à conclusão da graduação, com qualidade, por parte dos estudantes das instituições públicas de ensino.

Por fim, acreditamos que as Políticas de Assistência Estudantil podem sim contribuir para minimizar as desigualdades sociais na educação pública. Contribuem para a permanência dos estudantes nas universidades e institutos federais, e, conseqüentemente,

contribuem para a qualidade do desempenho acadêmico, sendo a assistência estudantil uma política essencial para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, ou seja, o tripé que move as Instituições de Ensino Superior (IFES). Apesar da sua importância, ainda vemos a política de assistência estudantil de forma focalista, seletista e restritiva, cabendo a nós, usuários deste direito, continuar na luta para que a garantia deste direito social seja pensando, garantido e distribuído como um direito universal, voltado para a igualdade de oportunidades.

#### **4.2 O Serviço Social na efetivação dos direitos à assistência estudantil: possibilidades e desafios**

O Serviço Social, assim como qualquer outra profissão, nasceu para satisfazer ou atender algum tipo de necessidade. Ou seja, a institucionalização de uma profissão é fruto de alguma demanda da sociedade ou do próprio Estado. Assim,

Sabemos que a institucionalização do Serviço Social como profissão na sociedade capitalista se explica no contexto contraditório de um conjunto de processos sociais, políticos e econômicos que caracterizam as relações entre as classes sociais na consolidação do capitalismo monopolista. Assim, a institucionalização da profissão de uma forma geral, nos países industrializados, está associada à progressiva intervenção do Estado nos processos de regulação social. As particularidades desse processo no Brasil evidenciam que o Serviço Social se institucionaliza e legitima profissionalmente como um dos recursos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado, com o suporte da Igreja Católica, na perspectiva do enfrentamento e regulação da chamada questão social, a partir dos anos 30, quando a intensidade e extensão das suas manifestações no cotidiano da vida social adquire expressão política. A questão social em suas variadas expressões e, em especial, nas condições objetivas de vida dos segmentos mais empobrecidos da população, é, portanto, a *matéria-prima* e a justificativa da consolidação do Serviço Social na divisão sócio-técnica do trabalho e na construção/atribuição da identidade da profissão (YAZBEK, 1999, p. 91).

Assim, pode-se afirmar que o Serviço Social participa tanto do processo de reprodução dos interesses de preservação do capital, quanto das respostas às necessidades de sobrevivência dos que vivem do trabalho. Não se trata de uma dicotomia, mas do fato de que ele não pode eliminar essa polarização de seu trabalho, uma vez que as classes sociais e seus interesses só existem na própria relação. Relação que, como já afirmamos, é essencialmente contraditória e na qual o mesmo movimento que permite a reprodução e a continuidade da sociedade de classes, cria as possibilidades de sua transformação (YAZBEK, 1999, p. 90-91).

Como podemos perceber o Serviço Social, se legitimou e se constituiu como profissão nesta sociedade que visa atender tanto os interesses do capital, quanto atender e dar respostas no sentido da garantia dos direitos à classe trabalhadora, isto é, se pensarmos no Serviço Social da atualidade, após todo o seu processo de reconceituação e de ruptura com o

conservadorismo. Buscaremos neste subcapítulo apresentar alguns pontos neste sentido, desde a gênese da profissão até os dias atuais, englobando os limites e desafios para a efetivação dos direitos que diz respeito à Política de Assistência Estudantil. Buscaremos também destacar a importância dos documentos de Araxá, Teresópolis e Sumaré, bem como mencionar algumas passagens do Projeto Ético-Político do Serviço Social (PEPSS), fruto de um esforço coletivo da categoria de assistentes sociais ao longo da história.

Para tanto, buscamos a partir de agora traçar alguns pontos relacionados à gênese do Serviço Social enquanto profissão. A história mostra que a Igreja Católica, foi e continuará sendo parte da história do Serviço Social, pelo menos nas literaturas. Primeiro, que foi por meio do ideário da Igreja Católica que tivemos os primeiros assistentes sociais. Segundo, que não podemos negar este fato, pois, faz parte da história da profissão. Assim, temos que a Igreja Católica foi responsável pela formação dos primeiros assistentes sociais brasileiros.

Terá particular destaque na estruturação do perfil da emergente profissão no país a Igreja Católica, responsável pelo ideário, pelos conteúdos e pelo processo de formação dos primeiros assistentes sociais brasileiros. Cabe ainda assinalar que, nesse momento, a questão social é vista a partir de forte influência do pensamento social da Igreja, que a trata como questão moral, como um conjunto de problemas sob a responsabilidade individual dos sujeitos que os vivenciam, embora situados dentro de relações capitalistas. Trata-se de um enfoque individualista, psicologizante e moralizador da questão, que necessita para seu enfrentamento de uma pedagogia psicossocial, que encontrará no Serviço Social efetivas possibilidades de desenvolvimento (YASBEK, 1999, p. 92).

O Serviço Social brasileiro surge, assim como afirmam os autores, por volta da década de 1930, influenciado pela Igreja Católica, como já mencionamos.

O Serviço Social no Brasil surge na década de 1930 com o aprofundamento do capitalismo e com a emergência da questão social resultante da relação capital-trabalho. As primeiras escolas, em sua maioria, tiveram uma influência destacada da Igreja Católica, pela Ação Social (BRAVO; FREIRE, 2008, p. 131).

Ainda sobre esta questão, vale ressaltar que,

O primeiro curso de Serviço Social no Brasil foi fruto de um esforço coletivo de jovens mulheres engajadas na militância da Igreja Católica na cidade de São Paulo, em 1936. O curso ocorreu na antiga Escola de Serviço Social, da rua Sabará, bairro de Higienópolis, no período matutino. Em 1946, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo — PUC-SP foi fundada, e a Escola de Serviço Social a ela se agregou. Em 1971 foi incorporada como curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Sociais e se transferiu para o campus Monte Alegre da PUC-SP. Em 1972 foi criado o primeiro mestrado, e em 1981 o primeiro doutorado, pioneiro na América Latina. Em 1982, constituiu-se em Faculdade de Serviço Social e, em 2006, com o

redesenho institucional da PUC-SP, por meio do reagrupamento de cursos, retornou à Faculdade de Ciências Sociais (ABRAMIDES, 2016, p. 458-459).

Em relação a gênese do Serviço Social, Vieira (1980, p. 14), enfatiza que de todas as suas fases, sejam elas no sentido de seu amadurecimento ou de seus fatos sociais, é preciso contextualizar e entender o momento histórico em que se passava. Segundo a autora, “[...] Poderemos, assim, compreender o presente através do passado e reconstituir o passado a partir do que sabemos do presente”. De fato, o Serviço Social atual passou por esse momento de amadurecimento na história, saindo da perspectiva da caridade, da ajuda, do assistencialismo, da filantropia, para a perspectiva da garantia dos direitos, efetivado por meio das políticas públicas e sociais.

Por anos o Serviço Social esteve vinculado aos ideais da Igreja Católica e pelo Conservadorismo.

As funções desempenhadas pelos assistentes sociais, até meados da década de 1960, evidenciavam a preocupação com a integração dos indivíduos e a normalização das suas condutas. Não se discutia a relação com as políticas sociais, as quais não eram igualmente tratadas no plano analítico, tanto pelo Serviço Social como por outras áreas do conhecimento. Questões mais graves com explicações teóricas mais densas não faziam parte do cotidiano profissional. A intervenção convergia aos objetivos institucionais de integração social e redução dos “desvios de conduta” (NOGUEIRA; MIOTO, 2013, p. 63).

É importante destacar que,

A profissão, relativamente jovem, tem cinquenta de seus oitenta anos marcada pelo processo de ruptura com o conservadorismo. Isso não é pouca coisa em um país com a herança oligárquica, conservadora em seus processos de urbanização e industrialização. A divisão e a segregação de territórios nos grandes centros urbanos são expressões da desigualdade, constitutiva do modo de produção capitalista. A população empobrecida foi obrigada a se deslocar para as periferias com uma insuficiente rede de serviços públicos, de saneamento básico, poucos e precários transportes coletivos e viu como única opção ocupar as encostas de morros ou os fundos de vales para erguer sua morada, em um sistema precário de autoconstrução. Os trabalhadores rurais foram sendo expulsos do campo em razão da pobreza e da miséria, vieram para os grandes centros urbanos e se inseriram, em grande parte, em trabalhos sem regulamentação; outros foram absorvidos pela indústria nascente, no princípio do século XX. [...] (ABRAMIDES, 2016, p. 457).

De certa forma, o Serviço Social conseguiu avançar significativamente, principalmente após a Ditadura Militar vivida no Brasil a partir de 1964 e término em meados de 1985. Para os profissionais do Serviço Social, esta foi uma época marcada por grandes embates ideológicos, repressões aos pensamentos diferentes aos defendidos pelos militares. Mas, em meio a esta dificuldade, evidencia-se na categoria de assistentes sociais, uma nova

possibilidade de se pensar e refazer o Serviço Social a partir de um olhar crítico, pautado na perspectiva da resistência e da luta em prol da classe trabalhadora.

Mas, devemos entender que a época da Ditadura Militar para o Serviço Social, foi um período crítico, uma vez que, como afirma Nogueira e Miotto (2013, p. 63), “[...] não apenas sufocou o debate sobre os rumos do Serviço Social, iniciado nos anos de 1960, como isolou a categoria profissional do movimento de revisão crítica vivido na América Latina”. Ou seja, os reflexos que este momento da história brasileira deixou em suas páginas, não podem ser desconsiderados ou apagados. Fazem parte do nosso contexto, e claro, da história do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Após a Ditadura Militar, temos que,

A intervenção profissional volta-se para a implementação das políticas nacionais. No primeiro momento, logo após o fim da ditadura, é observada a identificação entre os valores profissionais e os dispositivos constitucionais relativos aos direitos sociais. Verifica-se, entretanto, uma assimetria entre a prática do assistente social, continuando o fazer de épocas anteriores, em contraste com os valores atualizados, como a igualdade na fruição dos direitos, a participação democrática e a proteção universal, sob a égide do Estado em algumas políticas sociais (NOGUEIRA; MIOTO, 2013, p. 64).

Os avanços pós-1985, fazem parte de anos de lutas e de resistências, tendo um avanço considerável, principalmente, com a construção do Código de Ética Profissional de 1993 e a Lei 8.662/1993, que regulamenta a profissão do assistente social. Lei esta, que assegura não só as competências do exercício profissional do assistente social, como também asseguram as atribuições privativas do profissional, garantindo assim, a disciplina e a intransigente defesa do exercício profissional.

Foi a partir da luta da categoria no dia a dia, pós Ditadura Militar, que nesta caminhada tivemos, a partir dos anos 1980, um Movimento de Reconceituação da Profissão.

O Movimento de Reconceituação é um importante momento do Serviço Social, pois é partir daí que surge uma outra visão acerca da prática profissional, voltada a uma análise crítica da realidade social, buscando assim um melhor desempenho no agir profissional ao atender as demandas da questão social, pautado em bases teórico-metodológicas que buscam superar as práticas tradicionais do Serviço Social (GONÇALVES; CARNEIRO e VIANA, 2015, p. 01).

É um marco histórico na luta contra o conservadorismo, prevalente no Serviço Social e, claro, reproduzido pelos próprios assistentes sociais.

Tendo em vista o recurso à orientação teórica-metodológica da tradição marxista e seu entendimento com a recuperação da vertente crítico-dialética, o Serviço Social rompe com o conservadorismo. Ao profissional foi possibilitado a capacidade de

intervir de forma qualitativa na garantia do projeto ético-político profissional. E é principalmente com o código de ética profissional criado em 1993, que se torna possível decodificar o compromisso com os valores éticos e políticos emancipadores, para conquista da liberdade em defesa da classe trabalhadora (SANTOS, 2013, p. 11).

Podemos entender assim, que o processo de amadurecimento teórico-metodológico que envolve o Serviço Social, começou a partir do período do pós Ditadura Militar (1964-1985), sendo fortalecido na década de 1970, quando temos o chamado Movimento de Reconceituação, com clara intenção de ruptura com o Conservadorismo<sup>69</sup>.

São inegáveis os avanços para a categoria de assistentes sociais com a tentativa de ruptura com o conservadorismo, que o autor reflete a seguir, destacando ao longo do seu livro – Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. Para o autor,

[...] vale assinalar que é com a vertente da intenção de ruptura que repercutem produtivamente no Serviço Social no Brasil as questões referentes à dinâmica contraditória e macroscópica da sociedade, apanhadas numa angulação que põe em causa a produção social (com ênfase na crítica da economia política), que ressalta a importância da estrutura social (com o privilégio da análise das classes e suas estratégias), que problematiza a natureza do poder político (com a preocupação com o Estado) e que se interroga acerca da especificidade das representações sociais (indagando-se sobre o papel e as funções das ideologias). [...] (PAULO NETTO, 2015, p. 383-384).

O amadurecimento do Serviço Social, pós Ditadura Militar e a atualização dos profissionais, no sentido de uma intervenção pautada nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa também são importantes. Estas dimensões perpassam a formação dos profissionais e elas trouxeram avanços significativos a esta categoria no sentido da garantia dos direitos da classe trabalhadora, pautada, principalmente pelos 11 princípios fundamentais do Código de Ética de 1993<sup>70</sup>.

<sup>69</sup> Concordamos com Boschetti (2015, p. 639), quando ela afirma que o “[...] conservadorismo nunca deixou de permear a formação e o trabalho profissional. Por vezes explícita, por vezes implicitamente, sempre esteve presente, e também não é uma exclusividade do Serviço Social. [...]”. Maiores informações sobre esta discussão, pode ser obtidas na Revista Serviço Social e Sociedade, disponível no link: < <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-ssoc-124-0637.pdf>>, Acessado em 09/04/2018.

<sup>70</sup> Podemos destacar 11 princípios fundamentais, que a categoria de assistentes sociais, por sua formação crítica, deve defender em favor da classe trabalhadora: **I.** Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; **II.** Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; **III.** Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; **IV.** Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; **V.** Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; **VI.** Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; **VII.** Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões



Outro marco histórico, datado da década de 1970 foi o debate acerca do Projeto Ético-Político do Serviço Social (PEPSS). Tal projeto,

Pode-se localizar aí a gênese do projeto ético-político, na segunda metade da década de 1970. Esse mesmo projeto avançou nos anos de 1980, consolidou-se nos anos 1990 e está em construção, fortemente tensionado pelos rumos neoliberais da sociedade e por uma nova reação conservadora no seio da profissão na década que transcorre (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 13).

De fato, vivemos na atual conjuntura momentos difíceis, não só para Serviço Social, como para outras profissões, principalmente em momentos de cortes nas políticas sociais e públicas; imposição de governos autoritários, conservadores e legitimadores dos ideais neoliberais, como o atual governo, de Michel Temer (MDB)<sup>71</sup>. Precisamos continuar resistindo contra este tipo de governo, fomentando na classe trabalhadora, os ideais da luta por uma sociedade mais justa, igualitária e pautada numa defesa intransigente dos direitos sociais, assegurados em lei, mediante as lutas dos movimentos sociais, estudantis e da sociedade civil, que por sua vez, ocuparam e continuam ocupando as ruas, as universidades públicas, os institutos federais dentre outros órgãos públicos.

Compartilhamos das palavras do autor abaixo relacionado, quando ele pontua que,

Os projetos profissionais [inclusive o projeto ético-político do Serviço Social] apresentam a autoimagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam os seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as balizas da relação com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas [...] (PAULO NETTO, 1999, p. 95).

---

teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; **VIII.** Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; **IX.** Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as; **X.** Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; **XI.** Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. Disponível em <[http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)>, Acessado em 10/04/2018.

<sup>71</sup> A mudança de sigla, em 19/12/2017, de Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) para Movimento Democrático Brasileiro (MDB), nada mais é do que uma tentativa dos filiados ao partido, de tirar a visão negativa que o próprio partido construiu ao longo de 2015 a 2017, quando, na oportunidade, o atual presidente, Michel Temer, assumiu a Presidência do Brasil, mediante um golpe contra a democracia brasileira, destituindo do poder, Dilma Rousseff, eleita democraticamente. Michel Temer (MDB), iniciou sua gestão cortando e congelando gastos sociais, privatizando órgãos públicos, típico destes governos de direita, que deixa a classe trabalhadora em segundo plano, dando protagonismo aos segmentos bancários, empresariais. Portanto, não será a troca de uma sigla, que fará a classe trabalhadora esquecer os golpes feitos e que estão sendo feitos por este presidente aos direitos sociais da classe trabalhadora. Maiores informações sobre a mudança de sigla pode ser obtidas em <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/12/19/em-convencao-pmdb-aprova-mudanca-de-nome-para-mdb.htm>>, Acessado em 10/04/2018.

Assim, deixamos claro que, o nosso direcionamento ético-político, precisa caminhar vinculado a um projeto de transformação social, em que a exploração, a opressão, o conservadorismo, as injustiças sociais, apenas façam parte das páginas da história, e não que sejam reproduzidas ou vivenciadas por nossa sociedade.

Precisamos, no momento atual, enquanto categoria profissional, lutar coletivamente por um projeto ético-político desvinculado de qualquer postura conservadora, ou que no seu interior filosófico, permeie pela manutenção da ordem vigente nesta sociedade. É importante continuarmos construindo um projeto profissional comprometido com a classe trabalhadora.

Desde os anos 1970, mais precisamente no final daquela década, o Serviço Social brasileiro vem construindo um projeto profissional comprometido com os interesses das classes trabalhadoras. A chegada entre nós, dos princípios e ideias do Movimento de Reconceituação deflagrado nos diversos países latino-americanos somada à voga do processo de redemocratização da sociedade brasileira formaram o chão histórico para a transição para um Serviço Social renovado, através de um processo de ruptura teórica, política (inicialmente mais político-ideológica do que teórico-filosófica) com os quadrantes do tradicionalismo que imperavam entre nós. É sabido que, politicamente, este processo teve seu marco no III CBAS, em 1979, na Cidade de São Paulo, quando, então, de forma organizada, uma vanguarda profissional virou uma página na história do Serviço Social brasileiro ao destituir a mesa de abertura composta por nomes oficiais da ditadura substituindo-os por nomes advindos do movimento dos trabalhadores. Este congresso ficou conhecido como o “Congresso da Virada”<sup>72</sup> (TEIXEIRA; BRAZ, 2009, p. 12).

Faz parte da nossa história de luta, de enfrentamento e de resistência, sair às ruas, levantar a bandeira em defesa dos direitos da classe trabalhadora, mesmo sabendo que os desafios e limites fazem e farão parte da nossa caminhada. Mas, o importante é não desistirmos dos nossos ideais em defesa da população usuária, de seus direitos, buscando, na medida do possível, convidar a sociedade organizada ou não, para lutar pelos seus direitos.

Mesmo diante dos desafios e limites que os profissionais do Serviço Social enfrentam no seu dia a dia, é importante que possamos colocar em prática as três dimensões da profissão, já mencionadas ao longo deste subcapítulo, assim como, possam lutar arduamente pela defesa dos 11 Princípios Fundamentais do Código de Ética de 1993.

Não podemos deixar de mencionar neste trabalho, que a luta dos assistentes sociais pela inserção na Política de Educação, ela sempre esteve como pauta da categoria. É uma luta diária e que envolve a categoria de assistentes sociais preocupados na defesa

---

<sup>72</sup> O “Congresso da Virada”, realizado de 23 a 27 de setembro de 1979, no Centro de Convenções do Anhembi, na cidade de São Paulo, irrompe marcado pela luta de classes ascendente no país. Maiores informações sobre o congresso e a sua importância para o Serviço Social, pode ser obtidas no link disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n128/0101-6628-sssoc-128-0181.pdf>>, Acessado em 11/04/2018.

intransigente dos direitos humanos, de uma sociedade com menos desigualdades sociais e com oportunidades de acesso a uma educação pública e de qualidade.

Pensando nesta caminhada, o Conjunto CFESS-CRESS, *Gestão Tempo de Luta e Resistência (2011-2014)*, produziu um documento de suma importância reforçando essa luta no contexto da Política de Educação e que, a partir de agora, faremos alguns destaques sobre as contribuições para este debate a partir deste documento.

A luta do Conjunto CFESS-CRESS pela inserção dos assistentes sociais na Política de Educação é uma luta que vem sendo articulada com grande empenho. Nesta caminhada, o Conjunto CFESS-CRESS construiu e disponibilizou um documento chamado “Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação”. O documento está estruturado dentro de uma perspectiva de afirmação da,

[...] concepção de educação que deve orientar a atuação profissional; das competências e atribuições do/a assistente social; bem como das dimensões, particularidades e estratégias para a inserção, atuação e consolidação do exercício profissional no âmbito da educação em consonância com o projeto ético-político e profissional do serviço social (CFESS-CRESS, 2012, p. 13).

A construção deste documento é fruto dos esforços do Grupo de Trabalho Nacional Serviço Social na Educação<sup>73</sup>. De acordo com o trabalho deste grupo, pode-se afirmar que,

Pensar a relação do serviço social com a educação tem sido uma tarefa que tem ocupado parte significativa dos/as assistentes sociais, grupos de pesquisa e extensão, equipes e coletivos de profissionais com diferentes inserções no campo das políticas sociais e, sobretudo, aqueles que cotidianamente constroem esta relação em função de uma atividade laborativa inserida nos estabelecimentos que implementam a Política de Educação, ou que requer uma articulação com os mesmos. (CFESS-CRESS, 2012, p. 15).

Precisamos, antes de tudo, pensar numa educação emancipadora, capaz de contribuir para a superação das desigualdades sociais, tendo como caminho, um novo projeto societário. Sabendo disso, o documento reforça justamente esta ideia de educação emancipadora, e diz mais, para que ela possa ser,

---

<sup>73</sup> O GT foi composto por representantes de um CRESS de cada região do país e conselheiras do CFESS, que se reuniram regularmente a partir de 2008. Sua composição passou por alterações até o ano de 2012, sendo apresentados nesse documento os representantes que por ele passaram. Desde 2010, tem recebido assessoria do professor Dr. Ney Luiz Teixeira. Disponível em <[http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf)> Acessado em 16/04/2018.

[...] realizada depende também da garantia do respeito à diversidade humana, da afirmação incondicional dos direitos humanos, considerando a livre orientação e expressão sexual, livre identidade de gênero, sem as quais não se viabiliza uma educação não sexista, não racista, não homofóbica/lesbofóbica/transfóbica. Os processos de constituição dos sujeitos coletivos e de suas lutas é, desta forma, condição de uma educação emancipadora, posto que qualificam a democracia como um processo e não como um valor liberal. [...] (CFESS-CRESS, 2012, p. 22).

Não podemos negar, que na atualidade, e não é diferente na Política de Educação, os assistentes sociais enfrentam diversas dificuldades para exercer o seu trabalho. São dificuldades que diz respeito às correlações de forças, à infraestrutura, à falta de recursos humanos e de ferramentas de trabalho. Neste sentido, o documento aqui em questão, destaca que,

Cabe ressaltar que os espaços ocupacionais nos quais se insere o/a assistente social encontram-se, na atualidade, bastante precarizados no que diz respeito à infraestrutura, a recursos humanos e a condições objetivas para materializar as políticas sociais a que estão vinculados. Para o exercício profissional com qualidade e fortalecimento do projeto ético-político, o/a assistente social deve ter garantido seu direito ao livre exercício das atividades inerentes à profissão, inviolabilidade do local e documentação, bem como a liberdade na realização de estudos e pesquisas e autonomia profissional para decidir a direção e estratégias de ação junto aos/às usuários/as respaldando-se na legislação (CEP, Lei de Regulamentação - 8.662/1993, Resoluções CFESS) e na busca de apoio e orientação dos Conselhos Regionais de sua jurisdição. Só assim, o/a profissional poderá realizar com eficiência e responsabilidade suas atividades profissionais, lembrando que isso envolve qualidade técnico-operativa, escolha dos instrumentais e direção ético-política sintonizada com o projeto profissional. Dessa forma, é vedado ao/a assistente social (Art. 4º, CEP) transgredir qualquer preceito do Código de Ética e da Lei de Regulamentação, praticar e ser conivente com condutas antiéticas e acatar determinações institucionais que firam os princípios e diretrizes do CEP. (CFESS-CRESS, 2012, p. 35)

O documento ainda pontua que,

A inserção de assistentes sociais na Política de Educação, ao longo das últimas duas décadas, responde, sobretudo às requisições socioinstitucionais de ampliação das condições de acesso e de permanência da população nos diferentes níveis e modalidades de educação, a partir da mediação de programas governamentais instituídos mediante as pressões de sujeitos políticos que atuam no âmbito da sociedade civil. [...] (CFESS-CRESS, 2012, p. 37).

[...] A atuação direcionada para a garantia da gestão democrática e da qualidade da educação indica outras dimensões que também se inscrevem no conjunto das lutas sociais pelo reconhecimento e ampliação da educação pública como um direito social, evidenciando sua sintonia com os princípios ético-políticos que norteiam a atuação profissional. Reafirma, portanto, a compreensão de que o trabalho do/a assistente social, no campo da educação, não se restringe ao segmento estudantil e nem às abordagens individuais. Envolve também ações junto às famílias, aos professores e professoras, aos demais trabalhadores e trabalhadoras da educação, aos gestores e gestoras dos estabelecimentos públicos e privados, aos/as profissionais e às redes que compõem as demais políticas sociais, às instâncias de controle social e

aos movimentos sociais, ou seja, ações não só de caráter individual, mas também coletivo, administrativo-organizacional, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional. (*idem*, p. 38).

Compartilhamos das contribuições deste documento no sentido de que ele apresenta os subsídios para atuação dos assistentes sociais na Política de Educação. Um terreno fértil e de grandes oportunidades de trabalho e de garantias dos direitos sociais, não só aos estudantes, como também aos seus familiares, aos trabalhadores e trabalhadoras vinculados à educação. Portanto, precisamos entender que a inserção do assistente social no âmbito educacional,

[...] Trata-se do reconhecimento da educação como terreno de formação dos sujeitos e do posicionamento em favor da garantia dos direitos dos/as usuários/as, da socialização das informações com aqueles/as que compartilham do espaço da educação e do fortalecimento do espaço da escola como lugar de exercício da democracia, do respeito à diversidade e de ampliação da cidadania (CFESS-CRESS, 2012, p.58).

Assim, faz-se necessário também, aos profissionais inseridos na Política de Assistência Estudantil, ter essa perspectiva de transformação, contribuindo decisivamente para a formação dos sujeitos inseridos nestes espaços, e no nosso caso, atuando junto as Universidades Federais e Institutos Federais, defender e ampliar os debates sobre a relevância desta Política dentro destas instituições de ensino superior, contribuindo para o acesso, a permanência e a conclusão da graduação, escolhida pelo estudante de baixa renda, uma vez que a maior demanda por assistência estudantil, parte deste grupo de estudantes.

Assim, o trabalho desempenhado no âmbito da Política de Assistência Estudantil, especialmente, dentro da Política de Educação, é um trabalho que requer dos profissionais assistentes sociais, um amadurecimento constante do agir profissional, pautado na ética, no respeito, na diversidade, na pluralidade de ideias e claro, na defesa intransigente dos direitos humanos.

Para tanto, o assistente social, pode a partir da sua vivência dentro da Política de Assistência Estudantil, ampliar os direitos sociais daqueles que requerem tal direito, articulando, outras políticas públicas e sociais, uma vez que o próprio Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) fornece estas possibilidades. Todavia,

O trabalho desenvolvido pelos profissionais nas esferas de formulação, gestão e execução da política social é, indiscutivelmente, peça importante para o processo de institucionalização das políticas públicas, tanto para a afirmação da lógica da garantia dos direitos sociais, como para a consolidação do projeto ético-político da profissão. Portanto, o enfrentamento dos desafios nesta área torna-se uma questão

fundamental para a legitimidade ética, teórica e técnica da profissão (NOGUEIRA; MIOTO, 2013, p. 66).

Conhecedores dos direitos e das mais variadas políticas públicas e sociais, o assistente social assume um papel importante no enfrentamento das desigualdades sociais, educacionais, bem como referente aos direitos vinculados à moradia, à previdência social, aos direitos trabalhistas, dentre outros.

Neste sentido, os profissionais do Serviço Social tanto da Universidade Federal do Tocantins - UFT, quanto do Instituto Federal, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, devem trabalhar compromissados com esta população usuária. São estes profissionais que podem contribuir com a diminuição das mazelas e desigualdades sociais presentes nas Universidades e Institutos Federais. O agir profissional deve ir além do simples fato de analisar, deferir ou indeferir os pedidos dos estudantes aos auxílios estudantis que estes espaços disponibilizam.

Neste sentido, o trabalho destes profissionais na política de assistência estudantil está atrelado entre análise, avaliação, deferimento e indeferimento dos pedidos aos auxílios. Além do mais, buscam a partir do estudo socioeconômico, identificar as principais demandas e demandantes, contribuindo para que a partir daí, possam estudar os caminhos necessários para reduzir as desigualdades sociais conforme já destacamos.

#### **4.3 A Política de Assistência Estudantil na UFT e IFTO: um comparativo instigante**

Esta pesquisa foi subsidiada a partir Método Crítico Dialético, por entendermos que este método conseguia responder e dar o suporte necessário para compreender os fenômenos da natureza postos na realidade. Além do mais, este método nos proporciona fazer uma leitura da totalidade a partir da não culpabilização dos sujeitos ou daquilo que está ao alcance para ser pesquisado. Este método também caminha e se articula para com os ideais propostos no Projeto Ético Político do/a Assistente Social.

O materialismo dialético é a base filosófica do marxismo e como tal realiza a tentativa de buscar explicações coerentes, lógicas e racionais para os fenômenos da natureza, da sociedade e do pensamento. Por um lado, o materialismo dialético tem uma longa tradição na filosofia materialista e, por outro, que é também antiga concepção na evolução das idéias, baseia-se numa interpretação dialética do mundo. Ambas as raízes do pensar humano se unem para constituir, no materialismo dialético, uma concepção científica da realidade, enriquecida com a prática social da humanidade [...] (TRIVIÑOS, 1987, p. 59).

O método crítico dialético proporciona-nos ir além da aparência, ir além da essência, do imediato, do empírico. Contribui para pensarmos a realidade a partir do concreto. Assim, a nossa escolha se justifica nas palavras do autor quando o mesmo afirma que:

[...] O objetivo do pesquisador, indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica – por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade e, portanto, algo importante e não descartável –, é apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto. Numa palavra: o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (PAULO NETTO, 2011, p. 22).

Outra categoria que subsidia esta pesquisa é a totalidade, que Konder (2008) ressalta muito bem.

Qualquer objeto que o homem possa perceber ou criar é parte de um todo. Em cada ação empreendida, o ser humano se defronta, inevitavelmente, com problemas interligados. Por isso, para encaminhar uma solução para os problemas, o ser humano precisa ter uma certa visão de conjunto deles: é a partir da visão do conjunto que podemos avaliar a dimensão de cada elemento do quadro. [...] (KONDER, 2008, p. 35).

Portanto, foi a partir deste olhar, que buscamos discutir sobre a Assistência Estudantil no âmbito das Instituições de Ensino Superior, identificando as ações que são desenvolvidas na UFT e IFTO, bem como pontuar sobre as contribuições do Serviço Social para a efetivação destas ações de acesso e permanência dos estudantes à Assistência Estudantil.

Desta forma entendemos que o referencial metodológico se constitui como uma das etapas essenciais. É nesta etapa que apresentamos a operacionalização dos objetivos, ou seja, daquilo que buscamos respostas, esclarecimentos, enfim, respostas ao nosso problema advindo da realidade. Nesse sentido, utilizaremos como método de abordagem o crítico-dialético, conforme já mencionamos anteriormente. Sendo assim, podemos afirmar que se apropriar de um método científico é tão importante quanto necessário, pois é a partir dele que poderemos explicar determinados fenômenos sociais, determinada realidade.

Assim, podemos compreender método e metodologia, segundo Richardson (1999, p. 22) como “[...] **método** é o caminho ou a maneira para chegar a determinado fim ou objetivo [...] **metodologia** são os procedimentos e regras utilizadas por determinado método. [...]”.

Sendo assim, partimos do princípio de que toda pesquisa tem um caráter científico e educativo de compreender e explicar a realidade, levando em consideração os mais diferentes determinantes sociais, que a partir do olhar do pesquisador ao investigar, ao buscar respostas sobre tal problema, poderá chegar àquilo que propôs ao longo da sua pesquisa. Nesse sentido, compartilho das palavras de Gil (2007) quando o mesmo afirma que a pesquisa pode ser definida como um

(...) procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados. (GIL, 2007, p. 7).

Vale ressaltar que esta pesquisa é de caráter explicativo, que se sustenta e realiza-se a partir das contribuições da pesquisa teórica, que segundo, Barros e Lehfel'd (2000, p. 78) esta “[...] têm por finalidade o conhecer ou aprofundar conhecimentos e discussões”. Assim, sua finalidade está pautada na busca de respostas às indagações apresentadas nos objetivos. Gil (2007) ainda contribui destacando que as pesquisas explicativas

[...] têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas. [...] (GIL, 2007, p. 42).

Quanto aos procedimentos metodológicos, nos apropriamos na pesquisa bibliográfica<sup>74</sup> e pesquisa documental<sup>75</sup>. Assim, em atendimento a operacionalização dos objetivos geral e específicos deste trabalho, buscamos nos apropriar nas mais diversas literaturas e amparos legais sobre a temática da Assistência Estudantil no Ensino Superior. Assim, podemos entender a pesquisa bibliográfica, conforme Lakatos e Marconi (2009, p. 57) como aquela que “[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo [...]”. Sua finalidade, segundo as autoras é “[...] colocar o pesquisador em contato

<sup>74</sup> Para tal, fizemos um denso levantamento da literatura sobre a temática, tanto em livros, periódicos, artigos, revistas, relatórios, acervos digitais, amparos legais e políticas públicas no que refere à Política de Educação Superior quanto sobre à Política Assistência Estudantil.

<sup>75</sup> Foram analisadas duas Resoluções que norteiam a Regulamentação da Política de Assistência Estudantil das instituições de ensino, UFT e IFTO. São documentos públicos e que estão disponíveis nas páginas de cada instituição, podendo ser conferido na íntegra nos seguintes endereços: **(UFT)** <<https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/v7Aeb94vRguMukIzy0v3Ow/content/26-2017%20-%20Pol%C3%ADtica%20de%20Assist%C3%A2ncia%20Estudantil%20e%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20Acad%C3%A2mica%20da%20UFT.pdf>> e **(IFTO)** <<http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/ensino/assistencia-estudantil/politica-de-assistencia-estudantil/documentos/regulamento-programa-de-assistencia-estudantil-ifto.pdf/view>>, Acessado em 12/04/2018.



direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...]”. Por sua vez, Lakatos e Marconi (2009, p. 49) afirmam que “A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita à: documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”.

Conforme Richardson (1999, p. 230) destaca, “[...] a análise documental consiste em uma série de operações que visam estudar e analisar um ou vários documentos para descobrir as circunstâncias sociais e econômicas com as quais podem estar relacionados [...]”. Dentre os documentos que foram analisados estão as Resoluções que dispõem sobre o Regulamento da Política de Assistência Estudantil, tanto do IFTO quanto da UFT.

#### 4.3.1 Resolução nº 26, de 17 de outubro de 2017 (UFT) e Resolução nº 22/2014/CONSULP/IFTO, de 08 de agosto de 2014 (IFTO)

Para que possamos iniciar o nosso estudo sobre a Política de Assistência Estudantil das Instituições de Ensino Superior, UFT e IFTO, é preciso que façamos uma apresentação das atuais resoluções que subsidiam esta política no âmbito destas duas instituições federais.

É importante ressaltarmos que estas resoluções fazem parte de um longo esforço dos sujeitos envolvidos nos espaços desta política e principalmente, do protagonismo dos estudantes que são os beneficiários diretos, das ações e programas desenvolvidos por cada uma das IFES aqui mencionadas.

Desta forma, podemos afirmar que tanto a Universidade Federal do Tocantins (UFT) quanto o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), tem como base, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Como já destacamos ao longo deste trabalho, as ações que norteiam as Universidades Federais e os Institutos Federais (IFs), são provenientes do Decreto nº 7.234, de julho de 2010, que dispõe sobre o PNAES.

Por meio do PNAES, as instituições de ensino superior públicas, podem oferecer, dentro de suas limitações e possibilidades, assistência à moradia estudantil, à saúde, ao esporte, alimentação, inclusão digital, transporte, cultura, creche, além de um suporte pedagógico. São ações que as IFES precisam executar no âmbito educacional, acompanhando e avaliando constantemente o desenvolvimento de tais ações, uma vez que, o próprio programa exige tais avaliações.

Como sabemos, um dos propósitos do PNAES é apoiar a permanência dos estudantes de baixa renda nas instituições federais de ensino superior. Para ter acesso à Assistência Estudantil os estudantes precisam estar matriculados em cursos de graduação na modalidade presencial. Com isto, o PNAES busca dentre outras coisas, viabilizar a igualdade de oportunidades dentro das universidades e institutos federais de ensino superior, contribuindo também para a qualidade do desempenho acadêmico, reduzindo as possibilidades de repetências e da própria evasão.

Apenas a título de informação, podemos destacar que a Universidade Federal do Tocantins, pensando na permanência dos estudantes de baixa renda na Instituição, começa a pensar em possibilidades de efetivação da permanência dos estudantes, minimizando a evasão, melhorando a qualidade do desempenho acadêmico. Assim, em 2008, mais precisamente em 15 de agosto de 2008, têm-se a criação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST)<sup>76</sup>.

Atualmente,

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest) atua como gestora da política de assistência estudantil e comunitária da Universidade Federal do Tocantins (UFT) apoiando o estudante nas suas diversas demandas, promovendo a sua interação no meio acadêmico e viabilizando a sua permanência por meio de ações vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão (UFT, 2018, p. 01).

A Proest assumiu no decorrer da sua história, dentro da Universidade Federal do Tocantins, algumas competências no que diz respeito à Assistência Estudantil. Assim, podemos destacar que são competências desta pró-reitoria:

Desenvolver a política de assistência estudantil na Universidade; Gerir as ações do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) no âmbito da UFT; Gerir os programas de auxílio permanência, saúde, moradia e alimentação voltados para os estudantes da Instituição; Fomentar a participação dos alunos da UFT em eventos científicos e acadêmicos (UFT, 2018, p. 01).

Como podemos perceber, a Proest assume um papel importante dentro da Universidade, principalmente no sentido de “[...] promover ações de combate às

---

<sup>76</sup> Para assumir esta Pró-Reitoria na época, toma posse o professor, Dr. Pedro Alberice da Rocha que estava lotado no Câmpus da UFT, em Araguaína, mas exercendo a direção do Câmpus de Miracema. Atualmente o servidor público encontra-se afastado da Universidade Federal do Tocantins, desde 2016, quando foi liberado para prestar serviços de colaboração, na Universidade Federal de Santa Catarina. Maiores informações podem ser obtidas no Boletim Interno, de 25 de agosto de 2016, disponível em <<https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/oj92Q3WMR5CHb1DCsCYZmA/content/Boletim%20Interno%20n%C2%BA%2053%20-%2025%20de%20agosto%20de%202016.pdf> professor>, Acessado em 13/04/2018.

desigualdades sociais e regionais e garantir a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência ao Ensino Superior público federal no Tocantins” (UFT, 2018, p. 01).

Diante desta contextualização, podemos destacar que a Resolução nº 26, de 17 de outubro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da Política de Assistência Estudantil e também da Formação Acadêmica no âmbito da UFT, torna-se um marco na história desta política dentro da Universidade. A resolução aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI), em 26 de outubro de 2017, pontua que,

A Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica constitui-se num conjunto de programas, ações e serviços integrados com vistas à inclusão social, à produção de conhecimento, à melhoria do desempenho acadêmico e à formação plena do estudante. Deve viabilizar a igualdade de oportunidades e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes de fatores socioeconômicos, pedagógicos e culturais (UFT, 2017, p. 03).

O artigo 1º da Resolução nº 26/2017 – CONSUNI, destaca que,

A Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica tem por finalidade ofertar apoio e orientação acadêmica, condições de inclusão social, possibilitando a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação presencial (UFT, 2017, p. 03).

A resolução é clara, no sentido de destacar que, quem tem prioridades às ações e programas da assistência estudantil, são aqueles estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, visando a garantia e a permanência deste público no ambiente universitário.

Pensando na qualidade e no acompanhamento dos Programas de Assistência Estudantil dentro da UFT e respeitando o Decreto nº 7.234, de julho de 2010, que dispõe sobre o PNAES, a Diretoria de Acompanhamento e Avaliação (Dirav)<sup>77</sup>, parceira da Proest, tem como objetivo:

[...] acompanhar e avaliar a execução dos programas de Assistência Estudantil da Proest e dos setores de assistência estudantil dos câmpus, no intuito de viabilizar a permanência e a qualidade dos processos de formação dos estudantes bolsistas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como acompanhar os esforços complementares de promoção do sucesso acadêmico dos estudantes contemplados pelos Programas (UFT, 2018, p. 01).

---

<sup>77</sup> É importante mencionarmos que esta Diretoria tem um papel singular na efetivação das ações e programas da Assistência Estudantil dentro da Universidade Federal do Tocantins. Ela busca, dentro de suas possibilidades, desenvolver os fóruns da assistência estudantil; pesquisas sobre os programas de assistência estudantil na UFT; faz o acompanhamento dos bolsistas que acessam aos programas da PROEST; além de fazer o acompanhamento e avaliação do PNAES; dentre outras ações que são de competência da mesma.

As leituras que foram realizadas em consonância com a Resolução nº 26, de outubro de 2017 – CONSUNI/UFT, o Decreto nº 7.234, de julho de 2010, com destaque para o papel da PROEST e as ações desenvolvidas pela Diretoria de Acompanhamento e Avaliação das Políticas de Assistência Estudantil no âmbito da UFT, mostram que de certa forma, as ações para a permanência dos estudantes na Política de Assistência Estudantil no Ensino Superior, objeto do estudo, estão sendo garantidas na medida do possível, mesmo havendo as mais graves violações do atual governo federal, frente à Política de Assistência Estudantil, que congelou os gastos sociais por 20 anos, e conseqüentemente, esta Política de Assistência de Estudantil acaba sofrendo os cortes no seu orçamento.

O Serviço Social da UFT, conforme já enfatizamos ao longo deste trabalho, têm um papel relevante para a garantia dos estudantes com dificuldades socioeconômicas na Instituição. A Política de Assistência Estudantil nesta Instituição também é fruto das contribuições destes profissionais. É o suficiente? Não, pois é preciso ir além, trabalhar também a essência das dificuldades e sair da perspectiva imediatista e aparente. É preciso continuar cobrando da gestão universitária, do governo federal e de quem quer que seja e esteja envolvido nesta política de suma importância para a permanência dos estudantes neste espaço, que por muito tempo, foi palco de exclusão de pobres, negros, indígenas, quilombolas, travestis dentre outros.

Da mesma forma é a nossa defesa e luta para o acesso e ampliação deste espaço no IFTO, uma vez que, esta Instituição é palco de contribuições para a qualidade do ensino no País, sendo os profissionais do Serviço Social do IFTO, responsáveis para contribuir com a qualidade do desempenho acadêmico e pela ampliação do acesso aos programas e ações disponíveis na Instituição. Com isso, temos dentro das possibilidades, a garantia dos direitos dos estudantes de baixa renda à Política de Educação, para uma educação de qualidade e permeada de oportunidades de ensino, pesquisa e extensão, sendo a Assistência Estudantil, um caminho norteador.

Neste sentido, destacamos que para a efetivação desse direito, a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFTO), é organizada e pensada pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE). Assim, podemos entender que,

A Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) é o setor responsável pela gestão da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFTO, que compreende ao conjunto de ações que objetivam a promoção do acesso, permanência e êxito escolar do estudante na perspectiva de inclusão social, produção de conhecimento e melhoria do desempenho e da qualidade de vida (IFTO, 2016, p. 01).

A efetivação da Assistência Estudantil no IFTO (2016, p. 01), “[...] ocorre por meio de serviços especializados da equipe multiprofissional<sup>78</sup> e por meio da concessão de benefícios financeiros oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)”. O trabalho é desenvolvido pela DAE em conjunto com a equipe de Assistência Estudantil de cada campus.

A importância de uma equipe de profissionais com conhecimento técnico e especializado, para gerenciar, debater e efetivar a Política de Assistência Estudantil dentro das Universidades e Institutos Federais torna-se de fundamental importância para ampliar as possibilidades de acesso, permanência e conclusão da graduação dos estudantes de baixa renda. Para isto, os profissionais do Serviço Social inseridos nos Departamentos e Setores de Assistência Estudantil do IFTO são importantes, justamente por garantir o acesso às ações e programas que são frutos do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Na instituição de ensino IFTO, a Política de Assistência Estudantil é regulamentada pela Resolução nº 22/2014/CONSUP/IFTO, de 08 de agosto de 2014. Tal resolução destaca no artigo 1º que,

O Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) é um conjunto de ações voltadas ao atendimento a estudantes regularmente matriculados em cursos oferecidos pelo IFTO em todas as modalidades, visando o acesso, a permanência e o êxito na perspectiva de inclusão social, produção de conhecimento e melhoria do desempenho escolar e de qualidade de vida. (IFTO, 2014, p. 02).

No capítulo II, artigo 3º, no que se refere à Política de Assistência Estudantil do IFTO, a resolução destaca que, dentre os objetivos propostos pela Instituição estão:

- I – Promover a formação do cidadão histórico-crítico, oferecendo ensino, pesquisa e extensão com qualidade social, objetivando o desenvolvimento sustentável do país;
- II – Promover o acesso, a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes do IFTO;
- III – Assegurar aos estudantes igualdade de oportunidade no exercício das atividades acadêmicas;

<sup>78</sup> A Assistência Estudantil do IFTO se diferencia da UFT, no sentido de haver, no IFTO uma equipe composta de profissionais “[...] de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia (pedagogos, orientadores educacionais, técnicos e auxiliares em assuntos educacionais e assistentes de aluno), Medicina, Odontologia, Enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares em enfermagem), Nutrição, Educação Física, Arte e Cultura e Linguagem de sinais (tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais) (IFTO, 2016, p.01)”.

- IV – Contribuir para a promoção do bem-estar biopsicossocial dos estudantes;
- V – Reduzir as taxas de evasão e retenção;
- VI – Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais;
- VII – Promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica e atividades e intercâmbios culturais, esportivos, artísticos, políticos, científicos e tecnológicos (IFTO, 2014, p. 02).

Diferente da Política de Assistência Estudantil da UFT, em que atende prioritariamente aos estudantes das Classes I e II<sup>79</sup>, o IFTO, apresenta em sua resolução, no artigo 4º, dois eixos de atendimento. Ou seja, os serviços de assistência estudantil do IFTO estão organizados em dois eixos, conforme podemos observar logo abaixo.

- I – Eixo Universal: destina-se a todo e qualquer estudante regularmente matriculado no IFTO, de forma universal ou por meritocracia;
- II – Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante: destina-se prioritariamente a estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio com comprovada situação de vulnerabilidade social, tendo como obrigatória a participação em processo de seleção socioeconômica (IFTO, 2014, p. 03).

Em relação ao Eixo Universal, não leva em consideração a questão socioeconômica do estudante. Todos podem acessar os programas que são desenvolvidos dentro deste eixo. No próximo subitem deste subcapítulo, mencionaremos quais são estes programas que podem ser acessados pelos estudantes do IFTO, enfatizando também as ações e programas que são desenvolvidos na UFT, que tem o propósito de contribuir para o acesso, a permanência e a conclusão da graduação com qualidade, diminuindo as desigualdades sociais, a reprovação e a evasão.

#### 4.3.2 Programas da Política de Assistência Estudantil da UFT e do IFTO

---

<sup>79</sup> Os auxílios permanências, disponibilizados pela UFT, leva em consideração o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) e podem acessar, prioritariamente, os estudantes das Classes I e II. Os editais que são lançados pela PROEST/UFT, deixam claro que “[...] havendo disponibilidade orçamentária, poderão ser atendidos também os (as) estudantes das classes III, IV e V”. (UFT, 2018, p. 01). Assim, podemos perceber que os serviços prestados aos estudantes, estejam eles nos níveis I e II, ou não, são atendidos de acordo com os critérios estabelecidos no edital de seleção. Existem falhas? Existe! Porém, a Proest vem realizando de forma democrática os **Fóruns Estudantis** justamente para melhorar os serviços prestados aos estudantes. Os profissionais inseridos nos Setores de Assistência Estudantil também podem e devem contribuir de forma assídua para melhorar a qualidade das ações e programas que contribuem para a permanência dos estudantes na Universidade. Disponível em <[https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/vGsMyZH5THm1UPXYMI4ucQ/content/Edital%20n%C2%BA%20%20003\\_2018%20\\_Proest.Dae\\_%20Aux%C3%ADlio%20Perman%C3%Aancia%202018.1.pdf](https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/vGsMyZH5THm1UPXYMI4ucQ/content/Edital%20n%C2%BA%20%20003_2018%20_Proest.Dae_%20Aux%C3%ADlio%20Perman%C3%Aancia%202018.1.pdf)>, Acessado em 14/04/2018.

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da PROEST e da DIRAV, pautadas na Resolução nº26/2017, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil, destacam alguns programas que compõem a Assistência Estudantil e a Formação Acadêmica da UFT. Dentre os programas que a Universidade dispõe à comunidade acadêmica, por meio da Resolução nº26/2017, podemos mencionar estes,

- I - Programa de Integração dos Discentes Ingressantes - PIDI;
- II - Programa Auxílio Alimentação - PAA;
- III - Programa Moradia Estudantil - PME;
- IV - Programa Auxílio Transporte - PTr;
- V - Programa Auxílio Permanência - PAP;
- VI - Programa Esportes e Lazer - PROEL;
- VII - Programa Apoio à Participação dos Discentes em Eventos - PAPE;
- VIII - Programa Acompanhamento Acadêmico - PROAC;
- IX - Programa Auxílio Saúde - PSaúde;
- X - Programa Auxílio Creche - PAC;
- XI - Programa Apoio ao Discente Ingressante - PADI;
- XII - Programa Inclusão e Acessibilidade - PAEI;
- XIII - Programa Bolsa Permanência MEC - PBP;
- XIV - Programa Institucional de Bolsa de Extensão - PIBEX;
- XV - Programa de acesso democrático à Universidade - PADU;
- XVI - Programa de Acesso Democrático de Indígenas e Quilombolas PADIQ;
- XVII - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC;
- XVIII - Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica - PIVIC;
- XIX - Programa de Mobilidade Acadêmica - PMA;
- XX - Programa Institucional de Monitoria - PIM;
- XXI - Programa Institucional de Monitoria Indígena - PIMI;
- XXII - Programa de Educação Tutorial - PET;
- XXIII - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID (UFT, 2017, p. 5-6).

O desenvolvimento de cada programa é regulamentado, conforme parágrafo único, “[...] por meio de resolução específica e adotar seus respectivos mecanismos de avaliação e acompanhamento, de acordo com a sua natureza (UFT, 2017, p. 6)”.

Em razão do contingenciamento dos recursos públicos, imposto pelo Governo Federal de Michel Temer (MDB), infelizmente, programas e ações do próprio PNAES deixam de ser executados no âmbito das universidades e institutos federais, pois, estas precisam priorizar ações e programas que o recurso destinado pelo Governo Federal consiga atender as demandas estudantis, que muitas vezes, ficam além do esperado.

Neste sentido, a Universidade Federal do Tocantins, por meio da Diretoria de Acompanhamento e Avaliação (Dirav) e Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Proest) promoveram ao longo de 2017 quatro Fóruns Estudantis junto à Comunidade Acadêmica para detalhar a situação da Assistência Estudantil, no que diz respeito ao Orçamento, à criação desta Resolução ao qual estamos dando destaque e também, para junto aos estudantes, pontuar

as prioridades que seriam atendidas com os recursos repassados pelo Governo Federal, para assim, atender algumas ações do PNAES, ficando a critério de cada instituição de ensino superior, desenvolver os mecanismos para atender os estudantes de baixa renda.

Após todos os Fóruns Estudantis realizados, foi decidido que seriam priorizados aos estudantes de baixa renda os seguintes programas no âmbito da PROEST: Programa Auxílio Alimentação, Programa Moradia Estudantil, Programa Auxílio Permanência, Programa Auxílio Permanência Temporário, Programa Auxílio Saúde e Programa de Apoio à Participação dos Discentes em Eventos. É interessante destacar que cada programa deste tem o seu próprio mecanismo de seleção<sup>80</sup>, ficando a cargo dos profissionais do Serviço Social e da Equipe Técnica da PROEST, construir os editais das chamadas públicas, lançar os resultados parciais e finais, e posteriormente, fazer a convocação dos estudantes para que estes possam encaminhar a documentação exigida para o vínculo aos Programas.

Vale ressaltar que a participação dos estudantes, mesmo que de forma tímida no decorrer dos Fóruns Estudantis, realizados no Câmpus de Palmas, tiveram bons resultados no sentido de problematizar e destacar as demandas e prioridades de cada Câmpus da UFT, por meio dos Delegados Estudantis selecionados.

Podemos perceber que as duas instituições de ensino superior, UFT e IFTO, trabalham no sentido de possibilitar através dos mecanismos possíveis, o acesso, a permanência, o acompanhamento e a conclusão da graduação dos estudantes de baixa renda. A UFT utiliza critérios próprios para garantir aos estudantes os mais variados programas de auxílio permanência no âmbito da PROEST. Outras pró-reitorias<sup>81</sup> também utilizam mecanismos para selecionar estudantes, não só de baixa renda, mais levando em consideração o curso do estudante, o período que este esteja vinculado, o coeficiente, entre outros critérios de seleção. São vagas disponibilizadas para estágio não obrigatório remunerado; monitoria; pesquisa; extensão entre outras que sejam possíveis.

Já o IFTO, por meio de sua Resolução nº 22/2014/CONSUP/IFTO, de 08 de agosto de 2014, destaca dois eixos de atendimento à comunidade estudantil, por meio de sua Política de Assistência Estudantil. O primeiro eixo é o Universal, constituído pelos seguintes programas, conforme resolução IFTO (2014, p. 4),

---

<sup>80</sup> Os critérios utilizados pelos órgãos competentes podem ser acessados na própria resolução nº 26/2017, disponível no link <[https://docs.uft.edu.br/share/s/8DI\\_jx8TSci3suI1ywPvYA](https://docs.uft.edu.br/share/s/8DI_jx8TSci3suI1ywPvYA)>, Acessado em 14/04/2018.

<sup>81</sup> Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX); Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD); Pró-Reitoria de Avaliação e Planejamento (PROAP); Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEDEP); Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ).



- I - Programa de acompanhamento pedagógico;
- II - Programa de acompanhamento social;
- III - Programa de acompanhamento psicológico;
- IV - Programa de assistência à saúde;
- V - Programa de assistência a viagens;
- VI - Programa de mobilidade acadêmica;
- VII - Programa de incentivo ao esporte e lazer;
- VIII - Programa de incentivo à arte e cultura;
- IX - Programa de incentivo à formação cidadã;
- X - Programa de educação para a diversidade;
- XI - Programa de apoio a pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação;
- XII - Programa de inclusão digital.

Cada programa deste tem a sua especificidade e seus objetivos, e não estão condicionados a questões socioeconômicas. Todos podem participar desde que atendam aos critérios estabelecidos nas chamadas públicas.

Outro eixo que está regulamentado dentro da Política de Assistência Estudantil do IFTO é o Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante. Por sua vez, este tem por objetivo atender prioritariamente aqueles estudantes de baixa renda, sendo “[...] obrigatória a participação em processo de seleção socioeconômica” (IFTO, 2014, p. 7). O artigo 32, da resolução IFTO (2014, p. 7), destaca que este eixo é composto pelos seguintes benefícios:

- I – Auxílio-Transporte;
- II – Auxílio-Alimentação;
- III – Auxílio-Moradia;
- IV – Auxílio-Material Didático;
- V – Auxílio-Uniforme;
- VI – Bolsa-Formação Profissional;
- VII – Auxílio-Emergencial;
- VIII – Auxílio aos Pais Estudantes;
- IX – Bolsa-Atleta.

Cada benefício deste é caracterizado no decorrer da resolução, assim como aqueles programas que compõem o Eixo Universal. De certa forma, podemos perceber que estes programas e benefícios, estejam eles pautados ou não nas ações do PNAES, eles têm como objetivo principal, disponibilizar aos estudantes de baixa renda ou não, oportunidades de acesso, permanência e conclusão de sua graduação, minimizando as desigualdades sociais, contribuindo para que este público conclua o curso com qualidade, evitando a reprovação e a evasão.

Portanto, observamos que as instituições de ensino superior, UFT e IFTO, buscam na medida do possível, atender as demandas estudantis, priorizando aqueles estudantes de baixa renda e oriundos de escolas públicas. Aos demais estudantes que não estão dentro destas

observações, são disponibilizadas vagas por meio de estágios remunerados, monitorias, bolsas de ensino, pesquisa, extensão, de iniciação científica, dentre outras que as instituições acharem necessárias e houver recursos para custear.

#### 4.3.3 O Serviço Social na efetivação da Política de Assistência Estudantil

O papel do Serviço Social na Política de Educação, em especial, na parte que cabe à Assistência Estudantil, é fundamental, se pensarmos numa perspectiva de transformação da realidade posta às IFES. As pesquisas que traçam o perfil dos estudantes que estão dentro das Universidades e Institutos Federais apontam que o número de pessoas entre as classes C, D e E, economicamente, é alto. Ou seja, muitos estudantes que estão acessando o Ensino Superior vêm de escolas públicas, de famílias que as condições socioeconômicas são baixas, o que muitas vezes, impossibilita este estudante de permanecer na Instituição, se não houver um suporte técnico pedagógico e assistencial.

Neste sentido, os profissionais do Serviço Social, inseridos nestes espaços, pautado numa formação crítica, tem muito a contribuir para que os estudantes possam acessar o direito à Política de Assistência Estudantil, e respectivamente às ações que propõe o PNAES. O assistente social pode no decorrer do seu agir profissional, propor políticas que venham minimizar as desigualdades sociais e educacionais. Sendo as ações e programas da Assistência Estudantil mecanismos necessários para a garantia de uma educação pública e de qualidade a muitos filhos e filhas de trabalhadores e trabalhadoras que não tiveram acesso no decorrer da sua jornada de vida.

Por muito tempo, tivemos uma educação elitizada, destinada àqueles que podiam pagar. A luta por uma educação pública, gratuita e de qualidade e de acesso pelos que por muito tempo foram excluídos destes espaços, torna-se algo plausível, principalmente num país como o Brasil, em que as manifestações e expressões da “questão social” se complexificam a cada momento atingindo diretamente os trabalhadores e trabalhadoras.

A inserção do assistente social nesse campo de atuação, não somente no Ensino Superior, ainda é um desafio constante, uma luta da categoria, que tem por base, uma intervenção qualificada, pautada na efetivação de um dos princípios fundamentais do Código de Ética Profissional, que é o “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (BRASIL, 2012, p. 23).

Compartilhamos das palavras da autora abaixo mencionada, quando ela pontua que a assistência estudantil precisa ser mais bem discutida a nível nacional, pontua também que,

O levantamento da literatura mostra que não se trata de uma política consolidada, mas que se situa em um campo de disputa e que está passando por um processo de legitimação, principalmente após sua regulamentação pela Portaria Normativa n. 39/2007 e pelo Decreto n. 7.234/2010. Nesse marco legal, a assistência estudantil é reconhecida como estratégia de combate às desigualdades sociais, ampliação e democratização das condições de acesso e permanência no ensino superior público federal, com uma definição bastante ampliada (IMPERATORI, 2017, p. 298).

Para a legitimação e a defesa desta política, tanto os profissionais assistentes sociais quanto os movimentos estudantis, tem papel destacável no cenário da educação pública. Sabemos que os desafios e limites orçamentários das instituições de ensino superior e em especial, a Assistência Estudantil, ainda é um grande obstáculo para pensarmos numa Assistência Estudantil universal. Temos, assim como a própria Política Social, uma Assistência Estudantil focalizada, seletista e que não atende na sua totalidade os estudantes de baixa renda. Porém, acaba minimizando as desigualdades sociais e educacionais.

O direito à educação, ao acesso e à permanência tornam-se ferramentas de defesa dos assistentes vinculados às Políticas de Assistência Estudantil. Estes profissionais precisam junto à equipe multiprofissional, debater estratégias para além das propostas em resoluções e planos de assistência estudantil. É preciso cobrar mais investimentos nesta área, seja por parte das reitorias, do governo federal, enfim, é preciso também ocupar os espaços de discussão orçamentária das Instituições de Ensino, problematizar e levar as demandas dos estudantes que são essenciais para a formulação e gestão das políticas de assistência estudantil.

Portanto, a participação dos assistentes sociais na Política de Assistência Estudantil vem a contribuir de forma decisiva para ampliação dos direitos sociais, do direito à educação, da justiça social, possibilitando um melhor desempenho acadêmico, associando à tríade: ensino, pesquisa e extensão, contribuindo também para a inclusão social, produção de conhecimentos e melhorando a qualidade de vida destes sujeitos de direito.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo pontuamos questões pertinentes à Política de Educação e à Política de Assistência Estudantil, em especial nas Universidades e Institutos Federais, sendo a UFT e o IFTO, nossos espaços de reflexão. Debruçamos-nos dias e mais dias sobre esta temática, a fim de nos aproximar desta discussão, que se torna nos dias de hoje, de fundamental importância para continuarmos na luta por uma educação pública e de qualidade e com mais investimentos, fortalecendo as oportunidades de acesso e permanência dos estudantes de baixa renda às universidades públicas e institutos federais, por meio da ampliação das ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Neste sentido, buscamos evidenciar no decorrer deste trabalho os principais acontecimentos – econômicos, políticos e sociais –, nos quais o qual o Brasil vem passando pós *impeachment* da ex-Presidenta, Dilma Rousseff (PT), bem como os retrocessos que atingem as políticas sociais no campo da saúde, da educação, da previdência, dos direitos trabalhistas; atingindo também a Assistência Estudantil, exigindo dos assistentes sociais vinculados a estes espaços, um profundo debate e a criação de saídas para o enfrentamento desta crise, assim como criando estratégias para a efetivação das políticas sociais e educacionais.

No segundo momento, apresentamos algumas aproximações conceituais sobre a Política Pública e Social, deixando claro o nosso posicionamento de luta e resistência frente aos reflexos dos desmontes das políticas sociais, dos direitos trabalhistas e o sucateamento das Instituições de Ensino Superior. O cenário de precarização do Ensino Superior afeta diretamente a Política de Assistência Estudantil, responsabilizando às Universidades Federais e Institutos Federais no que diz respeito às prioridades que estes devem tomar com relação aos recursos providos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Não deixamos de tecer uma dura crítica às medidas provisórias impostas pelo Governo de Michel Temer (MDB), que visam exclusivamente, desmontar os direitos sociais; medidas austeras e que rebatem diretamente na classe trabalhadora, na Educação Pública e nas ações que viabilizam o acesso e a permanência de estudantes à Política de Assistência Estudantil. Vimos que mesmo diante de todo esse contexto de retrocesso e desmonte das políticas públicas, os movimentos sociais e estudantis foram às ruas, ocuparam universidades públicas, institutos federais e escolas públicas. Mostraram seu inteiro descontentamento com

o atual governo, que as pesquisas mostram, como sendo um dos mais rejeitados presidentes do mundo, em termos de aceitação popular.

No terceiro momento, fizemos uma discussão sobre a Política de Educação Superior no Brasil, a partir dos marcos legais, enfatizando que os limites e retrocessos no campo desta política pública são reais. Assim, cabe a nós estudantes, profissionais e sociedade organizada, enfrentar esses obstáculos, resistindo às armadilhas impostas por estes governos impopulares e autoritários.

No quarto momento, pontuamos a importância da Assistência Estudantil no Ensino Superior, algumas concepções e desafios que são apresentados aos profissionais do Serviço Social, inseridos nas instituições de ensino, Universidade Federal do Tocantins e no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, ambas situadas no Estado do Tocantins.

Para a operacionalização deste estudo fizemos uso da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental, onde foi realizado o levantamento de toda a bibliografia que destacam a temática aqui abordada, assim como fizemos um análise nas Resoluções que dispõem sobre a Política de Assistência Estudantil nas instituições, UFT e IFTO. Deste estudo, percebemos que as Instituições cumprem o seu papel social e de transparência acerca das ações e programas que desenvolvem no seu âmbito institucional. A UFT, por exemplo, disponibiliza prioritariamente aos estudantes dos Níveis I e II, observando o Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS), assistência à moradia, à alimentação, à saúde, à permanência e utiliza para tal, chamadas públicas em sua página institucional.

Infelizmente, por questões de falta de orçamento, as ações do PNAES não são atendidas na sua totalidade. Mesmo assim, a Universidade busca outros mecanismos de contribuir para que aluno tenha oportunidades de concluir sua graduação, evitando muitas vezes a repetência e a evasão. São criados outros mecanismos como monitorias remuneradas, estágios remunerados e não obrigatórios; bolsas de ensino, pesquisa e extensão. Ou seja, são mecanismos que são criados no intuito de contribuir com a permanência do estudante na Instituição.

Por sua vez, o IFTO desenvolve suas ações no sentido de contribuir com a permanência dos estudantes, de duas maneiras. A primeira é por meio do Eixo Universal, que neste caso não depende de condições econômicas, todos podem participar das chamadas públicas. Neste eixo, são elencados programas que podem ser acessados por estudantes, independente da renda, a única coisa que estes precisam ficar atentos é em relação aos critérios estabelecidos por cada programa. Ou seja, cada programa deste tem a sua especificidade e seus objetivos.

O outro eixo que está regulamentado dentro da Política de Assistência Estudantil do IFTO diz respeito ao Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante. Este eixo atende prioritariamente estudantes de baixa renda, sendo obrigatória a participação nos processos de seleção socioeconômica (IFTO, 2014).

Por fim, destacamos que é de suma importância a participação dos assistentes sociais, na efetivação destas ações. Este profissional que possui um papel singular no sentido da efetivação e materialização das políticas públicas e sociais, trabalhando também na investigação, formulação, gerência, execução, avaliação e monitoração destas políticas. Nossa defesa neste trabalho, sem dúvida, é pela ampliação dos espaços de inserção destes profissionais na Política de Educação, seja na gestão ou atendendo diretamente os usuários.

Portanto, nossos objetivos de certa forma foram alcançados, pois conseguimos apreender um pouco mais sobre a importância da Assistência Estudantil no contexto acadêmico. Deixamos abaixo algumas sugestões, tanto aos profissionais quanto aos estudantes, para continuarmos trilhando os caminhos da emancipação humana, pautada na defesa dos 11 Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional e na efetivação do Projeto Ético-político Profissional.

Neste tópico, colocamos algumas sugestões no intuito de contribuir para com a discussão da Política de Assistência nas Instituições de Ensino Superior, com destaque para a inserção dos profissionais do Serviço Social nesta política pública. Para isto, precisamos:

- Continuar lutando por mais investimentos;
- Enquanto profissionais de Serviço Social, participar dos espaços deliberativos das políticas públicas e sociais;
- Participar das audiências públicas que envolvam os direitos da classe trabalhadora, as políticas públicas;
- Participar dos conselhos e conferências a nível municipal, estadual e federal, construindo dentro da agenda de lutas, as possibilidades de ampliação do acesso e permanência dos estudantes às políticas de assistência estudantil e principalmente na defesa de uma educação pública e de qualidade;
- É preciso que os assistentes sociais tanto da UFT quanto do IFTO formulem, avaliem e cobrem das reitorias e das pessoas responsáveis pelos Setores de Assistência Estudantil, assim como aos pró-reitores, mais

recursos para atender a demanda de estudantes com dificuldades socioeconômicas que chegam às instituições cada vez mais, por meio dos processos seletivos, do ENEM e do SISU;

- É preciso descentralizar os Fóruns Estudantis aos 7 (sete) campi da Universidade Federal do Tocantins, possibilitando que a Comunidade Estudantil de Tocantinópolis, Miracema do Tocantins, Porto Nacional, Araguaína, Gurupi e Arraias conheçam de perto a realidade da Assistência Estudantil;
- É importante que o IFTO também possa fazer os Fóruns Estudantis nos Pólos onde tenha unidades do instituto, possibilitando aos estudantes de suas unidades o conhecimento das demandas e dos recursos destinados para atender tais demandas.

Deixamos também, nossas sugestões aos estudantes para que lutem por um direito que lhes diz respeito; um direito que contribui para ampliação das oportunidades no mercado de trabalho, na vida social. Lutem por uma educação pública, gratuita e de qualidade, pensem que através da Educação, muito pode ser feito e melhorado.

Sugerimos a todos os leitores deste trabalho que continuem discutindo sobre a importância da Política de Assistência Estudantil, bem como sobre a ampliação da Educação Superior, mesmo sabendo dos limites e desafios que são impostos por governos autoritários como o atual governo, que prefere contingenciar os gastos com educação e saúde, por não ver nestas políticas, oportunidades de igualdade e de justiça social.

Sejam estudantes de luta, de resistência, vão às ruas exercer sua democracia, seu protagonismo estudantil. A educação pública passa por momentos difíceis e que se não fizermos algo, estamos sujeitos a perder ainda mais este direito constitucional. Defendam esta bandeira; defendam as políticas públicas e sociais com garra. Hoje, você pode estar sendo formado e no decorrer desta caminhada, você se utilizou os mais diferentes auxílios da Política de Assistência Estudantil, que outrora, muitos brigaram para que ela fosse uma realidade. Portanto, para que outros colegas possam chegar até o seu sucesso, não percam as oportunidades que a vida e a jornada acadêmica pode lhe proporcionar. Ocupem os espaços possíveis; seja um estudante ou um profissional assíduo na defesa intransigente dos direitos humanos, de uma sociedade com mais justiça social, sem preconceitos e injustiças sociais.

## REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. 80 anos de Serviço Social no Brasil: organização política e direção social da profissão no processo de ruptura com o conservadorismo. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: n. 127, p. 456-475, set./dez. 2016.

ALVES, Jolinda de Moraes. **A assistência estudantil no âmbito da política de educação superior pública**. *Serviço Social em Revista*, v. 5, n. 1, UEL, 2002. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v5n1.htm>. Acessado em: 03/04/2018.

ANDES. A intensificação das lutas contra as reformas, os ataques à educação pública e o 62º Conad. *In: Informativo nº 72, Jul/2017*. Brasília, 2017.

\_\_\_\_\_. Crise política explicita a função do Estado no capitalismo. *In: Informativo nº 71, Jun/2017*. Brasília, 2017.

ANDIFES. **Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras**. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). Brasília, 2011.

ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. A questão social no Brasil e Serviço Social. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: módulo 2 – Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social*. Brasília: CEAD, 1999.

BADARÓ, Lúbia. Múltiplas expressões da questão social ecoam sobre a infância e juventudes. *In: Revista SER Social*. Brasília, v. 15, n. 32, p. 167-183, jan./jun. 2013.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia: um guia para a iniciação científica**. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BEHRING, Elaine Rossetti. Acumulação capitalista, fundo público e política social. *In: MIOTO; SANTOS; BEHRING e BOSCHETTI (org.). Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. Principais abordagens teóricas da política social e da cidadania. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: módulo 3*. Brasília: UnB, CEAD, 2000.

BORGES, Marllon Fernandes; ARAÚJO, Juliana Beatriz. Ensino, pesquisa e extensão na Educação Superior: processo histórico e perspectivas futuras. *In: EFDeportes.com, Revista*



**Digital.** Buenos Aires: Ano 17, nº 172, 2012. Disponível em <<http://www.efdeportes.com/efd172/ensino-pesquisa-e-extensao-na-educacao-superior.htm>> Acessado em 15/10/2017.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social:** fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Código de Ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** 10ª. ed. ver. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. Disponível em < [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)>, Acessado em 15/04/2018.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 2002.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. Brasília, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm)>, Acessado em 03/08/2017.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases - LDB. **Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, 1996. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acessado em 10/03/2016.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.** Brasília: 2005. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf?sequence=3>> Acessado em 04/08/2017.

\_\_\_\_\_. **Planejando a próxima década:** conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília: 2014. Disponível <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)>, Acessado em 20/05/2016.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação.** Brasília: 2014. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>, Acessado em 20/05/2016.

\_\_\_\_\_. Portal Ministério da Educação e Cultura. **Novo Ensino Médio:** dúvidas. Brasília, 2016. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361>>, Acessado em 22/09/2016.

BRAVO; Maria Inês Souza; FREIRE; Silene de Moraes. Trajetória histórica das primeiras unidades públicas de ensino de Serviço Social no Rio de Janeiro. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 96, ano XXIX. São Paulo, Cortez, 2008.

BRAZ, Marcelo. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 128, p. 85-103, jan./abr. 2017. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n128/0101-6628-sssoc-128-0085.pdf>>, Acessado em 20/10/2017.

CFESS/CRESS. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação**. Brasília, 2012. Disponível em <[http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf)>, Acessado em 15/04/2018.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. *In: Revista Brasileira de Educação*. São Paulo: n° 24, p. 05-15, 2003. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>> Acessado em 04/08/2017.

COÊLHO, Ildeu Moreira. Escritos sobre o sentido da escola: uma introdução. *In: COÊLHO, Ildeu Moreira (Org.). Escritos sobre o sentido da escola*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2012.

\_\_\_\_\_. Qual o sentido da escola? *In: Escritos sobre o sentido da escola*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2012.

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior: uma análise das políticas de assistência estudantil**. 2010. 203 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/27499/000764752.pdf?sequence=1>. Acessado em 02/04/2018.

\_\_\_\_\_. A permanência na educação superior no Brasil: Uma análise das políticas de assistência estudantil. *In: Colóquio Internacional Sobre Gestão Universitária na América do Sul*, 9., 2009, Florianópolis. Anais eletrônicos. Florianópolis: UFSC, 2009. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/25876>>. Acesso em: 18/04/2018.

CRUZ, José Adelson. Educação, escola, sujeito político e domesticação da diferença. *In: COÊLHO, Ildeu Moreira (Org.) Escritos sobre o sentido da escola*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2012.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei. 9.394/96)**. 6ª ed. Rio de Janeiro, DP&A, 2003.

DEGENSZAJN, Raquel Raichelis. Democratizar a gestão das políticas sociais: um desafio a ser enfrentado pela sociedade civil. *In: Revista Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*, Brasília: 2000. Disponível em <<http://www.servicosocialesaude.xpg.com.br/texto1-4.pdf>>, Acessado em 20/01/2018.

DELORS, Jacques. A educação ou a utopia necessária. *In: Educação: um tesouro a descobrir*. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf>> Acessado em 28/05/2017.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FALEIROS, Vicente de Paula. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social*: módulo 3. Brasília: UnB, CEAD, 2000.

FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 Anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares. Organizado pelo Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, coordenação, ANDIFES. – UFU, PROEX: Minas Gerais, 2012.

FONSECA, Marília. **Políticas públicas para a qualidade da educação brasileira**: entre o utilitarismo econômico e a responsabilidade social. Campinas, 2009. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v29n78/v29n78a02.pdf>>, Acessado em 20/08/2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GAMA, Zacarias. **A precarização do ensino superior está na agenda desse golpe**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em <<http://justificando.cartacapital.com.br/2016/05/25/a-precarizacao-do-ensino-superior-esta-na-agenda-desse-golpe/>> Acessado em 09/02/2017.

GARRIDO, Edleusa Nery. Assistência estudantil: sua importância, atores envolvidos e panorama atual. *In: Seminário Universidade Sociedade*: Semana Kirimurê. Cachoeira - BA, 2012. Disponível em: <[http://www.institutokirimure.pro.br/wp-content/uploads/2012/11/GARRIDO\\_E.pdf](http://www.institutokirimure.pro.br/wp-content/uploads/2012/11/GARRIDO_E.pdf)> Acessado em 10/02/2017.

GAZOTTO, Mireille Alves; DAVID, Célia Maria. Políticas Públicas Educacionais: uma aproximação preliminar para discutir a política nacional de assistência estudantil da

Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM. *In: Serviço Social na educação: teoria e prática*. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.

GONÇALVES, Claudenora Fonseca; VIANA, Beatriz Borges e CARNEIRO, Kássia Karise Carvalho. O movimento de reconceitualização do serviço social e seu reflexo no exercício profissional na contemporaneidade. *In: Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social*. Florianópolis, SC, 2015.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. *In: Cad. CEDES [online]*, nov. 2001, vol. 21, n. 55, pp. 30-41. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>>, Acessado em 10/02/2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 2014.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio./ago. 2017. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n129/0101-6628-ssoc-129-0285.pdf>>, Acessado em 04/04/2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS (IFTO). **Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE)**. Palmas: IFTO, 2016. Disponível em <<http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proen/diretorias/assuntos-estudantis>>, Acessado em 14/04/2018.

\_\_\_\_\_. **Regulamento do Programa de Assistência Estudantil do IFTO**. Palmas: IFTO, 2014. Disponível em <<http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/ensino/assistencia-estudantil/politica-de-assistencia-estudantil/documentos/regulamento-programa-de-assistencia-estudantil-ifto.pdf/view>>, Acessado em 14/04/2018.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

LEÃO, Denise Maria Maciel. Paradigmas contemporâneos de educação: escola tradicional e escola construtivista. *In: Cadernos de Pesquisa*, n° 107, p. 187-206, julho/1999. Ceará, 1999. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n107/n107a08.pdf>> Acessado em 20/12/2017.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa:** planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Altas, 2009.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. O Serviço Social no âmbito da política educacional: dilemas e contradições da profissão na perspectiva do Projeto Ético-Político. *In: Serviço Social na educação: teoria e prática.* Campinas, SP: Papel Social, 2014.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2008.

MIOTO, Regina Celia Tamasso; NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. *In: Revista Katálisis, v. 16, n.esp., p. 61-71.* Florianópolis, 2013.

PAULO NETTO, José. **Introdução ao estudo do método de Marx.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

\_\_\_\_\_. A construção do projeto ético-político contemporâneo. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1.* Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

\_\_\_\_\_. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. *In: Revista Temporalis.* Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social Ano n. 2, (jan/jul.2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

\_\_\_\_\_. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2015.

PEREIRA, Potyara Amazoneide Pereira. Concepções e propostas de política social: tendências e perspectivas. *In: Política Social: temas & questões.* São Paulo: Cortez, 2011.

RADIS. Educadores criticam mudanças no Ensino Médio. *In: Revista n. 169, de Out/2016.* Rio de Janeiro, 2016. Disponível em <[http://www6.ensp.fiocruz.br/radis/sites/default/files/radis\\_169\\_web.pdf](http://www6.ensp.fiocruz.br/radis/sites/default/files/radis_169_web.pdf)>, Acessado em 17/11/2016.

\_\_\_\_\_. Radis acompanha votação em primeiro turno da PEC 241 na Câmara, que teve cerco para barrar manifestações. *In: Revista n. 170, de Nov/2016.* Disponível em <[http://www6.ensp.fiocruz.br/radis/sites/default/files/radis\\_170\\_web\\_0.pdf](http://www6.ensp.fiocruz.br/radis/sites/default/files/radis_170_web_0.pdf)>, Acessado em 10/12/2016.

\_\_\_\_\_. Reforma agora é realidade. *In: Revista n. 179, de Ago/2017*. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em <[http://www6.ensp.fiocruz.br/radis/sites/default/files/radis-179\\_web.pdf](http://www6.ensp.fiocruz.br/radis/sites/default/files/radis-179_web.pdf)>, Acessado em 17/09/2017.

\_\_\_\_\_. Reforma legaliza apartheid educacional. *In: Revista n. 170, Nov/2016*. Rio Janeiro, 2016. Disponível em <[http://www6.ensp.fiocruz.br/radis/sites/default/files/radis\\_170\\_web\\_0.pdf](http://www6.ensp.fiocruz.br/radis/sites/default/files/radis_170_web_0.pdf)>, Acessado em 18/12/2016.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SABARÁ, Romeu. **O Golpe Congressional e a grita das três idades**. Belo Horizonte: Usina do Livro, 2016.

SANTOS, Sandra Neres **Serviço Social: apropriação da teoria social marxista e formação profissional crítica**. Belo Horizonte: 2013. Disponível em <<http://www.cress-mg.org.br/hotsite/1/paginas/home.php?pg=5>>, Acessado em 09/04/2018.

SILVA, Ademir Alves. As relações Estado-sociedade e as formas de regulamentação social. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: módulo 2. – Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social*. Brasília: CEAD, 1999.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. *In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. CFESS/ABEPSS/CEAD/Unb. 2009.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Marxismo, materialismo dialético e materialismo histórico. *In: Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST)**. Palmas: UFT, 2018. Disponível em <<http://ww2.uft.edu.br/index.php/proest/sobre-a-proest>>, Acessado em 13/04/2018.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 26, de 17 de outubro de 2017 Dispõe sobre a regulamentação da Política de Assistência Estudantil e Formação Acadêmica**. Palmas, 2017. Disponível em <<https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/v7Aeb94vRguMukIzy0v3Ow/content/26-2017%20-%20Pol%C3%ADtica%20de%20Assist%C3%Aancia%20Estudantil%20e%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20Acad%C3%AAmica%20da%20UFT.pdf>>, Acessado em 15/04/2018.

VARGAS, Michely de Lima Ferreira. **Ensino Superior, Assistência Estudantil e mercado de trabalho**: um estudo com egressos da UFMG. *In: Avaliação* (Campinas), 2011, vol. 16, n. 1, pp. 149-163. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/aval/v16n1/v16n1a08.pdf> > Acessado em 01/04/2018.

VASCONCELOS, Natália. **Programa Nacional de Assistência Estudantil**: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. *Revista da Católica*, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010.

VIEIRA, Balbina Ottoni. **História do Serviço Social**: contribuição para a construção de sua teoria. Rio de Janeiro: Agir, 1980.

YAZBEK, Maria Carmelita. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social*: módulo 2 – Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social. Brasília: CEAD, 1999.